



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.3 - Notas Sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DO SEIXAL	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Rua Fernando de Sousa, 2 - 2840-515 SEIXAL	
	Telefone - telex / telefax 21 227 67 00 / 21 227 57 01 / www.cm-seixal.pt	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 506 173 968	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
Município	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	
	Não se aplica	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	O Município tem Serviços Municipalizados?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	O Município tem Empresas Municipais?	<input checked="" type="checkbox"/> N
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	
	Conforme mapa 8.2.16	

3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Tem órgãos de fiscalização?	<input checked="" type="checkbox"/> N
3.4	ORGANOGRAMA	
	Em anexo	



4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
----------	-------------------------	--------------

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
-----	--	--

Presidente	Alfredo José Monteiro da Costa	
Vereadores	Corália Maria M. A. Sargaço Loureiro	Pel. dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
	Jorge Carvalho da Silva	Pel. do Urbanismo e Equipamentos Municipais
	Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa	Pel. da Educação, Cultura e Juventude
	Joaquim Cesário Cardador dos Santos	Pel. do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
	Carlos Fernando Martins de Brito Mateus	Pel. do Ambiente e Serviços Urbanos
	Samuel Pedro Silva Cruz	Pel. da Defesa do Consumidor e Intervenção Veterinária
	Manuel Pires de Andrade Pereira	Pel. da Protecção Civil
	João Manuel Sequeira Seabra	Pel. da Protecção Civil
	António Fernando Menezes Rodrigues	Sem Pelouro
	José Manuel Azevedo de Assis	Sem Pelouro

5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
-----	----------------------	--

Em regime de permanência	5	
A meio tempo	2	
Restantes vereadores	3	

FONTE: Despachos n.ºs 576-PCM/05 (05/11/10), 577-PCM/05 (05/11/10), 589-PCM/05 (05/11/10), 592-PCM (05/11/10) 633-PCM/2005 (05/11/18), 355-PCM/2007 (12/04/2007)



6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1-	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATICO	Servidor Base Dados - Digital (Compaq), Sistema Contabilidade Autarquica - AIRC
2-	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES	
	DOCUMENTADAS	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	PERIODICIDADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL
3-	DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	
OUTRAS INFORMAÇÕES		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																																		
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA DA APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DA ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INVENTÁRIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS CONTROLO INTERNO</td> <td>22-Jan-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BALANÇO INICIAL</td> <td>19-Abr-02</td> <td>29-Abr-02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA DA APROVAÇÃO		DATA DA ALTERAÇÃO		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	INVENTÁRIO					NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03				BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02			NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					OUTRAS				
	DATA DA APROVAÇÃO			DATA DA ALTERAÇÃO																																
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO																																
INVENTÁRIO																																				
NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03																																			
BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02																																		
NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO																																				
OUTRAS																																				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		2008	2007	2006	2005
	Inspeção Geral Finanças		Período abrangido (Anos 01/01/2004 a 31/07/2007) - Controlo das Despesas com Pessoal - Proc n.º 2007/24/A3 496		
	Inspeção Geral da Administração do Território				



7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano - 2008	05-12-2007	17-12-2007	
Orçamento - 2008	05-12-2007	17-12-2007	
Prestação de Contas - 2007	02-04-2008	21-04-2008	
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
Transferências do Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.979.465,00
Fundo Social Municipal		2.150.279,00
Participação Variável no IRS		5.362.860,00
Outras		1.869,15
Pagamentos relativos a investimentos da gerência anterior		16.543.470,47



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.3.4 - Organograma

Regulamento
e
Organograma
dos Serviços



Aviso n.º 43 DRH/93. — *Reestruturação de serviços.* — Torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal, deliberada em 10-2-93, foram aprovados no dia 26-2-93, pela Assembleia Municipal do Seixal, o regulamento e o organigrama dos serviços da Câmara Municipal.

A presente reestruturação revoga a que foi publicada no DR de 13-2-88.

Regulamento dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Dos objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços municipais

Artigo 1.º

Dos objectivos

No desempenho das suas actividades, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objectivos:

- Obtenção de índices, sempre crescentes, de prestação de serviços às populações;
- Máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização profissional dos seus trabalhadores.

Artigo 2.º

Da superintendência da Câmara Municipal

A Câmara Municipal exercerá permanentemente superintendência sobre os serviços, garantindo, através da adopção das medidas que se tornem necessárias, a correcta actuação destes na prossecução dos objectivos acima enunciados, promovendo um constante controlo e avaliação do seu desempenho, adequação e aperfeiçoamento das suas estruturas e métodos de trabalho.

ARTIGO 3.º

Dos princípios técnico-administrativos

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais actuarão permanentemente subordinados aos seguintes princípios técnico-administrativos:

- Planeamento;
- Coordenação;
- Desconcentração e descentralização;
- Delegação, desburocratização e racionalização.

Artigo 4.º

Do planeamento

1 — A acção dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Município.

2 — Os serviços colaborarão com os órgãos autárquicos na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na actuação dos serviços.

3 — Os planos plurianuais e os programas anuais de actividade sistematizarão objectivos e metas de actuação municipal e qualificarão o conjunto de realizações, acções e empreendimentos que a Câmara pretenda levar à prática durante o período considerado.

4 — No orçamento-programa municipal os recursos financeiros serão apresentados de acordo com a sua vinculação no cumprimento dos objectivos e metas fixados no programa anual de actividades e serão distribuídos de acordo com a classificação programática previamente aprovada pelos órgãos autárquicos.

4.1 — Os serviços colaborarão activamente com a Câmara Municipal no processo de elaboração orçamental, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta do Município e que permitam que os serviços sejam atingidos com mais eficiência e economia de recursos.

— Os serviços estão vinculados ao cumprimento de normas, prazos e procedimentos que anualmente forem definidos para o processo de elaboração orçamental.

4.3 — Os serviços procederão ao efectivo acompanhamento da execução física e financeira do orçamento-programa, elaborando, periodicamente, relatórios que possibilitem aos órgãos autárquicos tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias.

4.4 — Planeamento intermunicipal — os serviços procederão ao efectivo planeamento e colaboração com os serviços das autarquias limítrofes para o planeamento integrado e aproveitamento das potencialidades a desenvolver no âmbito intermunicipal, de acordo com as orientações da Câmara ou com os acordos intermunicipais que abrangam o nosso Município.

Artigo 5.º

Da coordenação

1 — As actividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de actividades, serão objecto de permanente coordenação.

2 — A coordenação intersectorial deve ser preocupação permanente, cabendo às diferentes chefias sectoriais prover a realização sistemática de reuniões de trabalho para intercâmbio de informações, consultas mútuas e aprovação de propostas de acção concertada.

— Ao nível de cada serviço devem ser empreendidas, sistematicamente, reuniões de trabalho, nas quais se discutam questões relativas à programação e execução de actividades.

4 — Antes de submetidos à deliberação da Câmara Municipal, os assuntos deverão ser previamente coordenados, através da vereação municipal, entre todos os serviços neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes.

5 — Para efeitos da coordenação acima referida, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento ao vereador a que se reportam das consultas e conclusões que em cada caso considerem necessárias para obtenção de soluções integradas que se harmonizem com a política geral e sectorial.

6 — Os responsáveis dos serviços deverão propor ao vereador a que se reportam que se actue em coordenação com outras autarquias sempre que tal solução se revele mais eficaz.

Artigo 6.º

Da desconcentração e da descentralização

1 — Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objectivo a aproximação dos serviços das populações respectivas, propondo as medidas conducentes a essa aproximação, seja através da delegação de competências nas freguesias, seja através da desconcentração e descentralização dos próprios serviços municipais.

— Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a prática, por parte das juntas de freguesia, de actos de competência da Câmara Municipal, sempre que entenderem que de tal prática da Câmara Municipal, sempre que entenderem que de tal prática resultará benefício para o interesse comum das populações.

3 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a criação de delegações, permanentes ou ambulatórias, de serviços municipais, sempre que entenderem que as populações respectivas beneficiarão com essa aproximação dos serviços.

Artigo 7.º

Da delegação, desburocratização e racionalização

1 — Nos serviços municipais proceder-se-á de acordo com os métodos que garantam a desburocratização e racionalização administrativa, criando condições para uma maior rapidez e objectividade nas decisões.

2 — Em cada serviço municipal as respectivas chefias ficarão libertas das tarefas de rotina, dando especial atenção às actividades de planeamento, programação, controlo e coordenação.

3 — A competência para as realizações de rotina será, na medida do possível, conferida aos trabalhadores que se situam na proximidade dos factos ou problemas a resolver e das pessoas a atender.

CAPÍTULO II

Artigo 8.º

1 — A estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal do Seixal compreende: departamentos, divisões, gabinetes, serviços, sectores, repartições e secções.

2 — Os Departamentos e as Divisões são unidades estruturais.

3 — Os Gabinetes e os Serviços são estruturas de natureza diversa, consoante a dimensão e importância das atribuições.

4 — Por Sector entende-se a unidade da actividade, atenta a sua específica natureza.

5 — Por Repartição entende-se a unidade funcional que agrega as actividades instrumentais de carácter administrativo.

6 — Por Secção entende-se a unidade funcional em que os serviços administrativos se dividem.

Artigo 9.º

As unidades estruturais são:

1 — Departamentos municipais:

- a) Departamento de Administração Geral e Finanças;
- b) Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes;
- c) Departamento de Planeamento e Urbanismo;
- d) Departamento de Equipamentos Colectivos;
- e) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;
- f) Departamento de Cultura, Educação, Desporto e Juventude.

2 — Divisões municipais — directamente dependentes da Câmara com direcção e superintendência do presidente da Câmara:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Integrando os respectivos Departamentos:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento;
- d) Divisão de Águas;
- e) Divisão de Esgotos;
- f) Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico;
- g) Divisão de Rede Viária e Transportes;
- h) Divisão do Plano Director;
- i) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- j) Divisão de Gestão Urbanística;
- k) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares;
- l) Divisão de Projecto;
- m) Divisão de Obras Municipais;
- n) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- o) Divisão de Espaços Verdes;
- p) Divisão de Ambiente;
- q) Divisão de Salubridade;
- r) Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico;
- s) Divisão de Educação;
- t) Divisão de Acção Cultural;
- v) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- x) Divisão do Património Histórico Natural.

Artigo 10.º

1 — Os Departamentos e Divisões serão dirigidos por chefias nomeadas.

2 — Cada Repartição e Secção administrativa compreenderá a respectiva chefia.

3 — Para cada Gabinete, Serviço ou Sector poderá a Câmara nomear um coordenador, podendo esta função ser exercida, em regime de exclusividade, quanto tal se revele necessário para o seu bom funcionamento.

4 — A Câmara fixará no acto da nomeação do coordenador a respectiva categoria em função da natureza da estrutura a coordenar.

Artigo 11.º

1 — A nomeação do pessoal dirigente cabe à Câmara Municipal com provimento em comissão de serviço.

2 — As chefias de Repartição e de Secção serão exercidas por titulares da respectiva categoria, podendo, ainda, os respectivos lugares ser exercidos, em regime de substituição, nas condições estabelecidas pela lei.

Artigo 12.º

No âmbito da unidade estrutural de administração geral constituir-se-á um sector administrativo designado por Notariado, independentemente da solução a adoptar quanto à designação do notário, com funções de apoio e competência para elaborar contratos escritos.

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

Artigo 13.º

Directamente dependentes da Câmara Municipal, com direcção e superintendência do presidente da Câmara, podendo ser delegados nos vereadores, existirão:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- c) Gabinete de Protecção Civil;
- d) Gabinete do Partido Médico Veterinário;
- e) Gabinete de Saúde e Acção Social;
- f) Gabinete de Assessoria Jurídica;
- g) Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico;
- h) Gabinete de Turismo.

Artigo 14.º

1 — O Gabinete da Presidência terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo, nomeadamente de secretariado, ao presidente da Câmara.

2 — Os membros do Gabinete poderão ser providos em concurso de provimento ou nomeados, em comissão de serviços conforme os lugares que venham a ocupar.

Artigo 15.º

1 — O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo às sessões dos respectivos órgãos e às suas acções específicas cuja organização antecipada, respectivo acompanhamento e posterior desenvolvimento, imponha dar assistência em consequência das decisões tomadas.

2 — Prestará as demais funções que lhe forem confiadas pelos órgãos autárquicos sempre em coordenação com a Câmara.

Artigo 16.º

Ao Gabinete de Protecção Civil estão-lhe cometidas entre outras as funções que a lei impõe para a área da protecção civil e as que a Assembleia Municipal determinar em regulamento próprio.

Artigo 17.º

1 — Ao Gabinete do Partido Médico Veterinário estão-lhe cometidas as funções atribuídas pela lei, competindo-lhe, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inspeção de produtos de origem animal nos mercados municipais e estabelecimentos do ramo;
- b) Colaboração com a delegação de saúde nas inspeções aos estabelecimentos do ramo alimentar;
- c) Colaboração com a Inspeção Económica a solicitação desta;
- d) Colaboração com as escolas sobretudo na prevenção de doenças parasitárias transmitidas pelos animais domésticos;
- e) Coordenação da participação da Câmara no Programa Nacional da Luta e Vigilância Epidemiológica, tendo, especialmente, em vista:

Vacinação anti-rábica e outras previstas na lei;

Captura de animais errantes;

Recolha e tratamento de cães e gatos durante o impedimento dos proprietários;

f) Assistência técnica, no modo e condições a propor à Câmara, aos equipamentos de assistência e tratamento de animais existentes ou a criar.

Artigo 18.º

Ao Gabinete de Saúde e Acção Social compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Estudo e recolha de todos os elementos que contribuam para a orientação, a definir pela Câmara, nas áreas da saúde e acção social;
- b) Coordenar e executar as acções que nesta área lhe forem determinadas pela Câmara;
- c) Garantir a articulação com outras estruturas municipais, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de iniciativas camarárias nas áreas da saúde e acção social;
- d) Propor os termos e as modalidades de apoio e cooperação a desenvolver com entidades e organismos que promovam fins de interesse público;
- e) Propor e garantir a participação em organismos conceituados e nacionais relacionados com a problemática da saúde pública e acção social.

Artigo 19.º

1 — Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete o apoio técnico específico da função de consultoria jurídica.

2 — Prestará as demais funções técnico-jurídicas que lhe forem confiadas pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente.

Artigo 20.º

1 — Ao Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico compete a intervenção em estudos de interesse municipal e respectiva coordenação.

2 — Este Gabinete terá uma intervenção prioritária nas seguintes áreas, quanto aos estudos referidos anteriormente:

- a) Estudos Económicos;
- b) Estudos do Ambiente;
- c) Estudos de Organização e Métodos;
- d) Estudos de Estatística e Controlo de Gestão.

3 — São atribuições do Gabinete de Estudos, entre outras, as seguintes:

- a) Acompanhar as iniciativas de investimento dos diferentes agentes do desenvolvimento e coordenar o processo de preparação das decisões dos órgãos autárquicos;
- b) Estudar e elaborar propostas que visem melhorar a capacidade de resposta da autarquia na realização das suas atribuições e competências;
- c) Acompanhar e coordenar no plano técnico a participação do Município ao nível das acções de planeamento intermunicipal;
- d) Constituir-se como órgão-sede dos estudos elaborados ou mandados elaborar pelo Município com especial atenção aos estudos económicos, estudos do ambiente e qualidade de vida e estudos de urbanismo;
- e) Recolher sistematicamente e racionalmente os elementos estatísticos quer para utilização oficial quer para tratamento próprio;
- f) Dinamizar os contactos e a recolha da documentação, estudos e demais elementos, que reforcem a possibilidade de habilitação da autarquia dos fundos comunitários e ou de outra proveniência;
- g) Elaborar estudos no âmbito de organização e métodos;
- h) Analisar e propor alterações aos circuitos de documentos, bem como sugerir alterações organizacionais de forma a racionalizar e melhorar todas as formas de comunicação interna;
- i) Coordenar e coadjuvar a edição de impressos, tendo em vista a sua normalização;
- j) Promover em conjugação com os demais serviços a organização de normas e regulamentos próprios dos serviços;
- k) Estudos e propor os mecanismos funcionais de controlo da gestão camarária muito em particular, visando a análise e controlo do plano anual de actividades.

Artigo 21.º

1 — Ao Gabinete de Turismo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Propor um plano turístico para o concelho;
- b) Assegurar o funcionamento do posto municipal de turismo;
- c) Propor a edição de materiais de promoção turística;
- d) Proceder ao levantamento das potencialidades turísticas do concelho;
- e) Organizar visitas ao concelho;
- f) Elaborar programas turísticos em colaboração com outros serviços;
- g) Assegurar a representação da Câmara em iniciativas e programas de promoção turística regionais e nacionais;
- h) Colaborar, no âmbito da informação e na realização de iniciativas conjuntas, com a Loja Municipal — Espaço Jovem, os Núcleos Museológicos e a vintura «Seixal em Movimento»;
- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório das actividades.

CAPÍTULO IV

Artigo 22.º

Na dependência directa da Câmara, com superintendência do presidente da Câmara ou do vereador que for designado para o efeito, encontram-se as seguintes Divisões Municipais:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Artigo 23.º

Divisão de Recursos Humanos

1 — À Divisão de Recursos Humanos compete gerir os recursos humanos existentes e necessários, em conformidade com o que for definido superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Dirigir os serviços que a integram, definindo os seus objectivos de actuação, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência da Divisão e a regulamentação interna;
- b) Controlar o cumprimento dos planos de actividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes;
- c) Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;
- d) Dirigir o pessoal integrado na Divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
- e) Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano de actividades, definir e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- f) Promover a qualificação do pessoal da Divisão;
- g) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão;
- h) Promover a realização dos estudos considerados necessários à gestão eficaz dos recursos humanos.

3 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

- a) Sector de Formação Profissional;
- b) Sector de Gestão de Carreiras;
- c) Sector de Medicina, Higiene e Segurança.

4 — A Divisão é constituída por três secções:

- a) Secção de Processamento;
- b) Secção Administrativa;
- c) Secção de Recrutamento.

5 — São atribuições do Sector de Formação Profissional:

- a) Efectuar o levantamento de necessidades de formação;
- b) Elaborar e gerir o plano de formação;
- c) Divulgar aos serviços a oferta de formação recebida do exterior;
- d) Implementar acções de acolhimento a novos funcionários;
- e) Acompanhar os pedidos de estatuto de trabalhador estudante;
- f) Assegurar a gestão administrativa da formação interna e externa;
- g) Dar parecer sobre todas as propostas de inscrição dentro da verba orçamentada para a formação;
- h) Acompanhar os estágios de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e estágios curriculares e ou pré-profissionais;
- i) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Carreiras:

a) Executar as tarefas inerentes a:

Transferências;

Requisições;

Licenças sem vencimento, e manter actualizados os registos respectivos;

b) Elaborar a lista de antiguidade;

c) Implementar o processo de classificação de serviço e controlar a sua execução;

d) Assegurar a organização e actualização dos processos individuais/cadastro;

e) Promover a abertura de concursos internos de acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;

f) Acompanhar os processos disciplinares a funcionários e garantir o controlo da execução dos mesmos e o registo respectivo;

g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

7 — São atribuições do Sector de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho:

a) Desenvolver as actividades inerentes à promoção da qualidade de vida no trabalho, nomeadamente, assegurar o funcionamento do serviço de saúde ocupacional;

b) Assegurar uma metodologia de trabalho que garanta a saúde, higiene e segurança no trabalho;

c) Analisar as condições de trabalho e segurança das instalações;

d) Identificar e controlar os riscos profissionais dos postos de trabalho;

e) Propor correcções a introduzir para a melhoria das condições de trabalho e acompanhar o processo de alterações;

f) Prevenir situações geradoras de efeitos indesejáveis para o trabalho, nomeadamente de acidentes de trabalho;

g) Definir prioridades de intervenção;

h) Regulamentar no que se refere:

A equipamentos de protecção individual;

A fardamentos;

A normas de higiene e segurança;

i) Informar e sensibilizar os trabalhadores no que diz respeito à prevenção, higiene e segurança no trabalho;

j) Colaborar com o Gabinete de Formação Profissional na promoção de formação adequada a esta área;

k) Assegurar as acções administrativas e técnicas inerentes aos acidentes de trabalho;

l) Tratar com a companhia de seguros o que se refere a seguros de acidentes de trabalho e dar parecer sobre as condições das respectivas apólices;

m) Providenciar os pedidos de juntas médicas por incapacidade funcional ou inaptidão ao posto de trabalho e desvalorização por acidente de trabalho;

n) Analisar processos de transferências internas/reclassificações e elaboração de propostas de solução/encaminhamento;

o) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 24.º

São atribuições da Secção de Processamento:

a) Processar vencimentos e abonos;

b) Efectuar o controlo da assiduidade;

- c) Controlar todos os tipos de prestação de trabalhos em que existam limites legais;
- d) Assegurar os pedidos de juntas médicas e verificação domiciliar da doença;
- e) Instruir técnico-administrativamente os processos de abono de família, ADSE, Montepio e CGA, subsídio de educação especial e outras prestações complementares;
- f) Promover as inscrições na ADSE, Montepio e CGA;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 25.º

São atribuições da Secção Administrativa:

- a) Assegurar o primeiro atendimento a funcionários e público e a recepção de expediente entregue directamente na DRH;
- b) Assegurar atendimento telefónico;
- c) Receber o expediente geral vindo do exterior e analisá-lo para o(s) serviço(s) respectivos;
- d) Assegurar a divulgação, para o exterior, de toda a informação produzida na Divisão;
- e) Assegurar o funcionamento da rotina do registo de correspondência;
- f) Registar na rotina de pessoal todas as situações relativas a férias, faltas, dispensas, etc.;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho;
- h) Assegurar o arquivo da DRH.

Artigo 26.º

São atribuições da Secção de Recrutamento:

- a) Promover a abertura de concursos externos de ingresso e acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- b) Promover os concursos para contratação de pessoal a termo certo, de acordo com as solicitações dos serviços e o superiormente determinado;
- c) Promover os processos de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços e outros de natureza idêntica;
- d) Coordenar os pedidos de contagens de tempo de serviço à CGA/MSE;
- e) Tratar os processos de aposentação, nomeadamente por limite de idade e doença/invalidez;
- f) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 27.º

Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas

1 — À Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas compete planear e organizar a actividade da comunicação social e relações públicas, em conformidade com o que for definido superiormente.

2 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

- a) Sector de Comunicação Social, destinado a:

Garantir o planeamento e organização da actividade de comunicação social, muito em especial a divulgação e publicidade das actividades municipais, através da realização de reportagens jornalísticas, com particular intervenção dos meios escritos (redacção), telefónicos, fotográficos e de filmagens (cinema, vídeo e televisão);

Redacção e publicação do *Bolém Municipal*;

Análise da comunicação social (sobretudo da imprensa) nacional e regional garantindo a ligação aos respectivos órgãos;

- b) Sector de Relações Públicas, destinado a:

Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com outras entidades;

Dar apoio às relações públicas quando da informação e publicação das iniciativas promovidas pelo Município;

Promover a criação e distribuição, quando for caso disso, dos meios de informação e de divulgação do concelho.

Artigo 28.º

Divisão de Informática

1 — À Divisão de Informática compete gerir os meios informáticos *hardware* e *software*, de acordo com o programa de estratégia de informatização aprovado superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão é constituída por três sectores:

- a) Sector de Análise e Programação;
- b) Sector de Gestão de Sistemas;
- c) Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores.

Artigo 29.º

São atribuições do Sector de Análise e Programação:

- a) Analisar as cadeias de tratamento e os programas a efectuar;
- b) Desenvolver novas aplicações;
- c) Criar e realizar os testes necessários à verificação dos programas de aplicação;
- d) Assegurar o bom funcionamento do sistema de exploração e das aplicações desenvolvidas e as suas actualizações;
- e) Elaborar o manual de exploração.

Artigo 30.º

São atribuições do Sector de Gestão de Sistemas:

- a) Administrar os sistemas informáticos;
- b) Administrar as bases de dados;
- c) Administrar as redes de comunicação;
- d) Manter, actualizar e gerir os suportes lógicos e equipamentos envolvidos;
- e) Desenvolver e implementar as normas e medidas de segurança dos sistemas;
- f) Colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem, bem como na avaliação do seu impacto organizacional;
- g) Assegurar a integração de aplicações nos sistemas já existentes.

Artigo 31.º

São atribuições do Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores:

- a) Manter o bom funcionamento dos sistemas informáticos e do equipamento periférico;
- b) Zelar pela segurança do sistema, das aplicações, dos dados e tomar as medidas adequadas;
- c) Salvaguardar a boa conservação dos suportes e colaborar na sua identificação e arquivo;
- d) Assegurar a eficiente comunicação aos outros sectores e serviços de exploração;
- e) Diagnosticar as causas de interrupção do funcionamento do sistema e promover o restabelecimento e a recuperação dos ficheiros;
- f) Conhecer os efeitos e os produtos finais dos programas em exploração;
- g) Apoiar a execução das aplicações de gestão indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;
- h) Estabelecer o fluxo de atendimento dos serviços solicitados, bem como o controlo de fila de espera e andamento dos serviços em execução na Divisão;
- i) Apoiar outros serviços que disponham de meios informáticos, sejam eles utilizadores do sistema central ou dos sistemas distribuídos;
- j) Gerir os consumíveis e pré-impessos utilizados nos produtos finais das aplicações;
- k) Manter dados estatísticos actualizados;
- m) Documentar toda a actividade do Sector.

Artigo 32.º

Divisão Administrativa de Urbanismo

1 — À Divisão Administrativa de Urbanismo compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza administrativa e financeira repor-

tadas à área do Urbanismo, ou com esta relacionadas, muito em especial as acções de verificação e controlo de toda a documentação, técnica e administrativo-financeira, suporte dos processos de licenciamento de obras particulares e de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização.

2 — A Divisão, mantendo uma ligação estrutural e funcional com os outros serviços técnicos, fará um atendimento público especializado com o acompanhamento dos referidos processos de licenciamento e verifica o cumprimento das obrigações legais de carácter técnico, administrativo e financeiro, concorrentes à fundamentação das decisões da Câmara.

3 — A Divisão como órgão de apoio directo à Câmara, exercerá ou promoverá acções, por esta determinadas, que se prendam com aspectos de gestão administrativa, económica ou financeira do ordenamento urbanístico, em colaboração com outros órgãos da estrutura da Câmara, particularmente com o Departamento de Administração Geral e Finanças e Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico.

4 — A Divisão é constituída por uma Repartição e esta por duas Secções, assim designadas:

- a) Repartição Administrativa de Urbanismo;
- b) Secção de Licenciamento de Obras;
- c) Secção de Alvará de Loteamento e Cadastro de Solos.

Artigo 33.º

1 — São atribuições da Repartição Administrativa de Urbanismo a execução e coordenação técnica das funções cometidas à Divisão através das seguintes estruturas funcionais que a integram:

2 — Compete a esta Repartição cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação geral e chefia da Divisão, atentas as atribuições desta, a coordenar tecnicamente as funções das secções que a integram.

3 — Para o cumprimento das suas atribuições específicas a Repartição organizar-se-á por forma a que, à sua estrutura própria, estejam cometidas as seguintes funções, que instrumentalmente servem ambas as secções que a integram:

4 — Na área da Documentação e Expediente:

- a) Receber, classificar e distribuir todos os documentos dirigidos à Câmara, relativos à área do Urbanismo, nomeadamente requerimentos sobre licenciamentos de obras e sobre operações de loteamento e ou relacionados com a tramitação dos respectivos processos, junção de peças e documentação diversa, cartas e ofícios, etc.;
- b) Executar as tarefas inerentes à recepção e expedição de correspondência, peças e documentação circulante e bem assim outras tarefas correlacionadas;
- c) Executar os serviços administrativos de carácter geral, não específicos de outras estruturas, mas de interesse para bom funcionamento da Divisão;
- d) Escrever e manter em ordem os registos (e livros) próprios da Divisão;
- e) Promover o tratamento informático, ou de outra natureza, das informações recolhidas e executar as tarefas inerentes ao apoio da implementação da informática específica das estruturas funcionais da Divisão;
- f) Dar informação aos pedidos de certidão, quando os elementos a certificar constem dos processos instruídos e arquivados na Divisão. Efectuar a emissão destas certidões e de todas as que careçam de informação de outros serviços na área do Urbanismo;
- g) Efectuar a recolha dos elementos necessários à elaboração de estatísticas e envio aos seus destinatários (organismos externos ou outros serviços camarários).

5 — Na área de Taxamento e Receitas:

- a) Processar a liquidação de todas as taxas, ou outras prestações monetárias, que respeitem a funções definidas para a Divisão, em conformidade com o Regulamento próprio de Taxas e Licenças, com as deliberações camarárias ou com outras disposições legais;
- b) Controlar os pagamentos em prestações quando esta modalidade é autorizada;
- c) O processamento de outras receitas que na área do Urbanismo sejam atribuídas.

6 — Na área da Gestão e Arquivo dos Processos de Obras:

- a) Efectuar a organização e gestão do arquivo dos processos de obras, em conformidade com orientação específica da Divisão e segundo as regras gerais estabelecidas;

b) Assegurar, como particularidade dessa gestão, uma eficiente e controlada circulação dos processos pelos serviços;

c) Manter à sua guarda toda a documentação resultante de deliberações camarárias cuja validade a Divisão deve controlar.

7 — Na área do Atendimento Público:

a) Efectuar o atendimento público que informe e esclareça os munícipes do que estes habitualmente desejem saber, sobre a área de actuação da Divisão, em conformidade com as instruções emanadas pela Câmara e demais legislação vigente;

b) Prestar a informação ao requerente de quando podem proceder ao levantamento das licenças requeridas ou sempre que solicitado informação dos despachos superiores ou pareceres dos serviços, sem prejuízo das notificações formais;

c) Encaminhar para os serviços adequados quando for caso disso e a solicitação dos interessados.

Artigo 34.º

São atribuições da Secção de Licenciamento de Obras:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e o controlo da sua circulação pelos diferentes serviços para recolha dos pareceres técnicos relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão;
- d) A notificação, sempre que a ocasião o obrigue, das deliberações e dos despachos superiores que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão dos respectivos alvarás de licenciamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, eventualmente em ligação com outros serviços, o controlo da:

Validade das diversas licenças, especialmente as licenças de construção;

Validade das deliberações camarárias proferidas em documentos à guarda da Divisão relacionados com a natureza das suas funções;

- g) Propor e submeter à apreciação superior todos os assuntos relacionados com as áreas da actuação da Divisão que suscitem apreciação quer sob o ponto de vista legal e formal quer de atendimento a solicitações dos munícipes quanto a pedidos de licenciamento de obras;
- h) Proceder à inscrição de técnicos responsáveis pela apresentação de projectos e pela direcção de obras de construção civil e proceder ao controlo da aplicação das disposições regulamentares existentes sobre a matéria.

Artigo 35.º

São atribuições da Secção de Alvará de Loteamento e Cadastro de Solos:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e controlo da sua circulação pelos diferentes serviços, tendo em vista a recolha completa dos pareceres técnicos indispensáveis às decisões superiores relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão quanto ao licenciamento de operações de loteamento ou com elas relacionadas;
- d) A notificação dos pareceres e decisões que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão e registo dos respectivos alvarás de loteamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, em ligação com outros serviços, o controlo da validade dos alvarás e executar um permanente controlo administrativo e financeiro sobre os mesmos;
- g) Promover as acções necessárias à actualização sistemática do cadastro de solos da área do concelho, actualização e legalização

dos registos no exterior e ligação com os serviços da administração central ou outros;

- h) Promover em colaboração com a Divisão de Gestão Urbanística e demais serviços ao processo de gestão administrativa e financeira das alienações por hasta pública ou por outro processo superiormente aprovado.

Artigo 36.º

Divisão de Habitação

1 — A Divisão de Habitação compete gerir, em conformidade com as directivas superiores da Câmara, a política habitacional por essa definida.

2 — A Divisão terá ainda, na sua dependência directa tendo em vista a gestão dos núcleos antigos do concelho, a função específica de gerir esses núcleos, em conformidade com regulamento próprio superiormente aprovado.

3 — A Divisão é constituída por dois Sectores:

- a) Sector de Gestão de Habitação Social;
b) Sector de Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 37.º

São atribuições do Sector de Gestão de Habitação Social:

- a) Inventariar as carências habitacionais do concelho;
b) Elaborar diagnóstico que permita definir a política municipal do domínio da habitação, em função das carências existentes;
c) Implementar a política habitacional definida pela Câmara;
d) Promover a informação das formas de comparticipação para as obras de conservação/recuperação;
e) Assegurar a atribuição dos fogos municipais e estatais, de acordo com a legislação em vigor;
f) Lançamento e acompanhamento de programas específicos definidos pela Câmara.

Artigo 38.º

São atribuições do Sector de Gestão do Parque Habitacional:

- a) Promover a conservação e recuperação do parque habitacional;
b) Apoiar as cooperativas de habitação social;
c) Informar e divulgar aos munícipes a legislação habitacional existente, bem como a informação sobre rendas, renda limitada, venda de fogos de CDH e outras com o sector relacionadas.

Artigo 39.º

Divisão de Parque-Auto

1 — A Divisão de Parque-Auto compete promover a aquisição, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, em conformidade com a orientação superior e respectivo plano de actividades anual.

2 — A Divisão é constituída por três serviços:

- a) Serviço Técnico/Administrativo;
b) Serviço de Gestão do Parque-Auto;
c) Serviço de Aquisição e Manutenção.

Artigo 40.º

Ao Serviço Técnico/Administrativo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Organizar os mapas de produção, com denominação do custo de mão-de-obra e do material utilizado;
b) Organizar o cadastro dos veículos, fichando, separadamente, cada uma das unidades da frota, com as suas características de modo a facilitar a sua identificação;
c) Diligenciar a conferência e observação do estado das máquinas, ferramentas e materiais do parque-auto;
d) Proceder à elaboração do cadastro do motorista;
e) Proceder ao registo dos acidentes, elaborando os relatórios contendo a informação dos custos resultantes da reparação de danos (próprios e de terceiros), bem como a frequência de acidentes (por motorista), causas e circunstâncias de cada acidente;
f) Avaliar do interesse de se declarar o acidente à companhia seguradora e acompanhar junto da mesma os processos de acidente declarados;

g) Controlar a situação dos documentos necessários à circulação das viaturas ou máquinas;

h) Elaborar os autos de recepção dos equipamentos;

i) Registar as requisições de materiais e ou serviços e acompanhar os respectivos processos de encomenda;

j) Recolher as requisições ao Sector de Manutenção e desenvolver o respectivo processo estatístico;

k) Emitir para o Sector de Manutenção Preventiva as rotinas diárias a executar, de acordo com um plano geral de manutenção previamente definido;

l) Analisar as causas e, conseqüentemente, elaborar pareceres/propostas para o Sector de Manutenção, proceder com vista à resolução das avarias complexas;

m) Avaliar o estado geral dos equipamentos e em sequência elaborar pareceres/propostas para reparação geral, propostas de abastecimento, etc.;

n) Elaborar o respectivo relatório de actividades desenvolvidas pela Divisão;

o) Recolher diariamente os discos de tacógrafo, proceder à sua leitura e analisar os tempos de paragem e de forma de condução.

Artigo 41.º

Ao Serviço de Gestão de Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

- Sector de Viaturas;
Sector de Máquinas;

são atribuídas as seguintes funções:

a) Controlar a movimentação das viaturas, da quilometragem percorrida, dos consumos efectuados, tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.;

b) Proceder à avaliação periódica do estado dos equipamentos e informar o Sector de Manutenção;

c) Atender as requisições de viaturas ou máquinas, através de um sistema de planificação, ordenamento e controlo;

d) Assegurar a gestão diária dos motoristas ou condutores de máquinas;

e) Tomar conhecimento das ocorrências com as viaturas e máquinas;

f) Fazer respeitar a lotação e carga máxima dos veículos, de modo a evitar situações que prejudiquem a segurança dos equipamentos;

g) Coordenar os trabalhos de manutenção com os da produção ou utilização, tendo como objectivo minimizar os tempos de paragem;

h) Acompanhar os condutores que maior número de acidentes registem ou cujos resultados de leitura de disco de tacógrafo indiquem uma forma de condução menos conveniente;

i) Propor acções de formação ou reciclagem para os condutores com menor desempenho profissional;

j) Decidir sobre a permuta de condutores/viaturas ou máquinas, com vista a garantir um melhor enquadramento profissional dos mesmos;

k) Através da central de rádio-telefone garantir a gestão dos equipamentos, estabelecendo a sua movimentação de acordo com as necessidades dos serviços;

l) Solicitar aos serviços administrativos o desenvolvimento dos processos de aluguer quando se torne conveniente reforçar os meios ou quando haja imobilização de equipamento face à necessidade dos serviços utilizadores;

m) Proceder às rotinas de inspecção a cada viatura ou máquina por forma a inteirar-se das diversas situações técnicas ou estudo dos mesmos.

Artigo 42.º

Ao Serviço de Aquisição e Manutenção do Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

- Sector de Manutenção Preventiva;
Sector de Manutenção Corrente;
Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;

são atribuídas as seguintes funções:

Sector de Manutenção Preventiva:

- a) De acordo com o plano geral de manutenção da frota previamente definido, estabelecer o programa de intervenções e recolher do Sector Administrativo cada uma das rotinas de manutenção;

- b) Organizar o trabalho oficial, por forma a estabelecer intervenções em cadeia;
- c) Por cada rotina efectuada elaborar folha de obra;
- d) Quando da entrega dos equipamentos assegurar-se se o fornecedor garantiu a entrega da respectiva ficha de manutenção;
- e) De acordo com a programação de trabalho efectuada proceder ao levantamento do material necessário ao cumprimento de cada uma das rotinas de trabalho;
- f) Em colaboração com o Sector de Sobressalentes proceder à gestão de *stock* das peças necessárias.

Sector de Manutenção Corrente:

- a) Recolher as requisições de obra e de acordo com a natureza de cada uma das avarias estabelecer uma ordem de prioridade de atendimento;
- b) Em casos de avaria que não obriguem à imobilização do equipamento, estabelecer com o Serviço de Gestão do Parque-Auto o período de imobilização de cada unidade para reparação;
- c) Para cada uma das obras a realizar recolher a informação escrita produzida pelo motorista relativa às avarias e recolher dele os elementos para o melhor diagnóstico;
- d) Proceder à avaliação do material necessário à reparação e requisição ao Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;
- e) Por cada reparação efectuada elaborar a respectiva folha de obra;
- f) Quando a razão da avaria se relacionar com uma deficiente utilização do equipamento, informar o Serviço de Gestão do Parque-Auto;
- g) Quando as avarias ultrapassam os meios de resolução interna, informar o Serviço Técnico por forma a que este analise e decida da requisição ao exterior.

Sector de Sobressalentes e Ferramentaria:

- a) De acordo com as indicações de cada fabricante, estabelecer o *stock* de peças tido como conveniente;
- b) Assegurar as respectivas reposições de existências de peças, sempre que o *stock* baixe ao nível considerado mínimo;
- c) Proceder à conferência do material, logo após o mesmo lhe ter sido entregue pela Divisão de Aprovisionamentos;
- d) Junto ao Serviço Administrativo verificar do andamento das encomendas de maneira a fazer com que os prazos de entrega sejam respeitados;
- e) No final de cada ano, proceder ao inventário do material armazenado.

Artigo 43.º

Divisão de Fiscalização Municipal

1 — À Divisão de Fiscalização Municipal compete proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e do território municipal, por forma a detectar situações irregulares e evitáveis de consumo de infrações.

2 — A Divisão é constituída por dois serviços:

- a) Serviços de Fiscalização Municipal;
- b) Serviços de Sanidade Pública.

Artigo 44.º

São atribuições dos Serviços de Fiscalização Municipal:

- a) Zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos e orientações superiores. Nesse sentido, entre outras acções, deve fiscalizar a ocupação dos espaços públicos;
- b) Levantar autos pelas infracções constatadas, dando-lhes o seguimento processual previsto legalmente;
- c) Obter informações e elaborar relatórios que na área da sua intervenção tenham interesse para a Câmara e serviços municipais;
- d) Esclarecer e divulgar junto dos municípios os regulamentos e normas definidos pela Câmara;
- e) Detectar obras e outras actividades não licenciadas;
- f) Prevenir e notificar as fraudes no consumo de água fornecida pelo Município e com a utilização dos sistemas de águas residuais e dos resíduos sólidos;
- g) Proceder às notificações oriundas dos vários serviços da Câmara e outras entidades;

- h) Exercer as demais funções que nesta área de intervenção lhe forem determinadas superiormente.

Artigo 45.º

São atribuições dos Serviços de Sanidade Pública:

- a) Apreciar os pedidos de abertura de estabelecimentos comerciais;
- b) Recolher as viaturas abandonadas na área territorial do concelho, de acordo com as normas vigentes;
- c) Preparar as demolições, superiormente determinadas, das construções que atentem contra a saúde pública;
- d) Exercer acção continuada e persistente, em termos de prevenção, junto dos vários estabelecimentos navais existentes ao longo da orla fluvial do Município;
- e) Fazer cumprir as normas legais sobre sanidade pública, nomeadamente, a postura municipal sobre higiene pública e resíduos sólidos;
- f) Exercer outras acções que na área da sua intervenção lhe sejam superiormente atribuídas.

CAPÍTULO V

Departamento de Administração Geral e Finanças

Artigo 46.º

1 — Ao Departamento de Administração Geral e Finanças cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a execução das tarefas específicas nos domínios da administração geral, dos recursos financeiros e patrimoniais, nomeadamente:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, tratamento e distribuição do expediente e outra documentação dirigida à Câmara;
- b) Organizar e dar sequência aos processos administrativos dentro da sua área de actividade;
- c) Organizar o orçamento municipal, elaborar a conta de gerência e participar na elaboração dos planos de actividade e relatórios de gerência;
- d) Promover os aprovisionamentos necessários ao funcionamento dos serviços, elaborando os respectivos processos de compras e assegurando a gestão dos armazéns;
- e) Processar os documentos de receita e despesa necessários ao recebimento e pagamento de verbais, nos termos da lei, zelando pela guarda dos valores do Município;
- f) Promover o inventário do património mobiliário do Município;
- g) Assegurar o apoio ao desenvolvimento dos processos de recenseamento eleitoral que sejam cometidos ao Município;
- h) Assegurar o apoio à sequência da tramitação do contencioso fiscal, nos termos das leis aplicáveis;
- i) Estudar e executar as acções de apoio técnico que lhes forem cometidas em matéria das respectivas atribuições.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento.

Repartições:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria;
- c) Repartição de Execuções Fiscais;
- d) Repartição de Administração Geral.

Secções:

- a) Secção de Receita e Operações de Tesouraria;
- b) Secção de Despesa e Orçamento;
- c) Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros;
- d) Secção Técnica/Administrativa (Compras);
- e) Armazém Geral;
- f) Secção Administrativa de Águas;
- g) Secção de Facturação/Águas;

- h) Secção de Leituras/Águas;
- i) Secção Administrativa de Saneamento;
- j) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- k) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas;
- m) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral.

Sector de Atendimento Público.

Artigo 47.º

1 — A Divisão de Contabilidade e Finanças compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza contabilística e financeira, em conformidade com as disposições legais e normas complementares actuando as superiores decisões da Câmara, funcionamento que é assegurado pelas repartições e secções que a compõem.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria.

Artigo 48.º

1 — São atribuições da Repartição do Orçamento e Contabilidade a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — São atribuições da Secção de Receita e Operações de Tesouraria:

- a) Conferência das guias de receita emitidas pelos vários centros emissores e sua escrituração nos termos legais;
- b) Processamento e controlo dos fundos por operações de tesouraria;
- c) Controlo dos documentos de receita virtual e das existências em tesouraria;
- d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das receitas;
- e) Controlar e preparar os registos e apuramentos referentes aos valores arrecadados pelo Município, e que deverão ser entregues a outras entidades, designadamente IVA, IRS, Segurança Social, etc.;
- f) Processar a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades, designadamente, FEF, derramas, impostos locais, contribuição autárquica, etc.;
- g) Processar e controlar a liquidação da venda de bens e serviços e da utilização de equipamentos municipais, que não sejam liquidados por outros sectores;
- h) Processar e liquidar juros e outros rendimentos;
- i) Emitir e controlar facturas;
- j) Executar outras tarefas superiormente definidas.

3 — São atribuições da Secção de Despesa e Orçamento:

- a) Coligir os elementos necessários à elaboração do orçamento municipal, suas alterações e revisões;
- b) Coordenar e controlar a actividade financeira, através da prestação de cabimento e dispêndio de verbas;
- c) Coligir os elementos relativos às facturas para posterior processamento;
- d) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos necessários à elaboração do plano e relatório das actividades;
- e) Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação das gerências findas;
- f) Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das despesas;
- g) Cabimentação das requisições ao exterior;
- h) Processar as despesas e manter actualizados os seus registos contabilísticos;
- i) Controlar o custo de obras e de fornecimentos adjudicados, mantendo em ordem as contas correntes com empreiteiros, fornecedores e outros;
- j) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições da Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros:

- a) Determinar os custos de cada serviço;
- b) Manter actualizado o ficheiro das existências patrimoniais;
- c) Manter actualizado todos os seguros de móveis e bens municipais;
- d) Efectuar os contratos de seguro determinados pela Câmara;

e) Gerir a actividade de relação com as seguradoras, nomeadamente, participar os acidentes e promover os demais contactos necessários;

f) Processar o recebimento das indemnizações provenientes de contratos de seguro, bem como cuidar do processamento dos pagamentos devidos;

g) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

Artigo 49.º

1 — São atribuições da Repartição de Tesouraria a arrecadação de receitas e pagamento de despesas que, em conformidade com a legislação vigente e demais normas complementares, forem superiormente autorizadas, nomeadamente:

- a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizado;
- d) Transferir para a Tesouraria de Fazenda Pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- e) Entregar ao director do Departamento de Administração Geral e Finanças balancetes diários da caixa e, bem assim, os documentos, relações de despesas e receita relativos ao mês findo, bem como títulos de anulação, guia de reposição e certidões de caixa;
- f) Elaborar balancetes mensais;
- g) Manter devidamente escriturados os livros de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- h) A execução de outras tarefas de natureza semelhante superiormente definidas.

2 — Junto da Tesouraria existirá a Caixa Geral de Tesouraria, que assegurará a cobrança de receitas eventuais e virtuais que não sejam específicas das caixas referidas no número seguinte e efectuará o pagamento de todas as despesas.

3 — Outras caixas poderão ser criadas junto dos serviços que o justificarem conforme decisão superior.

Artigo 50.º

1 — A Divisão de Aprovisionamento compete a coordenação e execução de todas as funções relacionadas com a aquisição de materiais, especialmente de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços, na sua gestão de stocks e seu armazenamento segundo as leis, normas e regras superiormente estabelecidas.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Técnica/Administrativa de Compras;
- b) Armazém Geral.

3 — São atribuições da Secção Técnica/Administrativa de Compras:

- a) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamento não existente, através da celebração de contratos de fornecimento, nos termos da legislação em vigor;
- b) Manter actualizado o ficheiro de fornecedores, nomeadamente, quanto a preços;
- c) Recepcionar as guias de remessa enviadas pelo armazém, no que diz respeito à quantidade e preço do material ou equipamento;
- d) Enviar à Repartição do Orçamento e Contabilidade as guias de remessa devidamente visadas;
- e) Manter actualizado o ficheiro das contas correntes de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil sobre cada um;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Promover as acções prévias necessárias às consultas e ou concursos para a aquisição de materiais, nas modalidades e procedimentos legalmente impostos, e acompanhar os respectivos processos nas diferentes fases do seu desenvolvimento;
- h) Proceder às demais funções de carácter técnico-administrativo superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições do Armazém Geral:

- a) Responder imediatamente, sempre que possível, às requisições internas através do material em armazém;

- b) Proceder, em ligação com as competentes estruturas, ao processo de aquisição no mercado dos materiais não existentes para satisfação de requisições internas recebidas;
- c) Conferir as guias de remessa dos fornecedores com os materiais recebidos, respectivas notas de encomenda e requisições internas que lhes dão origem;
- d) Certificar a qualidade e quantidade do material recebido;
- e) Manter actualizadas as fichas de existência e controlo dos materiais em armazém;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Elaborar os inventários, qualitativos e quantitativos, em conformidade com as normas estabelecidas;
- h) Gerir os stocks;
- i) Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que forem elaborados pelos diversos serviços municipais;
- j) Executar outras funções dentro do âmbito da sua actividade.

5 — O Armazém Geral por ser dividido em armazéns locais quando e como superiormente for achado conveniente.

Artigo 51.º

1 — A Divisão Administrativa de Águas e Saneamento compete a coordenação e execução de todas as tarefas relacionadas com o fornecimento e uso de água aos munícipes, sua gestão corrente administrativa e financeira, bem como as relacionadas com a gestão do serviço de saneamento.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Administrativa de Águas;
- b) Secção de Facturação/Águas;
- c) Secção de Leituras/Águas;
- d) Secção Administrativa de Saneamento.

3 — São atribuições da Secção Administrativa de Águas:

- a) Promover a recepção dos contratos de consumo de água, sua rescisão ou transferência;
- b) Proceder ao registo/arquivo diário de toda a documentação recebida e a expedida para os consumidores;
- c) Efectuar o atendimento público, controlo e análise das reclamações escritas e orais;
- d) Atender as diferentes questões colocadas relativamente aos agentes de cobrança;
- e) Processar e controlar os valores depositados e cobrados pelos agentes de cobrança;
- f) Processar e controlar os valores cobrados pelos bancos;
- g) Proceder à recepção, registo e controlo dos valores cobrados por cheques e vales postais;
- h) Elaborar as contas correntes com os agentes de cobrança;
- i) Proceder à elaboração de dados estatísticos;
- j) Efectuar o processamento das receitas eventuais;
- k) Promover a preparação, controlo e emissão de certidões de dívida e das respectivas listagens;
- l) Calendarização e acompanhamento das diferentes fases da emissão, seu respectivo controlo e encerramento;
- m) Promover à recepção e liquidação dos processos de ramais domiciliários de água e acompanhar o seu desenvolvimento;
- n) Promover a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água;
- o) Manter actualizado o arquivo geral dos serviços;
- p) Proceder à recepção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros;
- q) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

4 — São atribuições da Secção de Facturação:

- a) Executar todas as alterações aos registos dos consumidores;
- b) Preparar, analisar e introduzir o sistema de leituras;
- c) Preparar a emissão dos suportes informáticos que permitam efectuar a emissão da factura/recibo;
- d) Preparar e controlar o sistema de cobrança por transferência bancária;
- e) Introduzir por sistemas normais o registo das cobranças efectuadas nos locais de pagamento não automatizados;

- f) Gerir o ficheiro de parâmetros de rotina de águas;
- g) Executar todas as demais acções que concorram para um bom desenvolvimento e funcionamento da rotina de águas em colaboração com os restantes serviços;
- h) Executar outras acções superiormente determinadas com esta área relacionadas.

5 — São atribuições da Secção de Leituras de Águas:

- a) Atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores via telefone ou por postal de autoleitura;
- b) Preparação do serviço dos leitores e controlo da respectiva realização;
- c) Preparação da emissão para os locais de consumo, recepção e tratamento das diferentes situações no plano da execução das respectivas funções;
- d) Manutenção do ficheiro dos locais de consumo (criação de novas zonas, tratamento das existentes,...);
- e) Correção e encaminhamento do serviço dos leitores para os diferentes sectores;
- f) Codificação, classificação e controlo das zonas de cobrança e sua esquematização para o serviço externo;
- g) Promover a realização das leituras de consumo;
- h) Efectuar a análise e preparação de propostas, com vista à melhoria do serviço externo;
- i) Promover a fiscalização das referidas leituras;
- j) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

6 — São atribuições da Secção Administrativa de Saneamento:

- a) Todas as acções administrativas relacionadas com o serviço prestado ao munícipe/utilizador quanto a saneamento e respectivas liquidações dos serviços executados;
- b) Efectuar a pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos utilizadores;
- c) Promover a organização e manutenção dos ficheiros dos utilizadores;
- d) Promover a actualização dos ficheiros dos utilizadores;
- e) Efectuar os diferentes contactos internos e externos com vista à preparação das emissões das facturas/recibos para a liquidação das tarifas de saneamento;
- f) Proceder ao tratamento e controlo dos pedidos de prestações de liquidação de débitos;
- g) Proceder ao controlo das liquidações efectuadas;
- h) Efectuar os relaxes das liquidações não efectuadas nos respectivos prazos;
- i) Efectuar o atendimento público e colaborar na resolução ou encaminhamento das várias questões colocadas;
- j) Proceder ao tratamento técnico da facturação respeitante às reposições de pavimento, pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de esgoto (seu respectivo arquivo);
- k) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

Artigo 52.º

1 — São atribuições da Repartição de Execuções Fiscais, Licenças e Taxas, na dependência directa do DAGF, a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- b) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas.

3 — São atribuições da Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações:

- a) Efectuar a cobrança coerciva das dívidas ao Município que a lei determinar, instalando, organizando e promovendo a execução dos respectivos processos, com base nas certidões de dívidas emitidas pelos serviços competentes e seguindo com as necessárias adaptações, os termos estabelecidos no Código de Processo Tributário;
- b) Efectuar a anulação e arquivamento dos processos, cujas dívidas tenham sido indevidamente liquidadas, por motivo de erro imputável aos serviços;

- c) Promover a declaração em falhas das dívidas incobráveis;
- d) Cumprir diligências solicitadas por outras câmaras municipais (cartas precatórias, officios precatórios, etc.) relacionados com esta actividade;
- e) Efectuar todos os registos e movimentos obrigatórios relacionados com as atribuições cometidas a estes serviços;
- f) Proceder à instrução de todos os processos referentes aos ilícitos de mera ordenação social da competência da Câmara;
- g) Promover as diligências necessárias e demais tramitação processual das contra-ordenações;
- h) Remeter aos tribunais a respectiva documentação, com vista à instrução de processos executivos ou de apreciação de recursos.

4 — São atribuições da Secção de Licenças e Taxas:

- a) Processar a liquidação de taxas e outras receitas do Município que não respeitem as funções definidas para outros serviços, nomeadamente, taxas a cobrar pela prestação de alguns serviços camarários, objecto de regulamento municipal próprio, tais como: licenciamento de ocupação de espaços públicos, de esplanadas, de publicidade, de uso e porto de armas e outros;
- b) Proceder à conferência e emissão das respectivas guias de receita, pela utilização ou serviço de bens e equipamentos municipais, concessões, etc.;
- c) Processar a liquidação das receitas referentes à aferição de pesos e medidas ou outras semelhantes;
- d) Promover a emissão de alvarás e licenças específicos previstos em regulamento municipal próprio, tais como: alvarás e licenças de estabelecimentos e unidades hoteleiras.

5 — São também atribuições destes serviços aquelas que, pela sua natureza se enquadram na esfera de competência de outros organismos públicos e nas quais a Câmara continua a investir, por imposição legal, como organismo intermédio, como sejam:

Recenseamento militar;

Organização dos processos referentes ao licenciamento sanitário de estabelecimentos.

Artigo 53.º

1 — São atribuições da Repartição de Administração Geral a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma delas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral;
- b) Sector de Atendimento Público.

3 — São atribuições da Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais directivas de carácter genérico;
- c) Promover a elaboração dos recenseamentos;
- d) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- e) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou dos serviços que não disponham de apoio administrativo próprio;
- f) Escriturar e manter em ordem os livros próprios da secção;
- g) Superintender no arquivo geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- h) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;
- i) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;
- j) Superintender no Serviço de Reprografia/Fotocópias que funcionará como apoio geral nos demais serviços municipais;
- l) Assegurar a tramitação administrativa dos processos eleitorais que sejam cometidos ao Município.

4 — São atribuições do Sector de Atendimento Público:

- a) Atender o público, visando o esclarecimento sobre as diversas solicitações apresentadas;

- b) O encaminhamento para os serviços adequados, em conformidade com o solicitado pelos interessados;
- c) Prestar as informações de carácter geral, de acordo com as instruções emanadas superiormente.

5 — Um gestor de processos funcionará junto a esta estrutura com carácter de apoio instrumental aos demais serviços e com as seguintes atribuições:

- a) Harmonizar e uniformizar as tramitações dos fornecimentos e de obras municipais realizadas mediante concursos de fornecimento ou de empreitada;
- b) Secretariar os actos públicos, referentes a concursos e hastas públicas, promovidos pelo Município;
- c) Manter actualizados os ficheiros e processos de fornecimentos de empreitadas enquanto estes se encontrarem em fase de concurso.

CAPÍTULO VI

Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes

Artigo 54.º

1 — Ao Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com as áreas de intervenção do saneamento básico (abastecimento de água e recolha de tratamento de esgotos), rede viária e transportes e actividades correlacionadas.

2 — Ao Departamento compete:

- a) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a articulação e concretização dos objectivos definidos, garantindo a sua ligação com os outros serviços municipais programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das acções relativas à actividade do Departamento;
- b) Coordenar a actividade da fiscalização de obras de infra-estruturas e a sua articulação com as divisões, nomeadamente quanto ao cumprimento das obrigações constantes nas cláusulas em alvarás de loteamento pertinentes com a área de intervenção do Departamento;
- c) Coordenar e apoiar a elaboração de projectos e infra-estruturas de iniciativa municipal;
- d) Elaborar ou participar na elaboração de estudos na área das infra-estruturas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos;
- e) Fornecer à Câmara elementos relativos ao funcionamento dos serviços na sua dependência directa, tendo em vista a elaboração ou revisão de planos anuais;
- f) Elaborar pareceres, sobre as soluções a apresentar nos projectos de execução das obras de urbanização que condicionem as opções urbanísticas, com base nas recomendações técnicas formuladas pelas divisões;
- g) Apreciar a execução de obras de infra-estruturas, tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelas divisões;
- h) Coordenar a actividade do Departamento no que se refere às recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- i) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos à actividade do Departamento.

3 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

Divisões:

- a) Divisão de Água;
- b) Divisão de Esgotos;
- c) Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos;
- d) Divisão de Rede Viária e Transportes.

Serviços:

- a) Serviço de Adução e Distribuição de Água;
- b) Serviço de Controlo de Qualidade;
- c) Serviço de Construção e Conservação de Vias.

Sectores:

- a) Sector de Consumo de Água;
- b) Sector de Redes de Adução e de Distribuição;

- c) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água;
- d) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/ Esgotos;
- e) Sector de Redes de Saneamento;
- f) Sector de Energia e Telecomunicações;
- g) Sector de Electromecânica;
- h) Sector de Construção de Vias;
- i) Sector de Conservação de Pavimentos;
- j) Sector de Sinalização e Trânsito;
- l) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 55.º

1 — À Divisão de Água são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de abastecimentos de água com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Apreciar as redes exteriores das instalações industriais;
- f) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (abastecimento de água) que decorrem no concelho;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (abastecimento de água) e participar nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Executar projectos de abastecimento de água de âmbito e iniciativa municipais;
- i) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;
- j) Planificar a execução de obras de abastecimento de água, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- l) Planificar acções intermunicipais na área de abastecimento de água;
- m) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- n) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- o) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- p) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- q) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- r) Realizar estudos técnico-económicos sobre o abastecimento de água;
- s) Promover a actualização sistemática dos cadastros das redes de adução e distribuição;
- t) No que respeita às redes de adução e distribuição, compete-lhe:

Programar, dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução, distribuição, ramais domiciliários e órgãos acessórios (bocas de rega, bocas de incêndio, pilares de incêndio, bebedouros, etc...);
Garantir a assistência à rede de adução e distribuição por piquete de urgência permanente;

- u) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- v) Controlar a abertura e interrupção de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas dos contadores de abastecimento de água.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço integrando estes três Sectores:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;

Sector de Consumo de Água;
Sector de Redes de Adução e de Distribuição;
Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água.

Artigo 56.º

1 — São atribuições do Serviço de Adução e Distribuição/Água a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Consumo de Água:

- a) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- b) Garantir a reparação ou substituição de torneiras de segurança;
- c) Controlar a abertura e interrupções de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas das condutas de abastecimento de água;
- d) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos das máquinas e viaturas em dependência directa.

3 — São atribuições do Sector de Redes de Adução e de Distribuição:

- a) Dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução e distribuição, incluindo ramais domiciliários e órgãos acessórios;
- b) Garantir a assistência à rede de distribuição por piquete de urgência permanente;
- c) Gerir e coordenar a adução dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- d) Assegurar a lavagem e desinfeção das redes.

4 — São atribuições do Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água:

- a) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e acessórios;
- b) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, equipamentos e viaturas, visando a sua eficiência e redução dos custos de operação;
- c) Assegurar a gestão integrada com o Sector das Redes de Adução e Distribuição;
- d) Colaborar com o Serviço de Controlo de Qualidade sempre que tal lhe seja solicitado;
- e) Proceder às operações de tratamento de água, de acordo com as indicações do Serviço de Controlo de Qualidade;
- f) Assegurar a lavagem e desinfeção dos reservatórios;
- g) Proceder ao registo e tratamento de dados quantitativos sobre a água captada e distribuída no concelho.

Artigo 57.º

1 — À Divisão de Esgotos são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades externas;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas, quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de sistemas de esgotos, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas nas redes municipais;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (sistemas de esgotos) que decorrem no concelho;
- f) Apreciar as redes interiores das instalações industriais em colaboração com o Serviço de Controlo de Qualidade;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (sistemas de esgotos), participação nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;

- i) Planificar a execução de obras de sistemas de esgotos, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Planificar acções intermunicipais na área das águas residuais;
- k) Atender às soluções dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- l) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- m) Colaborar nos estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- n) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- o) Proceder à recolha, transporte, tratamento e elevação de águas residuais, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- p) Promover a actualização sistemática dos cadastros dos sistemas de esgotos municipais;
- q) No que se refere a obras de ampliação e remodelação da rede de esgotos, compete-lhe proceder à:

Execução de redes de águas residuais;

Execução de ramais domiciliários de águas residuais;

Remodelação das redes e ramais domiciliários de águas residuais;

Execução de sumidouros e sarjetas;

Execução de órgãos acessórios às redes gerais e de tratamento;

- s) No que se refere à conservação e manutenção da rede e órgãos acessórios, compete-lhe proceder à:

Limpeza e manutenção de redes e ramais de águas residuais domésticas e pluviais;

Limpeza e desobstrução de aquedutos;

Colaborar com a Divisão de Salubridade na Limpeza de valas;

Manutenção das estações de tratamento e de elevação e manutenção de outros órgãos;

Limpeza de fossas sépticas, particulares ou públicas.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos três Sectores que integram a Divisão de Esgotos:

- a) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento de Esgotos;
- b) Sector de Redes de Saneamento.

Artigo 58.º

São atribuições do Serviço de Controlo de Qualidade, que serve as Divisões anteriores — Divisão de Água e Divisão de Esgotos — na dependência directa do Departamento de Saneamento, infra-estruturas e Transportes:

- a) Propor programas de controlo da qualidade da água de abastecimento, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Propor programas de controlo das águas residuais, com origem doméstica ou industrial, tendo em vista a sua aceitação na rede municipal de colectores, de acordo com a legislação em vigor e RMAR;
- c) Promover e ou acompanhar a concretização dos programas de controlo de qualidade de água de abastecimento de águas residuais;
- d) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de águas residuais, tendo em vista a sua admissão nas redes municipais;
- e) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público;
- f) Elaborar o cadastro dos produtos de águas residuais industriais, no que se refere às suas características bacteriológicas físico-químicas, tipo de tratamento e efluentes;
- g) Elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída onde se referir, em especial, características bacteriológicas físico-químicas, factos anormais ocorridos, propostas e pareceres;
- h) Elaborar relatórios periódicos sobre a eficiência das ETARs do concelho;
- i) Acompanhar o funcionamento dos órgãos de tratamento de águas residuais, com o recurso à monitorização, sempre que possível.

Artigo 59.º

1 — À Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico são atribuídas as seguintes funções:

- a) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das captações e centrais elevatórias de água;
- b) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das centrais de elevação e tratamento de esgotos;
- c) Manutenção e exploração dos postos de transformação, propriedade da Câmara;
- d) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e de telecomunicações dos edifícios que constituem património municipal;
- e) Manutenção das instalações eléctricas relacionadas com os sistemas de semáforos e com a sinalização luminosa vertical;
- f) Execução de instalações eléctricas por administração directa de obras previstas no plano de actividades, segundo os projectos aprovados;
- g) Apoio a outros órgãos autárquicos e organizações populares;
- h) Gestão técnica dos consumos de energia;
- i) Gestão técnica dos sistemas de telecomunicações;
- j) Gestão da rede de iluminação pública, de acordo com o previsto no contrato de concessão celebrado com a EDP;
- k) Elaborar pareceres sobre os projectos relacionados com as instalações referidas nas alíneas precedentes, e apresentados no âmbito de obras municipais ou loteamentos;
- l) Gestão dos recursos humanos e técnicos afectos à Divisão;
- m) Acompanhamento das acções relacionadas com o abastecimento de gás no concelho.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos dois Sectores que integram a Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico:

- a) Sector de Energia e Telecomunicações;
- b) Sector de Electromecânica.

Artigo 60.º

1 — À Divisão de Rede Viária e Transportes são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidade) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução da rede viária que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de arruamento e tratamento de espaços exteriores, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores), que se desenvolvam no concelho;
- f) Apreciar todas as fases de projectos de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores) e participação nas recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- g) Executar projectos de arruamentos, sinalização e circulação de âmbito e iniciativa municipais;
- h) Participar nas comissões de análise de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos de obras de infra-estruturas municipais;
- i) Planificar a execução de obras viárias, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Colaborar ou planificar acções intermunicipais na área das infra-estruturas viárias, sinalização e transportes;
- k) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- l) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;

- a) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- b) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- c) Construir estradas e demais vias previstas no plano de actividades;
- d) Conservação de vias e pavimentos;
- e) Conservação de calçadas;
- f) Proceder a levantamentos periódicos do estado de conservação das vias;
- g) Conservação e manutenção da sinalização existente.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço e dois Sectores:

- a) Serviço de Construção e Conservação de Vias;
- b) Sector de Sinalização e Trânsito;
- c) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 61.º

1 — São atribuições do Serviço de Construção e Conservação de Vias a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Construção de Vias:

- a) Construção de vias, estacionamento e demais vias previstas no plano de actividades.

— São atribuições do Sector de Conservação de Pavimentos:

- a) Conservação de vias e pavimentos;
- b) Conservação e execução de calçadas;
- c) Proceder a levantamento periódico do estado de conservação das vias.

Artigo 62.º

São atribuições do Sector de Sinalização e Trânsito:

- a) Programar e implementar os projectos de sinalização, áreas de estacionamento;
- b) Conservar e manter a sinalização existente;
- c) Acompanhar e programar todo o sistema semafórico existente e a construir.

Artigo 63.º

São atribuições do Sector de Transportes Públicos (Fluxos):

- a) Promover os contactos com os operadores de transportes públicos no âmbito da implantação/alteração de carreiras, paragens e terminais rodoviários;
- b) Promover os contactos com a população no âmbito desta área;
- c) Elaborar pareceres sobre a localização no concelho das praças de táxis (ou carros de aluguer).

Artigo 64.º

Departamento de Planeamento e Urbanismo

1 — Ao Departamento de Planeamento e Urbanismo cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a área do Urbanismo.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Divisão do Plano Director Municipal;
- b) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- c) Divisão de Gestão Urbanística;
- d) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia;
- d) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- e) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;

- f) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- g) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal;
- h) Sector Técnico de Obras Particulares;
- i) Sector de Fiscalização Técnica;
- j) Sector de Topografia;
- k) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — Um serviço de Reprografia funcionará como suporte a todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental. Compete a este serviço o fornecimento de plantas topográficas aos munícipes de forma a permitir-lhes a instrução dos seus processos de licenciamento de loteamentos, de obras e outros.

Artigo 65.º

À Divisão do Plano Director Municipal são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaborar o programa do Plano Director Municipal (PDM) do Sinal com indicação das acções necessárias à sua implementação e dos planos de urbanização e de pormenor a elaborar;
- b) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade quanto ao acompanhamento da implementação do PDM e actividades conexas;
- c) Implementar um sistema de monitorização do PDM que controle e coordene o ritmo de realização das redes de infra-estruturas, de beneficiação ou construção de equipamentos sociais e das urbanizações aprovadas, aferindo-as com os objectivos do Plano, assim como a implementação de outras iniciativas municipais;
- d) Garantir a coordenação e compatibilização com o PDM dos pedidos de informação prévia apresentados à Câmara, tendo em vista saber:

Quais os instrumentos do planeamento em vigor e demais condições gerais a que devem obedecer obras objecto de licenciamento municipal;

Quais os condicionamentos ao licenciamento de operações de loteamento ou de obras de urbanização;

Qual a viabilidade para a realização de obras sujeitas a licenciamento municipal;

- e) Manter um registo actualizado das viabilidades concedidas em planta do concelho;
- f) Manter um registo actualizado das infra-estruturas já efectuadas ou em execução em planta do concelho;
- g) Garantir a coordenação e sua compatibilização com o PDM de anteriores planos aprovados ou em estudo;
- h) Elaborar e actualizar a Carta Escolar e a Carta de Equipamentos da área do Município;
- i) Fazer o acompanhamento dos planos de nível regional e sua compatibilização com o PDM;
- j) Proceder à coordenação do relacionamento com as entidades da administração central no que ao PDM, sua implementação e acompanhamento, possam dizer respeito;
- k) Colaborar na avaliação dos programas ou propostas de desenvolvimento municipal;
- l) Garantir a articulação das diversas unidades funcionais que interferem, directa ou indirectamente, no planeamento e gestão municipais;
- m) Acompanhar a elaboração de planos, estudos ou outras iniciativas urbanísticas de âmbito intermunicipal e regional.

Artigo 66.º

1 — À Divisão de Planeamento Urbanístico são atribuídas as funções de coordenação do acompanhamento das acções que promovem o processo de intervenção imposto pelos planos gerais, parciais e de pormenor aprovados e em vigor na área do Município. Nesse sentido, compete a esta Divisão, através dos sectores que a integram, elaborar os respectivos planos e estudos e informar sobre a ocupação do solo (ou alteração do seu uso), quanto a iniciativas que visem a sua utilização. Estão-lhe ainda incumbidas as funções de toponímia. Nesta área compete-lhe efectuar o levantamento e elaboração de propostas de designações toponímicas, em colaboração com os demais órgãos autárquicos e organizações populares, atribuindo os números de polícia e elaborando e actualizando as cartas toponímicas.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia.

Artigo 67.º

1 — À Divisão de Gestão Urbanística compete programar e desenvolver as actividades de administração urbanística necessárias à implementação da política urbanística definida pela Câmara, apresentando, para apreciação da Câmara, proposta de aquisição e alienação de solo, de alteração do seu uso, de adopção de medidas de desenvolvimento ou contenção, e assegurando o cumprimento dos planos e estudos aprovados.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- b) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;
- c) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- d) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal.

3 — São atribuições do Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais:

- a) Promover a implementação dos projectos urbanísticos de iniciativa municipal;
- b) Elaborar estudos urbanísticos desde que enquadrados em planos já aprovados;
- c) Participar na elaboração dos regulamentos dos planos municipais, com vista a garantir a sua fácil gestão;
- d) Participar na análise de pedidos de informação prévia;
- e) Apresentar ou informar propostas de aquisição, permuta ou alienação de terrenos, com vista ao prosseguimento da política urbanística superiormente definida;
- f) Organizar e manter actualizada a Carta de Gestão do Concelho;
- g) Compilar toda a informação acerca de condicionamentos à utilização dos terrenos do concelho, nomeadamente servidões, áreas reservadas, áreas condicionadas, áreas sob jurisdição e áreas de protecção;
- h) Informar sobre estimativas do valor de terrenos;
- i) Informar certidões de mudança de freguesia.

4 — São atribuições do Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento:

- a) Apreciar, acompanhar e controlar todas as propostas particulares que visem a ocupação do solo ou a alteração do seu uso, nomeadamente estudos de loteamento;
- b) Apreciar todos os processos de obras particulares e participar na verificação do cumprimento do respectivo projecto;
- c) Apresentar propostas concretas de adopção de medidas que visem a qualidade dos projectos;
- d) Intervir na elaboração de alvarás de loteamento;
- e) Informar requerimentos referentes a projectos de loteamentos e de obras, incluindo pedidos de autenticação de peças desenhadas;
- f) Informar sobre estimativas do valor das construções;
- g) Participar nas revisões do Regulamento Municipal de Taxas;
- h) Integrar a comissão de vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão:

- a) Elaborar ou participar na elaboração de planos municipais de reconversão urbanística;
- b) Apreciar os planos de reconversão urbanística, quando elaborados fora das estruturas da Câmara;
- c) Apresentar propostas que definam o conjunto das regras de gestão dos planos de reconversão, quando aquela seja da responsabilidade da Câmara e de forma a garantir a execução desses mesmos planos;
- d) Colaborar com as organizações de moradores e proprietários na resolução de questões que tenham a ver com a implementação de operações de reconversão que estejam a seu cargo;
- e) Participar na formulação de protocolos a estabelecer entre a Câmara e as organizações de moradores e proprietários de zonas de reconversão e zelar pelo seu cumprimento;

f) Informar requerimentos referentes a zonas de reconversão que tratem, nomeadamente da legalização, permuta, destaque, alteração e morção de lotes, viabilidades de construções, autorização para baixas eléctricas e mudanças de utilização.

6 — São atribuições do Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal:

- a) Elaborar e manter actualizada a Carta do Concelho com o registo do património fundiário municipal;
- b) Representar esse património em escalas adequadas para base de trabalho, caracterizando, caso a caso, os terrenos municipais com apoio em fotografias tiradas no local;
- c) Compilar informações sobre eventuais condicionamentos a que os terrenos municipais estejam sujeitos, como servidões, ónus, encargos, arrendamentos, etc.;
- d) Indicar as aptidões e capacidades específicas dos terrenos;
- e) Centralizar, registar e informar todas as solicitações de ou sobre terrenos municipais;
- f) Apreciar estudos de loteamento no tocante à adequabilidade das áreas de cedência face aos usos pré-prostos;
- g) Apresentar propostas de afectação de usos aos terrenos municipais, as quais podem consistir na elaboração de pequenos programas que visem valorizá-los (estudos de loteamento, por exemplo);
- h) Manter e gerir um banco de lotes para construção;
- i) Participar na preparação de hastes públicas para alienação de terrenos;
- j) Elaborar propostas de aquisição de novos terrenos;
- k) Apresentar propostas com medidas de protecção e defesa do património fundiário municipal, com especial destaque para as que visem evitar situações de ocupação abusiva.

Artigo 68.º

1 — À Divisão de Fiscalização de Obras Particulares são atribuídas as seguintes funções:

- a) Verificar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a sua conformidade com os projectos aprovados;
- b) Prestar o apoio necessário e quando solicitado, dentro do âmbito das suas funções, a todas as outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo como objectivo último o cumprimento cabal dos objectivos definidos pela Câmara Municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector Técnico de Obras Particulares;
- b) Sector de Fiscalização Técnica;
- c) Sector de Topografia;
- d) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — São atribuições do Sector Técnico de Obras Particulares:

- a) Verificar projectos de estabilidade de obras particulares, sujeitas a licenciamento municipal, tendo em consideração o necessário cumprimento da legislação em vigor;
- b) Verificar projectos de redes interiores de abastecimento de água e redes de esgotos, de modo a assegurar o cumprimento integral das normas e regulamentos em vigor;
- c) Desenvolver, no âmbito da comissão de vistorias que coordenará, de acordo com o regulamento dessa comissão, todas as acções conducentes a habilitar a Divisão Administrativa de Urbanismo a emitir licenças de ocupação e habitação e certidões de propriedade horizontal;
- d) Fazer parte da comissão de mais-valia da ponte, procedendo à elaboração dos respectivos autos;
- e) Analisar e emitir pareceres sobre os projectos complementares de estabilidade, rede de abastecimento de água e rede de esgotos, de obras municipais, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, dentro do espírito de colaboração anunciado nos objectivos da Divisão;
- f) Elaborar projectos de estabilidade, de redes de esgotos, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara.

4 — São atribuições do Sector de Fiscalização Técnica:

- a) Verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, sobre obras de construções particulares;

- b) Verificar e assegurar o cumprimento dos projectos aprovados, nas obras de construções licenciadas pela Câmara Municipal;
- c) Proceder às vistorias, a obras de construções particulares, solicitadas pelos requerentes e no âmbito do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, Regulamento Geral de Abastecimento de Água ao Concelho do Seixal e Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho do Seixal;
- d) Participar na comissão de vistorias, nos termos do Regulamento da Comissão de Vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Topografia:

- a) Indicar o alinhamento da cota de soleira nas obras de construções particulares, licenciadas pela Câmara Municipal;
- b) Marcar lotes em zonas de reconversão, ou sempre que solicitados pela Divisão de Gestão Urbanística;
- c) Executar levantamentos topográficos, solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo em vista a execução de obras municipais;
- d) Implantar e ou verificar da implantação das obras municipais;
- e) Actualizar a Carta do Concelho.

6 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos:

- a) Desenvolver acções de medição das áreas de construção, ou outras, de modo a permitir a aplicação das exigências em vigor, quer quanto a taxas regulamentares, quer quanto a outras disposições legais (mais-valia da ponte, etc.);
- b) Colaborar com o Departamento de Equipamentos Colectivos na medição e elaboração de orçamentos para projectos de obras municipais.

Artigo 69.º

Departamento de Equipamentos Colectivos

1 — Ao Departamento de Equipamentos Colectivos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais que visem a implementação, adaptação/alteração de equipamentos colectivos, análise e acompanhamento dos respectivos projectos, aptidão de terrenos para tais equipamentos, apoio técnico aos órgãos autárquicos e organizações de base popular.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

Divisões:

- a) Divisão de Projecto;
- b) Divisão de Obras Municipais.

Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística;
- d) Sector de Medições e Orçamentos;
- e) Sector de Programas de Concurso;
- f) Sector de Fiscalização de Obras;
- g) Sector de Gestão de Empreitadas.

Artigo 70.º

1 — À Divisão de Projecto são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração de propostas, estudos e projectos de execução de equipamentos públicos e colectivos, espaços exteriores públicos ou de utilização colectiva;
- b) Elaboração de pareceres técnicos dentro do âmbito das acções desenvolvidas pela Divisão;
- c) Elaboração de pareceres técnicos sobre a qualidade dos projectos executados no exterior.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística.

3 — São atribuições do Sector de Arquitectura:

- a) Assegurar a elaboração de projectos de arquitectura referentes às acções que impliquem execução de obras destinadas a equipamentos públicos e colectivos;

- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informações relativas a esta actividade;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Elaborar estudos de acordo com os planos existentes, para a melhoria dos espaços públicos, bem como a implementação de equipamentos colectivos e que visem a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados, bem como na sua inexistência elaborar (no mesmo âmbito) propostas de resolução;
- e) Elaboração e concretização dos programas de concursos municipais de projecto e concepção/obra;
- f) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

4 — São atribuições do Sector de Engenharia:

- a) Elaboração de projectos de especialidade complementares, nomeadamente:

Estabilidade;

Redes interiores de distribuição de água;

Redes interiores de esgotos;

Comportamento térmico de edifícios;

Redes telefónicas em edifícios — RITA;

Redes de distribuição de gás em edifícios;

Redes de distribuição eléctrica em edifícios e outros projectos específicos (ar condicionado, etc.);

- b) Elaboração e coordenação de todos os projectos complementares aos projectos elaborados, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos e informações relativas a projectos de especialidade referentes a acções desenvolvidas, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessário.

5 — São atribuições do Sector de Arquitectura Paisagística:

- a) Elaboração de projectos de espaços exteriores públicos ou de utilização colectivos, sobretudo no que se refere a espaços de grande dimensão e ou de complexidade;
- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informação a eles relativos;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

Artigo 71.º

1 — À Divisão de Obras Municipais são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração dos processos de concurso de obras municipais;
- b) Coordenação e intervenção na análise das propostas dos concursos de obras municipais;
- c) Controlo físico e financeiro das empreitadas de obras públicas;
- d) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento, bem como controlo das referentes a projectos elaborados no exterior;
- e) Controlo físico e financeiro de obras elaboradas pelos agentes autárquicos ou organizações de base popular com apoio municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais;
- b) Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais;
- c) Sector de Fiscalização de Obras Municipais;
- d) Sector de Gestão de Empreitadas.

3 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais:

- a) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento;

- b) Apreciação e análise de erros e omissões das empreitadas de Obras Municipais;
- c) Apreciação e análise de medições e orçamentos de projectos adjudicados ao exterior, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico a obras municipais.

4 — São atribuições do Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais:

- a) Elaboração de cadernos de encargos dos concursos municipais públicos e limitados;
- b) Preparação dos processos de concurso e especificações inerentes;
- c) Coordenação e intervenção na análise das propostas de concurso de empreitadas de obras municipais no âmbito do Departamento.

5 — São atribuições do Sector de Fiscalização de Obras Municipais:

- a) Apoio técnico a obras executadas por órgãos autárquicos e organizações de base popular, dentro do âmbito do Departamento;
- b) Apoio e fiscalização técnica às empreitadas de obras públicas municipais, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Implementação e promoção de reuniões periódicas em obra.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Empreitadas:

- a) Elaboração de autos de medições;
- b) Elaboração e actualização dos cronogramas físico e financeiro das obras municipais dentro do âmbito do Departamento;
- c) Controlo de custos das empreitadas;
- d) Revisão de preços.

Artigo 72.º

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

1 — Ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais, que visem a preservação e tratamento do ambiente, segundo os padrões técnicos estudados e aconselhados pelas entidades competentes. Cabem ainda as funções a desenvolver para a manutenção e conservação do património municipal, particularmente, parques e jardins, e ainda a construção destes. Estão-lhe também cometidas as actividades de higiene urbana, coordenando em conjunto com os demais serviços todas as acções de limpeza, quer do domínio público, quer das instalações municipais, e bem assim a recolha, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- b) Divisão de Espaços Verdes;
- c) Divisão de Ambiente;
- d) Divisão de Saneamento.

Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais;
- f) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- g) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- h) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer;
- i) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- j) Sector de Verificação e Controlo do Ambiente;
- k) Sector de Limpeza Urbana;
- m) Sector de Recolha dos Resíduos Sólidos;
- n) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

3 — Um Sector de Apoio Técnico/Administrativo funcionará como suporte de todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental. Este Sector preparará os processos de concurso de obras previstas no plano de actividades e orçamentação de todas essas obras, elaboração de concursos de empreitadas, trabalhos de desenho e montagem de iniciativa do Departamento, pedidos de materiais, etc.

Executar os projectos de apoio ao Departamento, bem com os pequenos projectos solicitados para a execução de obras por parte de outras entidades.

Artigo 73.º

1 — À Divisão de Manutenção e Conservação Urbana são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução dos trabalhos de manutenção e conservação do património municipal de utilização pública e também os que a Câmara ordenar como apoio aos órgãos autárquicos e organizações populares.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais.

3 — São atribuições do Sector de Carpintaria:

- a) Execução das obras de carpintaria que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

4 — São atribuições do Sector de Construção Civil:

- a) Execução das obras de construção civil, no âmbito das funções da Divisão, previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

5 — São atribuições do Sector de Serralharia:

- a) Execução das obras de serralharia que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

6 — São atribuições do Sector de Pintura:

- a) Execução das obras de pintura que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

7 — São atribuições do Sector de Serviços Gerais:

- a) Prestar, em matéria de serviço geral, todo o apoio à montagem de paícos, exposições necessárias à realização de iniciativas dos serviços municipais e demais entidades a quem a Câmara preste colaboração;
- b) A limpeza e actividades correlativas dos edifícios e instalações dos serviços da Câmara;
- c) A segurança das instalações municipais e todas as acções relacionadas;
- d) Outras acções de carácter geral que digam respeito a estes serviços.

Artigo 74.º

1 — À Divisão de Espaços Verdes são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem em ordem à execução dos trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e jardins, gestão de parques e equipamentos de lazer.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- b) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- c) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer.

3 — São atribuições do Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins:

- a) O planeamento da construção de novos espaços verdes e da arborização do concelho;
- b) A gestão e manutenção do viveiro municipal, garantindo a continuidade das espécies da região e adquirindo as que não sejam possível ou aconselhável ali produzir e respectivo fornecimento das espécies vegetais requeridas pelos serviços e organizações;
- c) A gestão dos recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) O controlo dos bens patrimoniais que lhe estão afectos;

- e) O acompanhamento e fiscalização das construções dos novos espaços verdes executadas pela Divisão ou adjudicadas ao exterior;
- f) Dar parecer sobre os arranjos de espaços verdes em novas urbanizações.

4 — São atribuições do Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes:

- a) O planeamento da conservação de todos os espaços verdes;
- b) A preservação do património vegetal natural e das áreas florestais de interesse público;
- c) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) Recepcionar os novos espaços verdes construídos;
- e) Controlar os bens patrimoniais que lhe estão afectos;
- f) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à conservação dos espaços verdes do Município.

5 — São atribuições do Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer:

- a) O planeamento da conservação de todos os parques e equipamentos de lazer;
- b) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- c) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à manutenção dos parques e equipamentos de lazer;
- d) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos de utilização de cada um dos parques e equipamentos.

Sob a orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos a Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços a implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal.

Artigo 75.º

1 — À Divisão de Ambiente são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, visando:

- A recolha de todos os elementos que contribuem para a definição pela Câmara da política geral do ambiente e qualidade de vida;
- A execução das acções que essa mesma orientação determinar em consonância e colaboração com os demais serviços.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Colaborar na avaliação do impacto ambiental de projectos, planos, empreendimentos, etc., sejam municipais e ou intermunicipais, que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar directa ou indirectamente a qualidade de vida dos munícipes;
- b) Colaborar na apreciação de consultas prévias de loteamento e ou estudos de loteamento, sempre que, seguidas que tenham sido normas legais e regulamentares nesta matéria, os serviços técnicos de urbanismo ou outros, achem conveniente recomendações técnicas porventura mais específicas;
- c) Na mesma perspectiva da alínea anterior, colaborar na apreciação de planos e projectos de construção e de obras de urbanização, ou outras, cujo impacto ambiental o justifique;
- d) Colaborar na apreciação de projectos de sistemas de pré-tratamento e tratamento de efluentes líquidos e sólidos, de estabelecimentos industriais, com o objectivo de assegurar a defesa dos meios receptores e o cumprimento da legislação em vigor;
- e) Propor medidas de controlo da qualidade do ar e participar nas organizações intermunicipais existentes;
- f) Estabelecer e propor medidas de redução de níveis sonoros que ponham em causa a saúde e qualidade de vida;
- g) Colaborar na definição de critérios de ocupação de estabelecimentos comerciais e industriais com o objectivo da sua integração no tecido urbano;
- h) Colaborar na definição das medidas de protecção do património cultural do concelho, nomeadamente as zonas de especial interesse ecológico e reserva ecológica;
- i) Planear e implementar acções de informação/formação sobre a matéria de ambiente e qualidade de vida junto da população, entidades públicas e privadas, estabelecimentos industriais e comerciais, escolas, etc.;
- j) Estudar e planear formas de intervenção no tecido urbano, com o objectivo de acautelar a imagem urbana e a qualidade de vida;
- k) Planear e implementar acções que visem uma gestão racional da energia numa perspectiva de conservação e aumento da qualidade de vida;

- m) Fomentar a elaboração de normas de isolamento térmico e ou acústico das novas construções bem como do melhoramento das já existentes;
- n) Colaborar na elaboração de planos gerais e pormenor de arborização;
- o) Participar e promover o controlo da qualidade da água dos meios receptores, permitindo o seu adequado uso;
- p) Fomentar a conservação e preservação das manchas florestais e manchas arbóreas;
- q) Propor e participar, com os organismos concelhios e outros, em actividades aprovadas pela Câmara, em matérias da área das suas atribuições gerais.

3 — Para a execução das funções referidas e das que a Câmara lhe determinar, no âmbito da sua acção, a Divisão integra os seguintes Sectores:

- a) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- b) Sector de Intervenção e Controlo do Ambiente.

4 — Sob orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços, o apoio à implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal e do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 76.º

1 — À Divisão de Salubridade são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução das actividades de higiene urbana do domínio público e das instalações municipais, bem como a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

2 — À Divisão de Salubridade atribuem-se ainda as seguintes funções específicas:

- a) Elaborar diagnósticos de situação sobre a prestação de serviços na sua área de competência, definindo, em cada momento, o grau de cobertura geográfica de cada serviço prestado e o seu grau de atendimento quantitativo e qualitativo;
- b) Promover a actualização sistemática dos cadastros;
- c) Apoiar técnico-administrativamente a tramitação de concursos para adjudicação de obras da especialidade e ou aquisição de equipamentos ou serviços;
- d) Proceder à elaboração de estudos e projectos da especialidade na área do Município;
- e) Participar no controlo e execução de obras e elaboração do respectivo cronograma físico-financeiro;
- f) Participar no controlo físico-financeiro das obras, nomeadamente nos autos de medição e de revisão de preços;
- g) Planificar acções intermunicipais na área da limpeza urbana e resíduos sólidos;
- h) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de estudos prévios de loteamentos no que se refere à área da especialidade;
- i) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de projectos da especialidade nos loteamentos privados, com vista à fundamentação das decisões municipais;
- j) Promover e desenvolver estratégias integradas de exploração do sistema de resíduos sólidos com o objectivo de:

Minimizar os resíduos — redução na fonte;
 Reutilizar — reciclagem de materiais, quando possível;
 Reduzir a quantidade e toxicidade, aproveitando a energia, quando possível;
 Destino final — aterro sanitário;

- f) Fomentar a adequada gestão de resíduos sólidos nas unidades industriais e comerciais (grandes superfícies), com o objectivo de:

Valorização de resíduos;
 Recolha separativa; e,
 Admissibilidade dos resíduos sólidos urbanos que permitam o tratamento e destino final adequado;

- m) Promover a deposição e implementar a recolha separativa, com o objectivo de reduzir a quantidade de resíduos a tratar, reintroduzindo-os nos circuitos produtivos;
- n) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos a cada uma das fases de remoção, tratamento e destino

final dos resíduos sólidos urbanos, com o objectivo de fornecer dados suficientes, fundamentando as decisões municipais;

- e) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- f) Definir os métodos de exploração e funcionamento dos diversos subsistemas, propondo normas e regulamentos de serviço;
- g) Garantir todas as acções de desinfectação necessárias, de forma a controlar as populações de insectos e roedores, mantendo-as em níveis que não venham a perigar a saúde pública;
- h) Fomentar acções de informação e formação das populações, nomeadamente a comunidade escolar e as actividades comerciais e industriais, sobre a problemática da higiene e limpeza urbanas, meio ambiente, etc.

3 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Limpeza Urbana;
- b) Sector de Recolha de Resíduos Sólidos;
- c) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

4 — São atribuições do Sector de Limpeza Urbana:

- a) O planeamento de todas as acções relativas à área da limpeza urbana, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Varredura de vias e espaços públicos;
Remoção de ervas dos pavimentos;
Remoção de entulhos e areias;
Lavagem de vias e espaços públicos;
Limpeza de sarjetas e sumidouros;
Limpeza de paragens de transportes públicos;
Limpeza de fachadas de edifícios.

5 — São atribuições do Sector de Recolha de Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, relativas à área da recolha de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Assegurar a cobertura concelhia por reles de contentores, papeliras e outros recipientes de recolha;
Garantir que outras formas inovadoras de recolha possam ser utilizadas.

6 — São atribuições do Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, com vista ao tratamento de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Garantir o regular funcionamento das unidades de tratamento dos resíduos sólidos e sua adequada distribuição;
Acompanhar as inovações tecnológicas, garantindo que outras formas de tratamento possam ser implementadas.

7 — Sob a orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão tem como atribuição complementar, e em colaboração com outros serviços, a implementação e desenvolvimento do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 77.º

Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude

1 — O Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude exerce funções gerais de orientação, coordenação e gestão integrada das Divisões e estruturas funcionais que o constituem, cabendo-lhe, nessa conformidade, as seguintes atribuições principais:

- a) Executar a orientação definida pela Câmara nas áreas da cultura, educação, desporto, juventude e turismo;
- b) Elaborar propostas e pareceres sobre o plano anual de actividades da Câmara nas áreas da sua competência;

c) Assegurar a coordenação com o Gabinete do Plano Director Municipal em matérias relacionadas com a sua esfera de atribuições, designadamente:

Planeamento, concepção e localização de equipamentos colectivos, projectos urbanísticos e preservação do património histórico natural;

- d) Garantir a articulação com outras estruturas da Câmara, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de actividades e iniciativas municipais;
- e) Coordenar a gestão de meios, recursos e actividades departamentais, tendo em vista, nomeadamente, o planeamento integrado das seguintes acções:

Plano de exposições;
Plano de edições e publicações;
Plano de formação;
Plano de acção cultural e pedagógica;
Programa de espectáculos e concertos;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;
Calendário desportivo municipal;

- f) Propor os termos e as modalidades de relacionamento e colaboração a desenvolver com a AMDS, as juntas de freguesia e restantes autarquias locais, o movimento associativo e popular, assim como outras instituições, grupos ou pessoas consideradas de interesse;
- g) Apresentar mensalmente à Câmara o plano e o relatório de actividades.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal;
- b) Divisão de Educação;
- c) Divisão de Acção Cultural;
- d) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- e) Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal).

Sectores:

- a) Biblioteca;
- b) Ludoteca;
- c) Arquivo Histórico;
- d) Sector de Documentação;
- e) Sector de Acção Social Escolar e Gestão de Transportes Escolares;
- f) Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico);
- g) Sector de Acção Cultural;
- h) Sector da Juventude;
- i) Sector da Actividade Desportiva;
- j) Sector de Equipamentos Desportivos;
- k) Sector de Património Histórico;
- l) Sector do Património Natural;
- m) Sector de Apoio Gráfico e Edições;
- n) Sector de Recursos Físicos.

Secções:

- a) Secção Administrativa.

Artigo 78.º

1 — À Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, que integra os Sectores:

Biblioteca;
Ludoteca;
Arquivo Histórico;
Sector de Documentação,

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e dinamizar a leitura pública na área do Município;
- b) Assegurar a gestão dos diversos núcleos bibliotecários, incluindo a biblioteca itinerante;
- c) Propor a regular actualização dos fundos documentais;
- d) Prestar apoio técnico e documental às bibliotecas existentes na área do Município;
- e) Propor acções formativas e informativas em áreas disciplinares relacionadas com a sua esfera de competências;
- f) Promover a edição regular de um Boletim de Bibliografia;

- g) Implementar a informatização dos serviços;
- h) Desenvolver acções de animação e extensão cultural tais como exposições, feiras do livro, colóquios e debates, divulgação da obra de escritores locais, entre outras;
- i) Efectuar o inventário e catalogação dos fundos documentais do Arquivo Histórico;
- j) Seleccionar a documentação dos arquivos mortos das autarquias do Município com interesse histórico, com vista à sua integração no Arquivo Histórico Municipal;
- k) Organizar, em colaboração com as instituições e organismos adequados, a Ludoteca;
- l) Organizar um centro de documentação para apoio de todos os serviços da Câmara;
- m) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- n) Apresentar mensalmente à Direcção do Departamento o plano e relatório de actividades.

Artigo 79.º

1 — À Divisão de Educação, que integra os Sectores:

Sector de Acção Social Escolar e de Gestão de Transportes Escolares;
Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico),

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Executar tarefas e acções aorngidas pelas competências das autarquias em matéria educativa, nomeadamente:
 - Gestão dos transportes escolares;
 - Acção social escolar;
 - Gestão das verbas de expediente, manutenção e limpeza dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico;
- b) Assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico, designadamente:
 - Dotação de mobiliário e material didáctico;
 - Alteração da tipologia dos edifícios;
 - Tipologia e dotação dos lagadouros;
- c) Garantir a representação da Câmara em comissões, delegações e ou outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;
- d) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos de cooperação com instituições educativas, expressões organizadas do movimento associativo e popular, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse;
- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal (conselhos directivos, conselhos pedagógicos, associações de estudantes, associações de pais, delegação escolar, etc.) em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola;
- f) Propor as seguintes iniciativas:
 - Plano de acção cultural e pedagógica;
 - Plano de formação;
- g) Colaborar na gestão do Centro de Formação e Recursos Pedagógicos;
- h) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 80.º

1 — À Divisão de Acção Cultural, que integra os Sectores:

Sector de Acção Cultural;
Sector da Juventude;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Colaborar com os movimentos associativos, as organizações juvenis e outras estruturas representativas formais e informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas culturais, de lazer e ocupação dos tempos livres;
- b) Promover e incentivar a difusão e criação da cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, etc.) e através de programas e iniciativas diversas, tais como: concursos, exposições, bolsas, edição, entre outras;

- c) Contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura popular regional;
- d) Propor, além das acções de formação, informação e animação consideradas de interesse, as seguintes iniciativas anuais:

- Plano de exposições;
- Plano de espectáculos e concertos;
- Plano de intercâmbio cultural;
- Plano de apoio aos agentes culturais;
- Programa de animação de espaços públicos;
- Programas comemorativos;

- e) Propor acções e projectos de intercâmbio cultural e juvenil;
- f) Assegurar a gestão e funcionamento dos seguintes equipamentos:
 - Loja Municipal — Espaço Jovem;
 - Vintura «Seixal em Movimento»;
 - Casa Municipal da Juventude;
- g) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- h) Apresentar mensalmente o relatório e o plano de actividades.

Artigo 81.º

1 — À Divisão do Desporto e Equipamento Desportivo que integra os Sectores:

Sector da Actividade Desportiva;
Sector de Equipamentos Desportivos;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e incentivar a prática do desporto e da educação física;
- b) Manter uma colaboração regular com clubes, instituições e agentes desportivos;
- c) Propor acordos e protocolos de cooperação com entidades consideradas de interesse, tendo em vista, nomeadamente, a implementação de projectos e programas integrados de desenvolvimento desportivo;
- d) Propor a realização de acções formativas e informativas de apoio às associações desportivas locais;
- e) Propor a realização e organização de provas desportivas;
- f) Apoiar e colaborar com o desporto escolar;
- g) Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos e instalações desportivas municipais;
- h) Elaborar estudos, pareceres e propostas em matérias relacionadas com a sua área de competência;
- i) Propor o plano anual de apoio aos clubes e agentes desportivos;
- j) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- k) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 82.º

1 — À Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal) que integra os Sectores:

Sector do Património Histórico;
Sector do Património Natural;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património histórico e natural do concelho;
- b) Propor a reutilização e recuperação funcional de sítios, vestígios e testemunhos considerados de interesse;
- c) Propor e coordenar acções e programas de investigação em áreas disciplinares da sua esfera de competências (história regional, arqueológica e etnográfica, entre outras);
- d) Emitir pareceres e apresentar projectos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e natural do concelho;
- e) Propor e desenvolver acções e programas de informação e animação, em cooperação, em especial, com a Divisão de Educação e o Gabinete de Turismo, de forma a potenciar a sua função cultural, turística e educativa;
- f) Propor acordos e protocolos de cooperação com outras instituições e entidades que prossigam fins idênticos, museus, associações de defesa do património, escolas, etc.;

- g) Assegurar a realização e actualização de exposições temporárias e permanentes;
- h) Garantir, em cooperação com o Gabinete de Turismo, a gestão das embarcações típicas da Câmara;
- i) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- j) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 83.º

1 — À Secção Administrativa, na dependência directa do director de Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Recepção, distribuição e encaminhamento de correspondência, processos e restantes expedientes;
- b) Classificação e arquivio do expediente e documentação dos diversos serviços;
- c) Informação e atendimento público;
- d) Apoio administrativo aos diversos serviços do Departamento;
- e) Organização dos processos de aquisição de bens e serviços;
- f) Divulgação de normas e directivas internas;
- g) Preenchimento dos mapas de frequência do pessoal;
- h) Verificação de receitas e despesas;
- i) Elaboração de actas de reuniões;
- j) Elaboração da estatística mensal do Departamento.

Artigo 84.º

1 — Ao Sector de Apoio Gráfico e Edições, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Execução de maquetes, esboços e desenhos de publicações e de materiais de representação;
- b) Reprodução e encadernamento de documentos;
- c) Edição interna de publicações;
- d) Revisão de provas tipográficas;

- e) Preparação e acompanhamento tipográfico dos processos de edição de publicações e materiais;
- f) Apoio à concepção e execução de exposições.

Artigo 85.º

1 — Ao Sector de Recursos Físicos, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inventário e gestão de materiais e equipamentos;
- b) Gestão de viaturas e transportes, de acordo com o regulamento municipal em vigor;
- c) Económico;
- d) Apoio logístico a iniciativas e projectos;
- e) Inventário, distribuição e venda de publicações e materiais de representação;
- f) Transporte e montagem de exposições.

CAPÍTULO VII

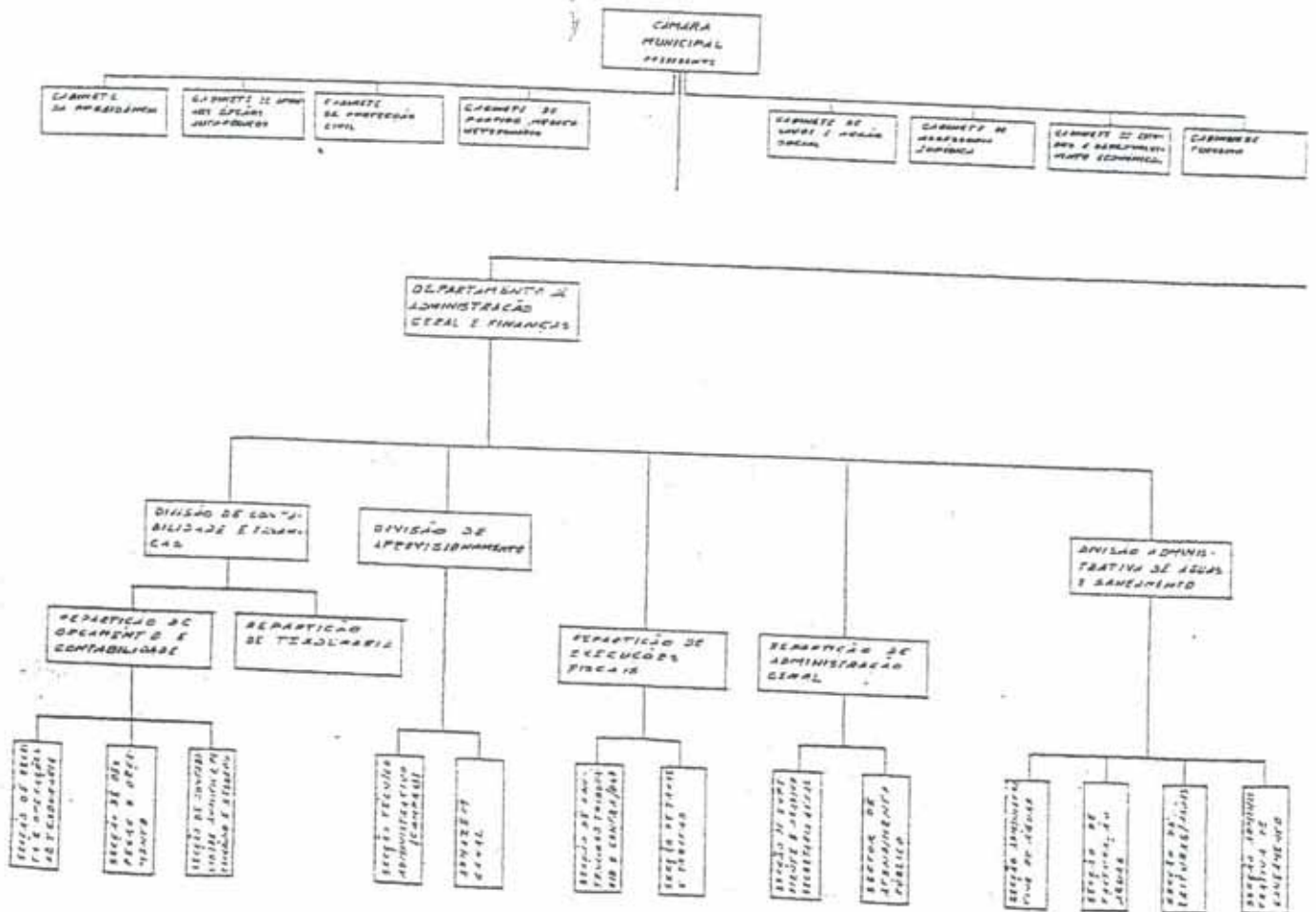
Apoio administrativo

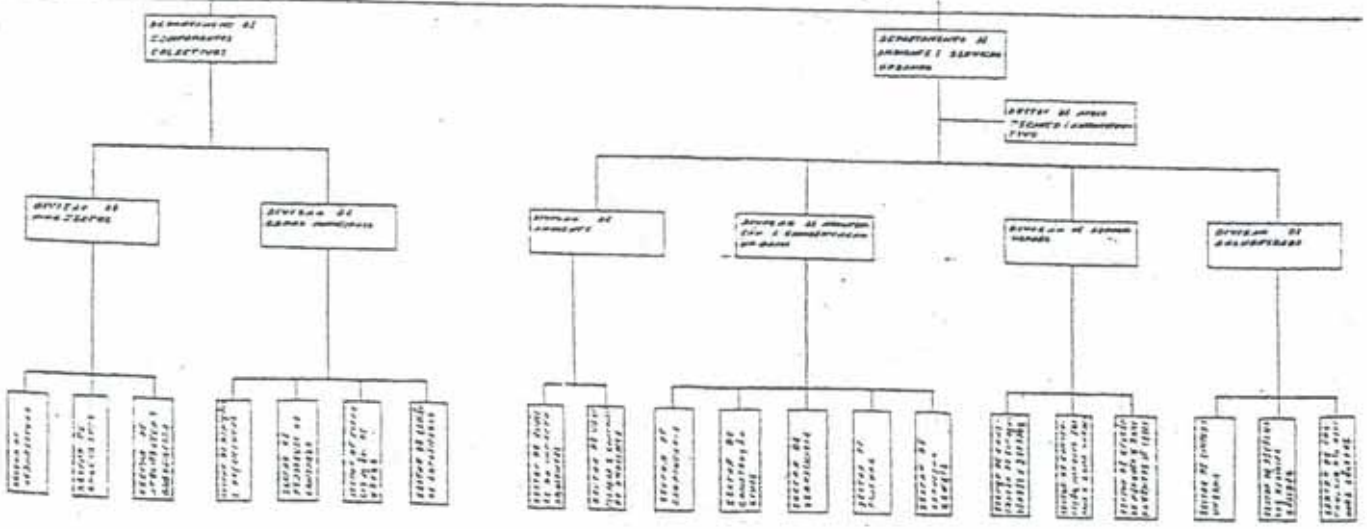
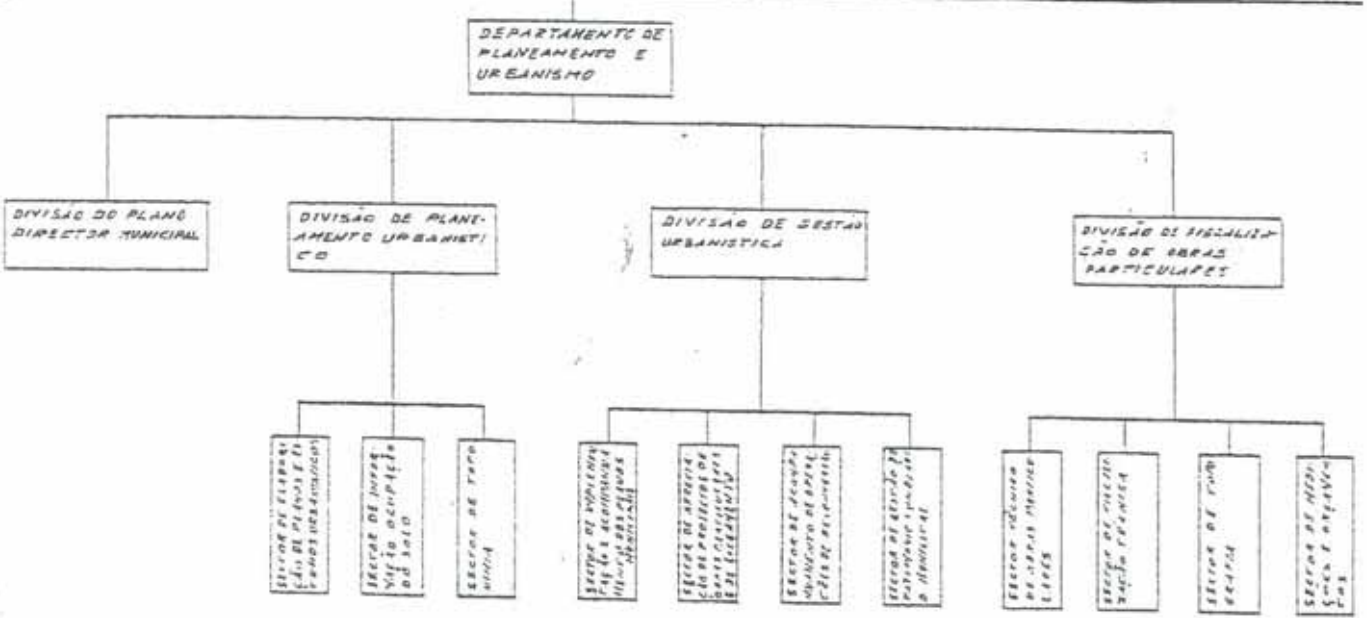
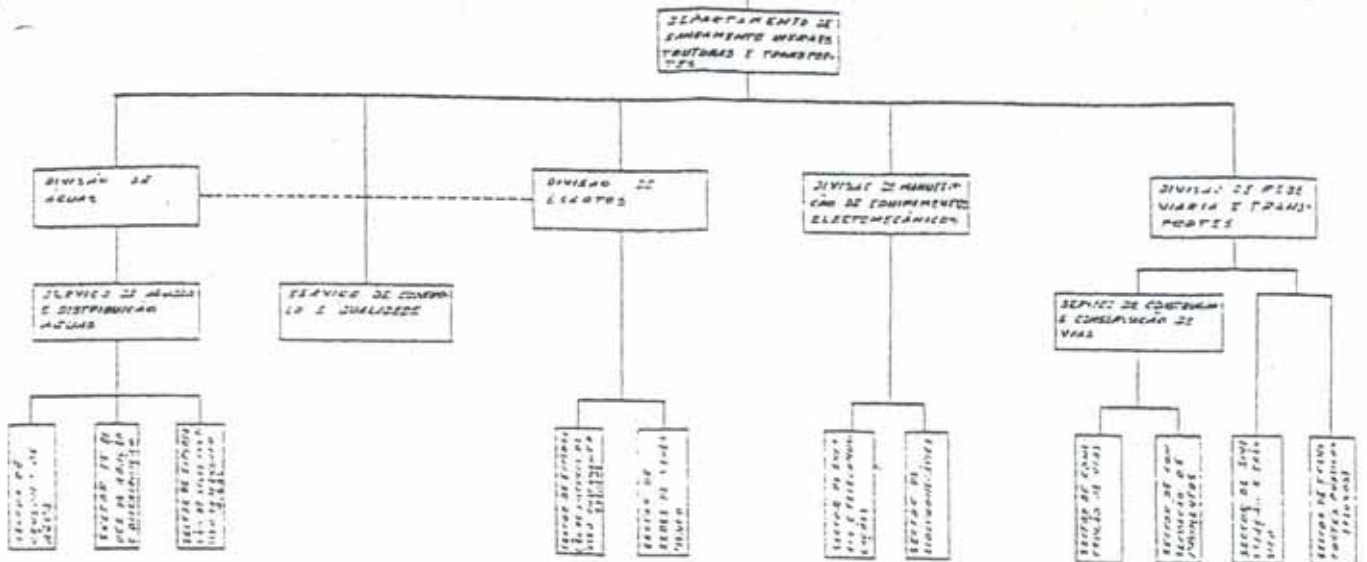
Artigo 86.º

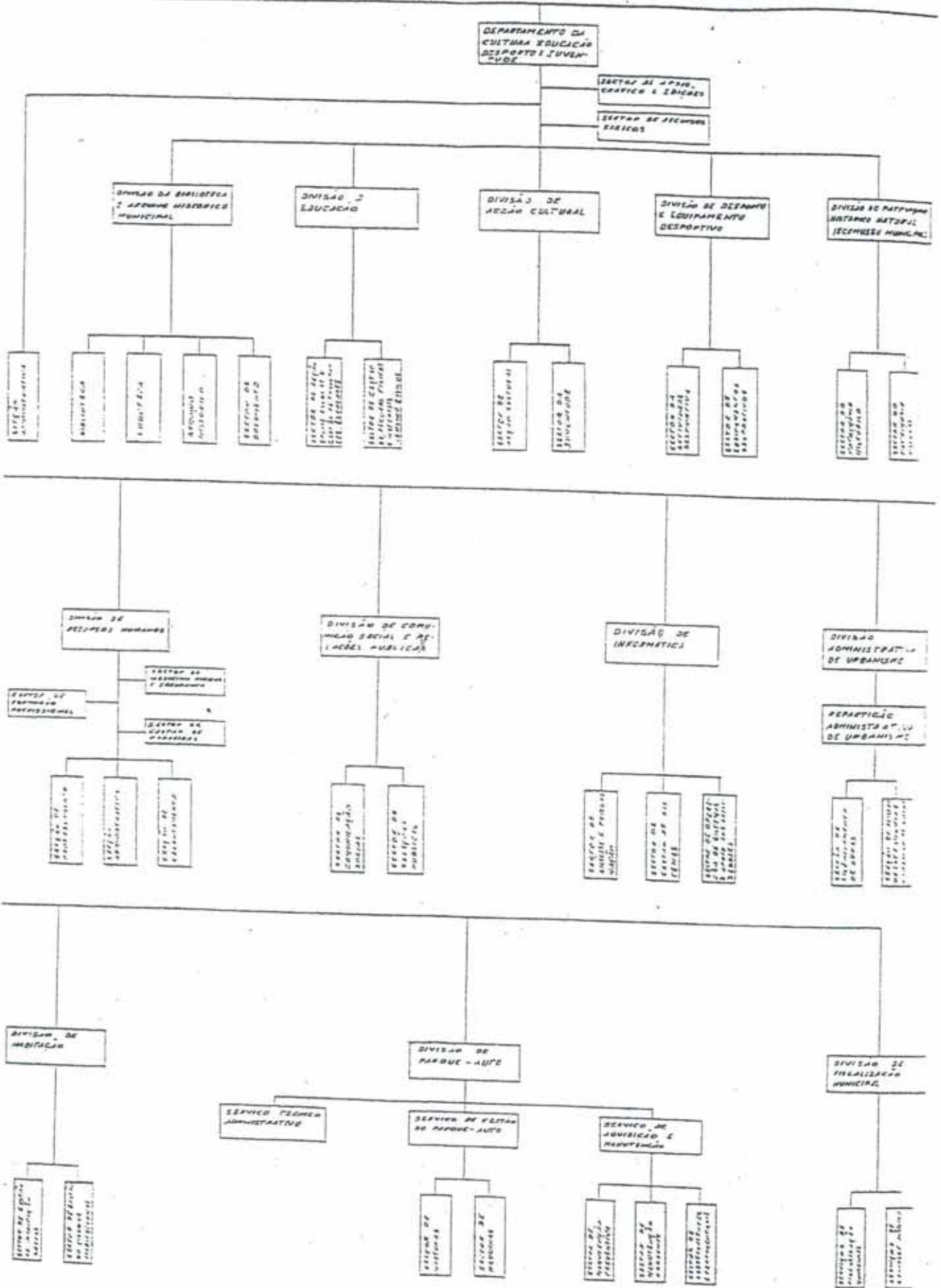
Na dependência das diversas estruturas orgânicas, sujeitas à disciplina dos serviços em que se integram e à dependência hierárquica das respectivas chefias, existirão núcleos administrativos, compostos por pessoal daquela carreira, a quem estão cometidas as seguintes atribuições:

- a) Minutar e dactilografar o expediente dos serviços em que se integram;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo desses serviços;
- c) Organizar e actualizar os ficheiros e o arquivio;
- d) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhes sejam destinados.

4-3-93. — O Presidente da Câmara, Eufrazio Filipe Garcez José.









8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respectivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da autarquia local

No ano 2008, foi feito um esforço no sentido de se concluir o processo de Inventariação e valorização dos bens activos da Autarquia.

Continua por inventariar, parte dos bens de imobilizado.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Em 2008, procedemos a uma nova regularização ao Balanço Inicial, tendo sido registado na conta 51 - Património, o valor respeitante a imobilizado adquirido por este Município antes de 2002, e ainda não reflectido na contabilidade.



8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e das Demonstrações de Resultados foram os seguintes:

Imobilizações Corpóreas

O Activo Imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição. Os bens de imobilizado não foram sujeitos a qualquer reavaliação.

Investimentos Financeiros

As partes de capital encontram-se registadas pelo valor de aquisição.

Existências

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição ou produção. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dividas de e a Terceiros

As dividas de e a terceiros estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dividas de e a terceiros em moeda estrangeira.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

Amortizações

O método para o cálculo das amortizações do exercício de 2008 é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL e de acordo com as taxas previstas no CIBE.

Provisões

Conforme Quadro 8.2.27

O método seguido tem em consideração os dados históricos de cobrança, bem como a análise das entidades devedoras.

Especialização do exercício

Os custos e os proveitos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

a) As Comparticipações obtidas para investimentos na autarquia nos termos da lei ou de contrato-programa, foram registados como Proveitos Diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, sendo transferidos para proveitos na proporção da amortização do exercício.

b) Evidenciámos em registos contabilísticos os encargos decorrentes dos custos referentes aos subsídios de férias do pessoal.



8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Não existem operações expressas em moeda estrangeira.

**8.2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afectado:
Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;
Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;
Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.**

-Não houve amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas; contudo, relativamente aos bens do imobilizado registado no Sic, este ano, mas adquiridos em anos anteriores, foram feitas as amortizações desde o ano da sua entrada em funcionamento

-Todas as dividas de terceiros estão em processo de cobrança coerciva, pelo que foram constituídas provisões para clientes cobrança dúvidosa.

8.2.6 - Comentários às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de Investigação e de Desenvolvimento»

431 - Despesa de Instalação

Não existem movimentos.

432 - Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Evidência o investimento em investigação e desenvolvimento, por parte do Município, e enquadrados em projectos municipais.

Durante o ano 2008, o Município do Seixal investiu, entre outros, em estudos Urbanísticos de Estrutura e Pormenor Baía Sul, na avaliação ambiental do Plano Director Municipal, Plano Pormenor da Torre da Marinha/Fogueteiro e na elaboração de Cartografia do Município.



8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos nas rúbricas do activo immobilizado constantes no Balanço, encontram-se reflectidos nos Mapas em anexo:

- Mapa do Activo Bruto
- Amortizações e Provisões

Refira-se que as amortizações foram calculadas com base nos elementos que foram registados entretanto no SIC - Sistema de Inventário e Cadastro.

Parte do valor das amortizações deste exercício, refere-se a elementos patrimoniais cuja inscrição não foi realizada em devido tempo, e que agora, foram objecto de regularização ao Balanço Inicial.. Estas regularizações estão reflectidas na classe 5 - Fundo Patrimonial. A regularização ao Balanço inicial traduziu-se num aumento de cerca de 30,8% do activo immobilizado.

Para o cálculo das amortizações do exercício foi utilizado o Método das Quotas Constantes, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL e taxas previstas no CIBE.

Município do Seixal

Ano:2008	Activo Bruto (Imobilizado Bruto)							Unidade:Euros
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajusta m.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	700.163,37	0,00	0,00	0,00	0,00	700.163,37
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Construções e infra-estruturas	9.480.899,79	0,00	560.227,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.041.127,36
Bens do Património histórico, artístico e cultural	50.891,33	0,00	42.254,79	0,00	0,00	0,00	0,00	93.146,12
Outros bens do domínio público	98.890,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.890,91
Imobilizações em curso	0,00	0,00	17.878,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.878,45
Adiantamentos por conta bens dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.630.682,03	0,00	1.320.524,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951.206,21
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	1.920.370,95	0,00	271.597,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.968,06
Propriedade industrial e outros direitos	713.434,07	0,00	349.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.918,14
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.633.805,02	0,00	621.081,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254.886,20
De imobilizações corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.267.782,85	0,00	15.954.311,11	0,00	0,00	0,00	0,00	20.222.093,96
Edifícios e outras construções	49.703.541,29	0,00	7.718.274,36	0,00	0,00	0,00	0,00	57.421.815,65
Equipamento básico	3.575.283,38	0,00	497.629,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.072.912,86
Equipamento de transporte	4.329.933,36	0,00	6.019.351,19	45.567,18	0,00	58.684,88	0,00	10.245.032,49
Ferramentas e utensílios	432.697,35	0,00	83.906,12	0,00	0,00	0,00	0,00	516.603,47
Equipamento administrativo	5.022.884,12	0,00	1.137.236,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160.120,59
Tara e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.366.458,20	0,00	259.755,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.214,00
Imobilizações em curso	598.519,92	0,00	638.860,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.380,46
Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	69.297.100,47	0,00	32.309.325,07	45.567,18	0,00	58.684,88	0,00	101.502.173,48
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84

Município do Seixal

Ano: 2008

Unidade: Euros

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	4851 0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853 68.661,99	681.065,22	0,00	749.727,21
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855 0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859 0,00	0,00	0,00	0,00
	68.661,99	681.065,22	0,00	749.727,21
De Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	4831 0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832 21.971,27	2.169.996,79	0,00	2.191.968,06
Propriedade industrial e outros direitos	4833 28.415,48	1.033.702,15	0,00	1.062.117,64
	50.386,75	3.203.698,94	0,00	3.254.085,70
De Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	4821 0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções				
Edifícios	48221 238.842,93	1.646.445,47	0,00	1.885.288,40
Outras construções	48222 23.670,36	365.642,29	0,00	389.312,65
Equipamento básico	4823 37.621,49	1.267.579,14	0,00	1.305.200,63
Equipamento de transporte	4824 357.969,04	4.980.126,36	0,00	5.338.095,40
Ferramentas e utensílios	4825 3.111,64	13.776,20	0,00	16.887,84
Equipamento administrativo	4826 62.261,22	1.234.445,84	0,00	1.296.707,06
Taras e vasilhame	4827 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829 36.603,08	481.327,87	0,00	517.930,95
	760.079,78	9.989.343,17	0,00	10.749.422,95
De Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	4811 0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:				
Edifícios	48121 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122 0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros				
Partes de capital	491 0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	4951 0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952 0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953 0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



8.2.8 - Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do activo imobilizado;

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do activo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores liquidados dos elementos do activo imobilizado.

A aplicação do SIC - Sistema Inventário e Cadastro permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município. Devido ao volume da listagem, não enviamos este documento, permanecendo disponível para consulta e envio, caso seja solicitado.

O Mapa está desagregado de forma a evidenciar a seguinte informação:

-Descrição do activo imobilizado

-Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso

-Data da aquisição e da reavaliação

-Valores de aquisição

-Taxas de amortização

-Amortizações do exercício e acumuladas

-Alienações, transferências e abates

-Valores liquidados dos elementos do activo imobilizado

8.2.9 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Conforme quadro em anexo.

8.2.9 - Custos Incorridos no Exercício e Respeitantes a Empréstimos Obtidos Para Financiar Imobilizações

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2008

Unidade: Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-02-1999	24-05-1999	10	8	10895	13-05-1999	5.985.574,76	5.985.574,76	2,438%	4,995%	611.705,82	44.004,92	855.710,74	0,00
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Fogueteiro-Seixal, e financiados até 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	27-07-1999	21	8	12450	15-07-1999	579.942,34	557.556,29	0,541%	1,495%	26.481,43	4.895,88	31.187,09	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	18-07-2000	12	7	1948	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,156%	4,886%	645.434,62	193.021,56	838.456,18	0,00
Financiamento do Projecto: CDA Santa Marta Corroios - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-06-2001	20-09-2001	14	6	2927	06-09-2001	730.549,38	730.549,38	1,000%	1,731%	61.961,42	8.902,15	70.863,57	0,00
Financiamento Projecto: Complexo Desportivo Corroios - 2ª Fase	18-06-2001	20-09-2001	14	6	2926	06-09-2001	759.963,49	759.963,49	1,000%	1,731%	63.889,92	9.179,22	73.069,14	0,00
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Cuena - Paio Pires, destinados a arrendamento e comparticipação até 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	30-11-2001	17	6	3141	15-11-2001	3.627.333,11	3.627.333,11	0,688%	1,331%	212.449,72	39.218,17	251.667,89	0,00
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	22-04-2002	20	5	581	04-04-2002	24.939.894,85	24.939.894,85	2,894%	5,376%	0,00	581.157,29	581.157,29	0,00
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	06-07-2007	20	0	1008	02-01-2008	7.000.000,00	7.000.000,00		4,858%	0,00	126.105,58	126.105,58	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	24-06-2000	12	7	1949	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	4,371%	727.820,85	174.094,63	901.915,48	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	4	1197	28-08-2003	1.343.300,00	1.343.300,00	2,852%	5,137%	86.718,00	65.566,90	152.284,90	0,00
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	0	901	13-08-2008	10.000.000,00	5.000.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Total							69.930.494,85	64.908.108,80			2.636.471,78	1.245.946,08	3.882.417,86	0,00



8.2.10 - Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não foram processadas reavaliações.

8.2.11 - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não foram processadas reavaliações.

8.2.12 - Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações reversíveis;

Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Existem contratos de concessão com as seguintes entidades: EDP, Amarsul e Simarsul.

No entanto, os valores referentes a estas imobilizações corpóreas ainda não estão evidenciados no Balanço. Não há qualquer evidência no que respeita às amortizações destes bens municipais em poder de terceiros por força de contratos de concessão.

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos

Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.



8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

O processo de Inventariação está em curso e dada a sua complexidade e dimensão não está concluído.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões

O processo de Inventariação dos bens do domínio publico está em curso e dada a sua complexidade e dimensão não está concluído.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Quadro em anexo.

8.2.16 - Entidades Participadas

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2008

Unidade: Euro

Designação (1)	Sede (2)	Parcela Detida		Capitais Próprios (5)	Resultado do Último Exercício (6)	Observações (7)
		% (3)	Valor (4)			
ADS - Assembleia Distrital de Setúbal	Av. Luísa Todi, 162, 2900-451 Setúbal	Não aplicável	Não aplicável	Não disponível	Não disponível	
AEERPPAS - Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Seixal	Praça Martires da Liberdade, n.º 3 1.º Esq, 2840-487 Seixal	14,30%	500,00	143.629,42	-135.069,67	Exercício de 2007
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Aterro Sanitário de Palmela, Pinhal das Formas, Quinta do Anjo, Palmela	8,63%	668.850,00	12.597.517,92	2.160.101,77	Exercício de 2008
AMDS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal	Av. Dr. Manuel Arriaga, 6, 2º E, 2900-473 Setúbal	Não aplicável	Não aplicável	1.122.857,74	-167.085,54	Exercício de 2008
AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	Não aplicável	Não aplicável	178.340,45	17.575,48	Exercício de 2008
Grande Área Metropolitana de Lisboa	Rua Carlos Mayer, 2 R/C, 1700-102 Lisboa	Não aplicável	Não aplicável	4.702.679,57	-33.553,13	Exercício de 2008
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Mamoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	Não aplicável	Não aplicável	653.316,48	-110.467,53	Exercício de 2007
CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal	Parque Industrial SAPEC, Vivenda 79, Herdade das Praias, 2900-464 Setúbal	11,10%	95.000,00	-649.725,67	-250.191,45	Exercício de 2008
FERIMO - Sociedade Imobiliária, SA	Quinta da Fidalga, EN 378, Arrentela, 2840-469 Seixal	100,00%	1.795.672,43	1.335.950,36	32.460,38	Exercício de 2007
MADAN PARQUE - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Parque Ciência Tecnologia Almada/Setúbal Campus da FCT-UNL 2829-516 Caparica	3,22%	25.000,00	1.779.466,00	-309.057,00	Exercício de 2007
PIS - Associação Parque Industrial do Seixal	Edifício dos Escritórios Centrais da Siderurgia Nacional, 2840-075 Aldeia de Paio Pires	2,77%	43.522,61	1.571.213,37	1.124,49	Exercício de 2007
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	Av. Luísa Todi, 300-3º, 2900-452 Setúbal	11,28%	2.819.950,00	24.582.599,00	652.293,00	Exercício de 2008
Agência de Desenvolvimento Local do Seixal - "Fábrica de Pólvora", Lda	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	70,00%	105.000,00	150.000,00	-14.410,07	Exercício de 2007





8.2.17 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não existem.

8.2.18 - Discriminação da conta Outras Aplicações Financeiras, com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço. (*)

Não existem.

8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não existem.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor. (*)

Não existem.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Conforme ponto 8.2.27.



8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

Não existem.



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Quadro em anexo.

Município do Seixal

Ano: 2008

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	3.358.991,23		152.867,18		3.511.858,41	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	3.358.991,23		152.867,18		3.511.858,41	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				464.318,28		464.318,28
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				464.318,28		464.318,28
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		3.358.991,23		152.867,18	464.318,28	3.047.540,13	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		3.358.991,23		152.867,18	464.318,28	3.047.540,13	



8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Foi constituída Provisão para Clientes Cobrança duvidosa respeitantes a clientes em processo de cobrança coerciva.

Estabeleceram-se os seguintes critérios:

- a) 100% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2002
- b) 50% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2003
- c) 25% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2004
- d) 5% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2005
- e) 2% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2006

Estes critérios têm como base de trabalho o histórico de recuperação de dívidas, e o seu grau de incobrabilidade.

Relativamente à "ocupação do espaço público" foi constituída provisão com base nos critérios acima indicados, no valor de 249.999,31 €, no entanto, já existe acção judicial a favor do Município, apesar de não ter transitado em julgado.

Quadro em anexo

Município do Seixal

Ano: 2008

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	963.485,11	15.977.473,06	0,00	16.940.958,17
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



8.2.28 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 «Fundo Patrimonial», constantes do balanço.

Ao longo do ano 2008, a Classe 5 registou os seguintes movimentos:

Face às imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, o resultado líquido do exercício de 2007, no montante de 8.818.036,28, foi transferido para a conta **59 - Resultados Transitados** a 1 de Janeiro de 2008.

Posteriormente, procedeu-se ao **reforço do património** e à **constituição de reserva legal** pelos valores de 8.377.134,47 e 440.801,81, respectivamente.

No ano 2008, a conta **51 - Património**, foi igualmente creditada devido a regularização ao balanço inicial pela não inclusão de imobilizado corpóreo, aquando do Balanço Inicial elaborado em 2002.

No ano de 2008, a conta **59 - Resultados Transitados** foi debitada pelo valor de 10.140.386,60 relativo ao montante total de amortizações extraordinárias de bens do activo imobilizado de anos anteriores.

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.**

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	0,00	321.566,10
Compras	0,00	A) 1.047.107,80
Regularização de existências	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	321.449,69
<u>Custos no Exercício</u>	0,00	1.047.224,21
A) 1.053.514,38-6.406,58		



8.2.30 - Demonstração da Variação da Produção

Não existe.

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Mapa em anexo

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2008

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2008	2007			2008	2007
681	Juros suportados	2.535.679,26	1.531.296,14	781	Juros obtidos	5.060,73	12.829,86
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	2.241.191,75	2.025.247,69
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	39.661,57	33.392,55
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	10.810,83	11.700,08	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-190.301,98	528.473,88	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	70.274,06	0,00
		2.356.188,11	2.071.470,10			2.356.188,11	2.071.470,10



8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Mapa em anexo.

Município do Seixal

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2008

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2008	2007			2008	2007
691	Transferências de capital concedidas	5.515.932,51	4.979.786,18	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	104.252,06	12.742,07	794	Ganhos em imobilizações	80.193,45	94.004,00
695	Multas e Penalidades	2.664,12	678,89	795	Benefícios de penalidades contratuais	752.263,65	644.041,33
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.610.479,68	69.904,54	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	34.223,20	42.851,39
698	Outros custos e perdas extraordinárias	161.001,43	36.895,35	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.411.286,62	194.142,66
	Resultados extraordinários	-5.116.362,88	-4.124.967,65				
		3.277.966,92	975.039,38			3.277.966,92	975.039,38



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.1 - Modificações ao Orçamento



8.3.1.1 - Modificações ao Orçamento - Receita

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.1.2 - Modificações ao Orçamento - Despesa

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.3 - Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Mapa em anexo.

POCAL - 8.3.3

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2008

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Unidade: Euros

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ASS PRODUTORES FLORESTAIS	PS	08-10-2008	25.382	g)			20-11-2008	25.382			25.382	25.382			25.382	
ASS PRODUTORES FLORESTAIS	PS	08-10-2008	59.180	g)			21-10-2008	35.496			35.496	35.496			35.496	
ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	23-05-2007	59.999	a)			29-10-2007	8.167			8.167	37.229			37.229	
ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	23-05-2007	67.104	a)			07-11-2007	7.309			7.309	17.431			17.431	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	26-01-2008	60.137	g)			21-04-2008	23.472			23.472	23.472			23.472	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	15-03-2007	52.877	g)			26-06-2008	52.872			52.872	52.872			52.872	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	07-03-2008	20.836	g)			16-05-2008	6.783			6.783	6.783			6.783	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	09-05-2008	27.588	g)			17-12-2008	11.804			11.804	11.804			11.804	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	02-07-2008	73.584	g)			19-12-2008	50.989			50.989	50.989			50.989	
ARTEMISA	EOP	03-10-2007	36.281	g)			27-05-2008	35.402			35.402	35.402			35.402	
ASS NACIONAL INSP. ELEVADORES	PS	02-12-2003	12.100	g)			07-08-2007	6.413			6.413	8.470			8.470	
CONSORCIO ASN	EOP	26-09-2005	28.178	a)			21-08-2008	24.821	3.357		28.178	24.821	3.357		28.178	
CONSORCIO ASN	EOP	22-03-2007	98.840	g)			26-06-2008	98.840			98.840	98.840			98.840	
CONSORCIO ANDRE BER	EOP	22-03-2007	33.424	g)			26-06-2008	33.424			33.424	33.424			33.424	
CONSORCIO ASN	EOP	29-09-2006	22.306	g)			08-08-2008	22.306			22.306	22.306			22.306	
COMPROJECTO LDA	EOP	12-03-2008	80.052	a)			30-06-2008			80.052	80.052			80.052		
OXS	PS	14-11-2006	82.493	d)			14-01-2008			82.493	82.493			82.493		
CONDOP S.A	EOP	13-06-2006	12.170	a)			16-01-2008	12.170			12.170			12.170		
CONDOP S.A	EOP	12-08-2005	43.235	a)	2089	20-01-2006	16-05-2006		4.215		4.215		4.215	39.021	43.236	
CONDOP S.A	EOP	12-08-2005	109.713	a)	2088	20-01-2006	16-05-2006		11.175		11.175		11.175	98.539	109.714	
CONDOP S.A	EOP	19-08-2003	937.555	a)	2015	05-04-2004	22-10-2004		28.606		28.606		28.606	908.949	937.555	
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ S.A	EOP	11-12-2007	22.122	a)			17-06-2008			22.122	22.122			22.122		
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ S.A	EOP	11-12-2007	252.596	a)			06-06-2008	252.596			252.596	252.596			252.596	
DOLMEN LDA	EOP	22-03-2001	241.846	a)			13-04-2004	17.178	7.141		24.317	200.097	17.432		217.529	
ECATOTALINSP	PS	31-03-2006	8.050	g)			27-12-2007	1.452			1.452	1.210			1.210	
ENSUL S.A	EOP	06-12-2001	103.461	a)			24-03-2005	39.690		16.545	56.235	39.690		16.545	56.235	
EPROC LDA	EOP	24-04-2003	6.373	a)			04-06-2008	6.373			6.373	6.373			6.373	
EUROPRESS	PS	14-03-2001	22.177	g)			15-02-2008	9.952			9.952	9.952			9.952	
COMANSEGUR SA (2006)	PS	26-07-2006	224.290	a)			16-01-2008	205.590			205.590	205.590			205.590	
COMANSEGUR SA (2007)	PS	26-07-2006	229.001	a)			16-05-2008	114.501			114.501	114.501			114.501	

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
COMANSEGUR SA (2008)	PS	26-07-2006	233.581	a)			22-10-2008	38.608			38.608	38.608			38.608	
EPROC LDA	EOP	05-06-2008	129.856	a)			20-10-2008	85.845			85.845	85.845			85.845	
EUREST PORTUGAL S A	PS	20-05-2008	1.212.963	a)	688/08	04-09-2008	21-10-2008	468.982			468.982	468.982			468.982	
EVIDINÇIA DISPLAY LDA	PS	14-11-2008	29.634	g)			30-12-2008	29.634			29.634	29.634			29.634	
EUROPRESS	PS	14-03-2001	62.874	g)			07-03-2002	31.450			31.450	51.424			51.424	
COMPROJECITO LDA	EOP	24-05-2005	778.653	a)	1417/05	15-12-2006	13-09-2007	430.351			430.351	778.653			778.653	
COMPROJECITO LDA	EOP	21-12-2007	6.610	a)			21-04-2008	6.610			6.610	6.610			6.610	
COMPROJECITO LDA	EOP	12-03-2008	80.052	a)			30-06-2008	80.052			80.052	80.052			80.052	
FERMO SOC. IMOBILIARIA	PS	13-01-2004	261.110	g)			29-02-2008	261.110			261.110	261.110			261.110	
FERNANDO BRANCO & SILVA LDA	PS	12-06-2006	16.295	g)			21-09-2008	3.959			3.959	16.295			16.295	
FURAGUA LDA	EOP	22-03-2007	60.470	d			11-07-2008	60.470			60.470	60.470			60.470	
GRAFEDISPORT, S A	PS	06-06-2006	74.688	g)			15-01-2008	16.597			16.597	74.688			74.688	
GRAFEDISPORT, S A	PS	13-01-2006	74.688	g)			15-01-2008	74.688			74.688	74.688			74.688	
GRAFEDISPORT, S A	PS	15-03-2007	76.480	g)			11-07-2008	76.480			76.480	76.480			76.480	
HEROICENHO, LDA	PS	06-04-2006	10.268	g)			16-01-2008	3.630			3.630	10.268			10.268	
INST ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS	PS	30-03-2006	6.060	g)			24-01-2008	1.513			1.513	1.997			1.997	
INST SOLDADURA QUALIDADE	PS	05-11-2004	27.225	g)			10-05-2008	4.629			4.629	6.927			6.927	
INST SOLDADURA QUALIDADE	PS	17-02-2006	22.000	g)			10-05-2008	9.559			9.559	16.033			16.033	
JOSE MARQUES GOMES GALO	AB	23-01-2007	55.660	d			10-07-2008	55.660			55.660	55.660			55.660	
JOSE MARQUES GOMES GALO	AB	13-04-2007	26.318	d			10-07-2008	17.364			17.364	17.364			17.364	
JOSE MARQUES GOMES GALO	AB	25-01-2008	48.854	d			10-05-2008	24.094			24.094	24.094			24.094	
JOSE MARQUES GOMES GALO	AB	02-07-2008	100.050	d			18-10-2008	53.576			53.576	53.576			53.576	
LEMAS - SOC INDUSTRIAL MOVEIS E ESTRUTURAS LDA	PS	25-01-2005	278.671	g)			15-10-2007	59.757			59.757	236.688			236.688	
M N FERREIRA LDA	PS	15-03-2007	77.864	d)			07-09-2007	60.168			60.168	77.864			77.864	
M N FERREIRA LDA	PS	18-03-2008	74.088	d)			16-07-2008	50.568			50.568	50.568			50.568	
MACOSERVA ACE	PS	25-05-2004	58.283	a)			19-10-2005	30.232			30.232	58.283			58.283	
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC	PS	05-12-2007	35.462	e)			01-09-2008	30.992			30.992	30.992			30.992	
MIMOGAL SA	EOP	17-12-2004	106.602	b)			14-09-2006	56.456			56.456	106.602			106.602	
MIRANDELA - ARTES GRÁFICAS, SA	PS	08-10-2007	61.898	d)			18-04-2008	61.898			61.898	61.898			61.898	
MIRANDELA - ARTES GRÁFICAS, SA	PS	16-04-2008	59.535	d)			23-10-2008	59.535			59.535	59.535			59.535	
NCP - FABRICO PRODUTOS METÁLICOS, LDA	PS	06-02-2002	48.817	d)			24-08-2005	31.687			31.687	44.817			44.817	
NOVA VERSARE, LDA	PS	30-09-2005	337.994	d)			15-01-2007	140.831			140.831	337.994			337.994	
NOVA VERSARE, LDA	PS	30-09-2006	337.474	d)			11-01-2007	309.308			309.308	337.474			337.474	
NOVA VERSARE, LDA	PS	30-09-2007	253.496	d)			16-05-2008	124.566			124.566	124.566			124.566	

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
OMRON ELECTRONICS IBERICA, SA	PS	31-10-2007	89.700	d)			29-12-2008	89.700			89.700	89.700		89.700		
CONSORCIO ASN/SOUCOBA	EOP	21-05-2002	217.962	f)			19-06-2006		24.490		24.490	193.472	24.490	217.962		
RAIOCOOP, CRL	EOP	19-08-2008	60.651	c)			17-12-2008	42.538			42.538	42.538		42.538		
RESOPRE, SA	PS	26-09-2006	43.322	d)			23-09-2008	43.322			43.322	43.322		43.322		
RISCO, SA	EOP	09-09-2008	296.794	b)			19-12-2008	44.411			44.411	44.411		44.411		
SOC. IND. EMP. CONST. VALENTE, LDA	EOP	22-03-2007	45.257	d)			18-07-2008	44.535	722		45.257	44.535	722	45.257		
SOC. IND. EMP. CONST. VALENTE, LDA	EOP	22-11-2002	105.065	d)			31-12-2003	7.126			7.126	105.065		105.065		
SOCARTO, LDA	PS	13-06-2002	485.658	a)			07-12-2004	15.974			15.974	428.635		428.635		
SOCOBA, SA	EOP	06-05-2008	68.502	f)			30-09-2008	50.946			50.946	50.946		50.946		
SOCIORA, SA	EOP	29-10-2007	53.891	f)			21-05-2008	53.891			53.891	53.891		53.891		
SOCIORA, SA	EOP	24-04-2007	48.671	f)			21-05-2008	28.604			28.604	28.604		28.604		
SOCIORA, SA	EOP	24-04-2007	13.637	f)			21-05-2008	13.637			13.637	13.637		13.637		
SOCIORA, SA	EOP	03-10-2007	53.174	f)			21-05-2008	53.174			53.174	53.174		53.174		
SOGAPAL, SA	PS	11-04-2007	31.500	f)			30-08-2007	21.000			21.000	31.500		31.500		
SOGAPAR, SA	PS	21-05-2008	36.963	d)			30-09-2008	5.555			5.555	5.555		5.555		
SULBUS, SA	PS	18-03-2008	73.500	d)			16-05-2008	52.157			52.157	52.157		52.157		
SULBUS, SA	PS	15-06-2007	72.984	d)			01-08-2008	72.984			72.984	72.984		72.984		
SULBUS, SA	PS	13-07-2007	70.732	d)			01-08-2008	70.732			70.732	70.732		70.732		
SULBUS, SA	PS	11-12-2006	73.323	d)			23-02-2007	48.129			48.129	73.323		73.323		
SULBUS, SA	PS	17-10-2007	73.238	d)			29-02-2008	73.238			73.238	73.238		73.238		
SULTUBOS, SA	PS	22-06-2006	50.995	d)			16-01-2008	50.995			50.995	50.995		50.995		
VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL S A (2006)	PS	26-07-2006	106.980	a)			19-12-2007	139.150			139.150	139.150		139.150		
VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL S A (2007)	PS	26-07-2006	170.370	a)			30-04-2008	56.833			56.833	56.833		56.833		
VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL S A (2008)	PS	26-07-2006	172.628	a)			23-10-2008	43.158			43.158	43.158		43.158		
VIFATO LDA	PS	04-05-2006	24.080	b)			21-05-2008	24.080			24.080	24.080		24.080		
VIFATO LDA	PS	04-05-2006	28.091	b)			21-05-2008	28.091			28.091	28.091		28.091		
VIFATO LDA	PS	04-05-2006	24.749	b)			21-05-2008	24.749			24.749	24.749		24.749		
VIFATO LDA	PS	04-05-2006	23.721	b)			21-05-2008	23.721			23.721	23.721		23.721		
VIFATO LDA	PS	14-11-2006	86.581	b)			14-01-2008	86.581			86.581	86.581		86.581		
TOSVEC SA	EOP	13-03-2008	82.004	a)			21-10-2008	37.899			37.899	37.899		37.899		
VIBEIRAS SOC COMERCIAL DE PLANTAS SA	EOP	02-03-2001	695.969	a)	938	08-08-2001	31-05-2002	43.094	32.334		76.328	690.510	32.334	622.844		
ADELINA GOMES DOMINGUES	P S	01-02-2007	28.982	g)			01-03-2007	20.061			20.061	28.982		28.982		
ALAIN MAÇALHÃES PEREIRA	P S	01-03-2006	54.639	g)			04-04-2006	21.572			21.572	54.639		54.639		
ALEXANDRE MIGUEL DOS SANTOS LOURO	P S	01-05-2008	10.447	g)			27-05-2008	10.447			10.447	10.447		10.447		
ANA CLÁUDIA VALENTIM TRINDADE DIAS	P S	01-10-2008	2.336	g)			23-10-2008	2.336			2.336	2.336		2.336		
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA MESTRE	P S	01-10-2001	106.110	g)			29-11-2001	17.949			17.949	106.110		106.110		

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
ANA IRIA GODINHO RUBIO DE CAMPOS	P S	15-01-2007	36.467	g)			31-01-2007	25.677			25.677	36.467			36.467	
ANA ISABEL MARREIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	P S	01-09-2006	37.550	g)			04-10-2006	17.689			17.689	37.550			37.550	
ANA LUCIA ALVES DOS REIS DIAS	P S	01-10-2001	95.780	g)			28-12-2001	11.991			11.991	95.780			95.780	
ANA LUISA COBREIA BATISTA	P S	20-02-2008	2.422	g)			03-04-2008	2.422			2.422	2.422			2.422	
ANA LUISA LOPES D'AVÓ ALVES FREIRE	P S	01-03-2001	161.544	g)			30-03-2001	21.245			21.245	161.544			161.544	
ANA PATRICIA RODRIGUES PATITO	P S	01-10-2007	20.945	g)			31-10-2007	17.030			17.030	20.945			20.945	
ANA RITA SERPA BARBOSA	P S	01-02-2008	9.413	g)			29-02-2008	9.413			9.413	9.413			9.413	
ANA RUTE SILVA PINHO	P S	01-10-2001	100.342	g)			29-11-2001	15.704			15.704	100.342			100.342	
ANA TERESA ALMEIDA PEREIRA FERREIRA	P S	01-02-1997	319.207	g)			25-02-1997	43.310			43.310	319.207			319.207	
ANA ZULMIRA DUARTE MACHADO	P S	03-04-2006	58.241	g)			28-04-2006	23.664			23.664	58.241			58.241	
ANABELA GASPAR DA SILVA GAMA PEREIRA	P S	01-10-1998	224.803	g)			29-10-1998	24.664			24.664	224.803			224.803	
ANDRÉ ALVES GUARITA	P S	01-10-2001	94.467	g)			29-11-2001	14.400			14.400	94.467			94.467	
ANDRÉIA BRANCO VASCO	P S	01-04-2003	73.174	g)			03-04-2003	3.724			3.724	73.174			73.174	
ANTONIO JOÃO TOMATAS ROCA	P S	01-01-2001	137.377	g)			18-01-2001	17.470			17.470	137.377			137.377	
ANTÓNIO JORGE AHADÃO AFONSO	P S	01-12-2002	98.475	g)			26-12-2002	16.028			16.028	98.475			98.475	
ANTÓNIO JORGE DUARTE CAVACO PEDADE	P S	01-06-2002	105.069	g)			26-06-2002	16.028			16.028	105.069			105.069	
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA	P S	01-11-1999	147.009	g)			10-12-1999	16.409			16.409	147.009			147.009	
ANTÓNIO MODESTO FERNANDES NAVARRO	P S	01-01-2001	138.522	g)			23-02-2001	13.062			13.062	138.522			138.522	
ANTÓNIO PEREIRA SILVA SANTOS	P S	01-12-1998	364.260	g)			17-12-1998	37.420			37.420	364.260			364.260	
ANTÓNIO VALENTE FORTUNA	P S	12-06-2006	37.760	g)			07-07-2006	15.704			15.704	37.760			37.760	
ARTUR DOS SANTOS DIAS SILVA	P S	01-09-2005	55.055	g)			30-09-2005	16.489			16.489	55.055			55.055	
ARTUR JORGE PEREIRA SANTOS	P S	19-07-2000	121.120	g)			28-07-2000	14.644			14.644	121.120			121.120	
BERNARDO SERRUCA MARQUES	P S	01-01-2007	84.042	g)			28-02-2007	41.934			41.934	84.042			84.042	
BRUNO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	P S	01-12-2005	47.608	g)			28-12-2005	17.949			17.949	47.608			47.608	
CANDIDO SOARES PINTO MOTA	P S	01-10-2001	95.449	g)			08-11-2001	5.500			5.500	95.449			95.449	
CARLA ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA SANCHES	P S	15-09-2006	61.213	g)			03-11-2006	26.717			26.717	61.213			61.213	
CARLA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	P S	01-07-1996	315.734	g)			25-07-1996	34.569			34.569	315.734			315.734	
CARLOS ALBERTO SEQUEIRA GONÇALVES	P S	01-06-2002	115.661	g)			29-07-2002	16.447			16.447	115.661			115.661	
CARLOS MANUEL BENTES CARIASCO	P S	01-11-2005	40.114	g)			07-12-2005	11.994			11.994	40.114			40.114	
CARLOS MANUEL CONDEIRO CARVALHO	P S	01-10-2001	81.396	g)			29-01-2002	15.704			15.704	81.396			81.396	
CARLOS MARCELINO CARNEIRO CUSTÓDIO	P S	01-11-2001	116.986	g)			28-12-2001	16.469			16.469	116.986			116.986	
CATARINA ISABEL CORTINHAS BATISTA	P S	17-06-2007	27.229	g)			26-06-2007	12.555			12.555	27.229			27.229	
CELESTE LOPES GONÇALVES	P S	01-01-2001	184.647	g)			23-03-2001	23.282			23.282	184.647			184.647	
CLÁUDIA SOFIA ELÍ FLORENCIO	P S	02-05-2008	13.063	g)			27-05-2008	13.063			13.063	13.063			13.063	
CRISTINA MARIA ALBINA FERNANDES	P S	01-06-2000	93.030	g)			27-07-2000	23.224			23.224	93.030			93.030	
DANIEL FILIPE LOURO FERREIRA MAIA	P S	01-09-2008	2.000	g)			26-09-2008	2.000			2.000	2.000			2.000	
DANIELA RITA DA SILVA LANCINHA	P S	19-11-2007	14.016	g)			20-12-2007	12.580			12.580	14.016			14.016	

ENTIDADE	Contrato				Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
DIAMANTINO DA CONCEIÇÃO SOUSA	P S	01-06-2002	99.290	g)			26-06-2002	15.147			15.147	99.290			99.290	
DOMINGAS ASSUNÇÃO ENCARNAÇÃO RODRIGUES	P S	15-04-1998	196.062	g)			03-06-1998	20.009			20.009	196.062			196.062	
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PALAIO	P S	24-09-2007	27.150	g)			31-10-2007	18.075			18.075	27.150			27.150	
EGAS FERNANDES MARQUES	P S	01-10-2001	100.990	g)			29-12-2001	15.704			15.704	100.990			100.990	
FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	P S	01-06-2003	191.732	g)			24-07-2003	34.485			34.485	191.732			191.732	
FERNANDA MARIA ROQUE ARRUDA GAMITO	P S	07-05-2007	10.033	g)			04-06-2007	3.559			3.559	10.033			10.033	
FERNANDO HENRIQUE S. MACÁRIO	P S	03-01-1994	157.478	g)			26-01-1994	21.262			21.262	157.478			157.478	
FERNANDO LOPES ADÃO CORREIA	P S	02-02-2004	12.000	g)			05-03-2004	2.400			2.400	12.000			12.000	
FERNANDO MANUEL ANTÓNIO TAVARES	P S	01-08-2002	157.427	g)			21-08-2002	4.134			4.134	157.427			157.427	
FERNANDO SEQUEIRA DÁMASO	P S	01-07-1998	147.100	g)			24-07-1998	15.369			15.369	147.100			147.100	
FILIPA CATARINA ROMÃO CALOJEIRO	P S	01-10-2001	93.587	g)			29-11-2001	17.949			17.949	93.587			93.587	
FILIFE MANUEL ANDRADE BALAZAR	P S	01-08-2001	532.267	g)			29-11-2001	73.585			73.585	532.267			532.267	
FRANCISCO FILIPE PARTIDÁRIO SANTOS	P S	01-11-1999	147.167	g)			20-12-1999	16.409			16.409	147.167			147.167	
FRANCISCO MANUEL GÓMES DE MOURA	P S	16-07-2007	32.939	g)			01-08-2007	22.558			22.558	32.939			32.939	
FRANCISCO MIGUEL CORREIA MORAIS	P S	05-02-2001	144.309	g)			23-02-2001	1.992			1.992	144.309			144.309	
GIL ARES RAPOSO	P S	21-12-2007	23.872	g)			26-12-2007	23.224			23.224	23.872			23.872	
GONÇALO MARIA FERNANDES FERRÃO	P S	11-06-2008	4.965	g)			27-06-2008	4.965			4.965	4.965			4.965	
HELDER LOURENÇO ALMEIDA CORREIA	P S	01-11-2001	58.632	g)			28-12-2001	8.366			8.366	58.632			58.632	
HUGO FILIPE DOS SANTOS FERRÃO	P S	01-04-2004	64.168	g)			27-05-2004	13.524			13.524	64.168			64.168	
HUGO MANUEL G. AFONSO DA PALMA	P S	01-10-2001	107.673	g)			28-12-2001	16.028			16.028	107.673			107.673	
HUGO MIGUEL MATIAS PINHEIRO DA SILVA	P S	01-08-2007	14.860	g)			27-08-2007	10.710			10.710	14.860			14.860	
HUGO MIGUEL SILVA MADEIRA	P S	01-06-2007	7.500	g)			26-06-2007	4.000			4.000	7.500			7.500	
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO	P S	20-11-2006	31.453	g)			27-12-2006	16.230			16.230	31.453			31.453	
IRINA SOFIA MARTINS DANIEL	P S	01-02-2008	12.942	g)			29-02-2008	12.942			12.942	12.942			12.942	
ISABEL MARIA MATOS SOUZO CUNHA	P S	01-02-2006	6.850	g)			29-02-2006	6.850			6.850	6.850			6.850	
JAIMÉ DAVID GOMES E SANTOS	P S	21-05-2007	8.262	g)			26-06-2007	2.175			2.175	8.262			8.262	
JOANA FERNANDES DOS SANTOS MENDES JACINTO	P S	01-01-2007	32.585	g)			31-01-2007	17.689			17.689	32.585			32.585	
JOÃO ANTONIO ROCHA RABASQUEIRA	P S	01-10-2007	5.603	g)			04-12-2007	4.482			4.482	5.603			5.603	
JOÃO AUGUSTO SARMENTO R.C. SALAZAR	P S	01-07-1996	326.641	g)			25-07-1996	29.648			29.648	326.641			326.641	
JOÃO CARLOS CRUZ SOARES	P S	15-03-2001	71.604	g)			26-03-2001	9.225			9.225	71.604			71.604	
JOÃO JOSÉ VALENTE MARTINS CLARO	P S	01-06-1996	358.142	g)			01-07-1996	31.754			31.754	358.142			358.142	
JOÃO MANUEL SOROMENHO DE BRITO	P S	26-08-2002	114.250	g)			25-09-2002	18.000			18.000	114.250			114.250	
JOÃO PAULO DAMIÃO CUNHA SECIO	P S	01-05-2005	27.922	g)			26-01-2005	3.105			3.105	27.922			27.922	
JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO CRUZ	P S	01-04-2004	60.127	g)			29-04-2004	13.524			13.524	60.127			60.127	
JOÃO PEDRO LOPES ALMEIDA	P S	29-10-2007	24.118	g)			04-12-2007	19.893			19.893	24.118			24.118	
JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIBEIRO	P S	01-09-2005	55.574	g)			30-09-2005	17.949			17.949	55.574			55.574	

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
JOÃO PEDRO RAPOSO ALMEIDA QUELHAS	P S	01-10-2001	113.645	g)			28-12-2001	17.912			17.912	113.645			113.645	
JOAQUIM JUSTINO MAIA	P S	01-03-2003	93.197	g)			03-04-2003	16.028			16.028	93.197			93.197	
JORGE MANUEL AMARAL MATOS	P S	02-02-2004	116.121	g)			05-03-2005	25.421			25.421	116.121			116.121	
JORGE MANUEL HORTA BRANCO	P S	01-10-2001	106.581	g)			28-12-2001	15.704			15.704	106.581			106.581	
JORGE SANTOS RIBEIRO	P S	01-10-2001	109.715	g)			28-12-2001	17.949			17.949	109.715			109.715	
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRINHO BIZARRO	P S	01-03-1998	159.056	g)			30-03-1998	16.006			16.006	159.056			159.056	
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS CARVALHO	P S	03-03-2003	73.341	g)			08-05-2003	13.316			13.316	73.341			73.341	
JOSÉ MANUEL ARANHA FIGUEIREDO	P S	01-12-2007	56.635	g)			20-12-2007	52.213			52.213	56.635			56.635	
JOSÉ MANUEL PESCADINHA DOS SANTOS MEIAS	P S	19-12-2005	34.701	g)			31-01-2006	13.318			13.318	34.701			34.701	
JOSÉ MIGUEL RIBEIRO BALSAS	P S	20-11-2006	34.889	g)			27-12-2006	16.469			16.469	34.889			34.889	
JULIA CASTANHEIRA ROQUE VASCONCELOS	P S	01-06-2001	51.449	g)			25-06-2001	6.833			6.833	51.449			51.449	
LIGIA SÓFIA COSTA NUNES	P S	01-10-2000	122.887	g)			20-12-2000	16.469			16.469	122.887			122.887	
LUCIANA CASANOVA G. MENESES	P S	03-01-1994	180.480	g)			28-01-1994	15.369			15.369	180.480			180.480	
LUIS ALEXANDRE SANCHES MENDES	P S	02-10-2006	35.371	g)			13-12-2006	15.704			15.704	35.371			35.371	
LUIS AUGUSTO CÂMARA FERRE STRELO OLIVEIRA	P S	01-01-1975	137.324	g)			09-06-1975	11.908			11.908	137.324			137.324	
LUIS FILIPE SERRA DE ALMEIDA	P S	01-02-2008	6.850	g)			29-02-2008	6.850			6.850	6.850			6.850	
LUIS MIGUEL CARDOSO SILVEIRO	P S	01-10-2001	107.657	g)			29-11-2001	15.704			15.704	107.657			107.657	
LUIS MIGUEL MONTEIRO PEREIRA GOMES	P S	01-06-2000	78.724	g)			25-09-2000	10.444			10.444	78.724			78.724	
LUIS MIGUEL PAULINO MARTINS	P S	15-07-2005	37.840	g)			02-09-2005	14.213			14.213	37.840			37.840	
MAFALDA MARIA ESTEVES DE MATOS	P S	20-10-2007	23.379	g)			04-12-2007	19.273			19.273	23.379			23.379	
MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	P S	01-11-2001	58.366	g)			28-12-2001	8.366			8.366	58.366			58.366	
MANUEL RODRIGUES GRACIO	P S	01-06-2000	69.251	g)			25-07-2000	4.816			4.816	69.251			69.251	
MARCELA CRISTINA RODRIGUES TORRÃO	P S	01-05-2005	56.114	g)			24-05-2005	15.704			15.704	56.114			56.114	
MÁRCIO ROBERTO SALMEIRÃO	P S	01-10-2004	108.396	g)			22-10-2004	9.680			9.680	108.396			108.396	
MARIA CRISTINA CATARINO SILVA BERMUDEZ	P S	17-09-2007	14.178	g)			26-06-2007	6.364			6.364	14.178			14.178	
MARIA CRISTINA TRAFARIA RODRIGUES	P S	01-10-2001	113.181	g)			28-01-2002	17.949			17.949	113.181			113.181	
MARIA DE FÁTIMA COSTA VERÍSSIMO	P S	01-03-1999	90.014	g)			30-03-1999	9.960			9.960	90.014			90.014	
MARIA DE FÁTIMA SABINO SANTOS BASTOS	P S	01-11-2005	40.114	g)			07-12-2005	11.994			11.994	40.114			40.114	
MARIA FERNANDA PIRES SEABRA	P S	01-06-2000	138.048	g)			27-07-2000	16.469			16.469	138.048			138.048	
MARIA GRAZIELA CASTANHEIRA DUARTE	P S	01-01-1999	153.890	g)			18-02-1999	16.006			16.006	153.890			153.890	
MARIA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA DIAS	P S	02-10-2006	36.267	g)			03-11-2006	17.689			17.689	36.267			36.267	
MARIA JOÃO MANZANO E SILVA	P S	01-12-2006	49.431	g)			27-12-2006	24.000			24.000	49.431			49.431	
MARIA JOÃO RIGUEIRAS LOURENÇO	P S	01-10-2001	104.342	g)			28-01-2002	17.949			17.949	104.342			104.342	
MARIA JOSE MARREIROS BRAVO	P S	01-06-2006	83.463	g)			07-07-2006	32.886			32.886	83.463			83.463	
MARIA JOSE OLIVEIRA SALVADOR	P S	17-06-2007	27.229	g)			26-06-2007	12.555			12.555	27.229			27.229	
MARIA JOSE PEREIRA FERREIRA PAIS	P S	01-06-2003	191.266	g)			25-06-2003	26.711			26.711	191.266			191.266	



ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
MARIA JOSÉ SOARES RAMOS RAMINHAS	P S	21-05-2007	8.262	g)			26-06-2007	2.175			2.175	8.262			8.262	
MARIA LUÍZA LOPES MACHADO	P S	01-07-1998	331.909	g)			09-07-1998	43.310			43.310	331.909			331.909	
MARIA TERESA ROSA NOVAIS CRUZ	P S	01-04-1999	182.283	g)			28-05-1999	19.268			19.268	182.283			182.283	
MARIO CARLOS SILVA DE SOUSA	P S	01-10-2007	18.277	g)			31-10-2007	15.019			15.019	18.277			18.277	
MARTA ISABEL HESSE MOREIRA DOS REIS	P S	01-06-2006	28.780	g)			07-07-2006	12.764			12.764	28.780			28.780	
MÓNICA CRESPO DE ALMEIDA MAIA BARBOSA	P S	24-09-2007	13.860	g)			31-10-2007	11.176			11.176	13.860			13.860	
NELSON MANUEL HENRIQUE RAMOS	P S	01-04-2003	82.469	g)			08-05-2003	14.136			14.136	82.469			82.469	
NUNO FILIPE FIGUEIREDO DE SOUSA	P S	15-01-2008	25.496	g)			29-02-2008	25.496			25.496	25.496			25.496	
NUNO JOÃO MACHADO MATEUS	P S	01-10-2001	98.955	g)			28-01-2002	15.704			15.704	98.955			98.955	
NUNO MIGUEL GOMES MATEUS	P S	04-12-2000	69.296	g)			28-12-2000	9.960			9.960	69.296			69.296	
NUNO MIGUEL RAMALHO PATRÍCIO	P S	01-03-2001	114.685	g)			30-03-2001	15.440			15.440	114.685			114.685	
NUNO MIGUEL SILVA ROSA	P S	01-03-2003	116.708	g)			03-04-2003	21.184			21.184	116.708			116.708	
NUNO RAFAEL FERNANDES NUNES FONSECA	P S	01-12-2002	91.990	g)			26-12-2002	12.703			12.703	91.990			91.990	
ORLANDO ALVES GARCIA	P S	01-05-2005	34.094	g)			24-05-2005	9.277			9.277	34.094			34.094	
ORLANDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	P S	01-07-2001	80.537	g)			30-11-2001	10.819			10.819	80.537			80.537	
PATRICIA JOSÉ PAIVA MATOS PINTO MONTEIRO	P S	01-06-2007	37.165	g)			07-12-2007	31.643			31.643	37.165			37.165	
PAULA ALEXANDRA LIZ DE CASTRO	P S	01-06-2000	78.724	g)			25-08-2000	10.444			10.444	78.724			78.724	
PAULA SUSANA F. CABRITA RODRIGUES	P S	01-10-2001	100.340	g)			28-12-2001	15.704			15.704	100.340			100.340	
PAULO ALEXANDRE GOMES GUERREIRO DE DEUS	P S	01-10-2007	15.308	g)			31-10-2007	12.764			12.764	15.308			15.308	
PAULO CESAR BRGOLAS DA CUNHA E SILVA	P S	01-09-2006	38.974	g)			03-11-2006	17.949			17.949	38.974			38.974	
PAULO MANUEL COSTA BATISTA	P S	01-10-2000	133.133	g)			15-11-2000	16.469			16.469	133.133			133.133	
PEDRO JORGE BARATA GUERREIRO	P S	01-09-2002	101.108	g)			25-09-2002	16.027			16.027	101.108			101.108	
PEDRO JOSÉ FERNANDES MELO BARRETO	P S	01-10-2001	107.064	g)			28-12-2001	17.949			17.949	107.064			107.064	
PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO ESTRIGA	P S	15-12-2003	77.316	g)			22-01-2004	15.704			15.704	77.316			77.316	
PEDRO MANUEL SILVA MOGÁRIO	P S	07-08-1995	365.401	g)			30-08-1995	35.427			35.427	365.401			365.401	
PEDRO MIGUEL DA SILVA G. CORRÊA	P S	14-05-2007	19.567	g)			04-06-2007	12.000			12.000	19.567			19.567	
RAQUEL MARIA PACHECO ALBINO SOUSA	P S	01-10-2001	107.184	g)			28-11-2001	13.443			13.443	107.184			107.184	
RICARDO ANTÓNIO DA SILVA S. M. BASTOS	P S	15-10-2007	15.783	g)			04-12-2007	13.032			13.032	15.783			15.783	
RICARDO JORGE MARQUES GONÇALVES VIEIRA	P S	01-04-2003	98.123	g)			08-05-2003	17.949			17.949	98.123			98.123	
RICARDO JORGE RODRIGUES LOPES	P S	01-04-2003	87.149	g)			08-05-2003	15.704			15.704	87.149			87.149	
RICARDO MIGUEL AVÓ TEIGÃO	P S	01-09-2004	75.350	g)			27-09-2004	17.949			17.949	75.350			75.350	
RIJÍ ANTÓNIO MARTÍNEZ PREDADE	P S	01-10-2001	115.438	g)			31-10-2001	17.949			17.949	115.438			115.438	
RIJÍ JORGE CRUZ MALAQUAS	P S	01-10-2001	114.908	g)			28-12-2001	15.704			15.704	114.908			114.908	
RUTE PATRÍCIA NUNES SOLIJA	P S	01-08-2005	35.465	g)			02-09-2005	11.685			11.685	35.465			35.465	
SANDRA CRISTINA SOBRINHO CORREIA	P S	01-09-2006	32.852	g)			04-10-2006	15.476			15.476	32.852			32.852	

ENTIDADE	Contrato				Visão do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
SANDRA MARIA Nogueira Matilhas Monteiro	P.S.	01-06-2002	98.481	g)			26-06-2002	10.489			10.489	98.481			98.481	
SANDRA REGINA BASTOS TAVARES	P.S.	01-02-2007	31.628	g)			01-03-2007	16.469			16.469	31.628			31.628	
SARA ALEXANDRA PORTUGAL NEVES	P.S.	01-07-2003	88.824	g)			24-07-2003	16.469			16.469	88.824			88.824	
SERGIO GODINHO DA SILVA	P.S.	01-10-2001	85.025	g)			29-11-2001	15.704			15.704	85.025			85.025	
SILVIA MARINA VICENTE DE LIMA	P.S.	01-10-2000	133.133	g)			27-12-2000	16.469			16.469	133.133			133.133	
SOFIA FLÁCIDO MOUTINHO DA CUNHA AIREU	P.S.	01-04-2008	12.050	g)			30-04-2008	12.050			12.050	12.050			12.050	
SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO SOUSA	P.S.	15-05-2008	6.207	g)			27-06-2008	6.207			6.207	6.207			6.207	
SUSANA MARIA DE ALMEIDA MATOS VIEIRA	P.S.	01-07-2008	7.197	g)			04-07-2008	7.197			7.197	7.197			7.197	
SUSANA MARTINEZ DA FIEDADE	P.S.	01-12-2005	56.220	g)			28-12-2005	17.949			17.949	56.220			56.220	
TÁLIA ANDRÉIA CHAVES ROBALO	P.S.	01-04-2005	62.935	g)			03-05-2005	17.949			17.949	62.935			62.935	
TÁLIA DE SOUSA NASCIMENTO MOTA	P.S.	01-10-2001	104.805	g)			29-11-2001	15.704			15.704	104.805			104.805	
TÁLIA SOFIA REIS PAZ RAMILHES	P.S.	15-09-2003	119.610	g)			27-11-2003	26.717			26.717	119.610			119.610	
TELMO FERNANDO DE FÉLIX JOULI	P.S.	01-02-2008	15.589	g)			03-04-2008	15.589			15.589	15.589			15.589	
TERESA CRISTINA COSTA NUNES	P.S.	17-06-2007	27.229	g)			26-06-2007	12.555			12.555	27.229			27.229	
VALTER MENDES RAMALHO	P.S.	01-09-2007	13.880	g)			25-09-2007	10.560			10.560	13.880			13.880	
VANESSA VILELA FILIPE	P.S.	15-06-2005	56.823	g)			13-07-2005	15.704			15.704	56.823			56.823	
VASCO MANUEL GARCIA PINTO	P.S.	01-03-2005	60.295	g)			29-03-2005	15.704			15.704	60.295			60.295	
VITOR MANUEL SANTOS BARROSO	P.S.	01-10-2001	95.964	g)			29-11-2001	15.704			15.704	95.964			95.964	
Total			26.261.824					8.083.348	112.040	201.212	8.396.601	22.353.396	122.331	1.259.891	23.735.618	

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- Concurso público
- Concurso limitado com prévia qualificação
- Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
- Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
- Por negociação com publicação prévia de anúncio
- Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Ajuste directo



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.4 - Transferências e Subsídios



8.3.4.1 - Transferências Correntes - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.1 - Transferências Correntes

Despesa

Município do Seixal

Ano

2008

Unidade euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ADIME ASS DEFESA INSERÇÃO MINOR ETNICAS	3.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINDO"	33.001,85	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	20.912,75	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN ALVARES	1.705,48	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	1.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	4.843,59	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	698,56	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	4.074,97	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	7.433,90	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	2.550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ATLETISMO SETUBAL	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS AMGOS TOCA RUFAR ADAT	1.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CICLISMO DISTRITO SETUBAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO ALEGRIA DA NOSSA TERRA	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE CONC SEIXAL	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	727,98	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS LÁ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	1.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	125,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUEAS	2.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DE APOIO SOCIAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DA-ME A TUA MÃO	4.791,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA BENFIQUISTA - CSLFS	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO ES - AO ENCONTRO DE UM SORRISO - IPSS	700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	BARULHOIA M.U.S.- ASS MUSICOS DO SEIXAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO SOCIAL	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃO INADAPTADO SEIXAL E ALMADA CRL	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCIZIMBRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	1.000,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO ROUXINOL	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	1.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1229	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 585	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 719	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA PROFISSIONAL BENTO JESUS CARAÇA	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	1.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	1.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMILIA DE MIRATEJO	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA DA IGREJA DE SANTO ANTONIO DE PINHAL DE FRADES	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SEIXAL	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA ANUNCIADA PAIO PIREZ	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	1.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FERSAP FEDERACAO REGIONAL SETUBAL ASS PAIS	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE DANÇA DO SEIXAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FOLCLORICO ESTRELINHAS SUL	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	7.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MENSAGEIRO DA POESIA ASS CULTURAL POETICA	125,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	1.950,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	N ESTILOS ASS CRIATIVIDADE SEIXAL	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	12.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	2.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RANCHO FOLCLORICO DE VALE DE MILHAÇOS	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO SEIXAL	9.590,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENSE	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	2.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	5.000,00	
Total		216.760,00	



8.3.4.2 - Transferências de Capital - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.2 - Transferências Capital

Despesa

Município do Seixal

Ano 2008

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	90.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCESS ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	10.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	70.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	15.287,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	32.668,58	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MUN'ÁLVARES	21.362,06	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	23.186,47	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	36.488,54	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	15.272,75	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	16.648,84	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	43.842,32	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANDEMOT ASS NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES MOTORES	528,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	2.075,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APEMIR - ASS PAIS E ENC EDUCAÇÃO EB Nº 1 DO MIRATEJO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APETOM-ASS PAIS,ENC EDUC DOS ALUNOS ESC 1º C EB Nº2 TORRE DA MARINHA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARISCO INSTITUICAO PROM SOCIAL SAUDE	22.724,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	2.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ALÉMARGEM - AVENTURA E SOLIDARIEDADE	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	72.659,14	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS APICULTORES DO SEIXAL. BARREIRO E ALMADA.	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ARTES E OFICIOS	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS CONC SEIXAL	971.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE AMORA	210.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	1.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLORICO ALEGRIA DA NOSSA TERRA	175,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	1.050,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	139.556,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DA QTª DE SÃO NICOLAU	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ & PRÍNCIP	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESPORTIVA CULTURAL AZINHAGA PAIVAS	4.076,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ESCOLAS HVARANG TAEKWONDO	333,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS FUTEBOL SETUBAL	8.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS LÁ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	800,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	2.329,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES FOROS CATRAPONA	612,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NÁUTICA SEIXAL	9.523,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NAVAL AMORENSE	21.591,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCACAO 1º CICLO ESCOLA Nº 1 DA ARRENTELA - AENA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA EB 1º CICLO E JI DO CASAL DO MARCO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MÓINHO	4.370,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC B 2 3 PEDRO EANNES LOB	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC EB1 ARRENTELA 2	3.865,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	2.230,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB DR AUGUSTO LOURO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1 N2 VALE MILHAÇOS	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1/JI QUINTA STO ANTÓNIO	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO JOSE AFONSO - APE	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO/JI FERNÃO FERRO	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO/JI QUINTA DOS MORGADOS	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO/JI QUINTA SEMENTES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	5.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA SECUNDÁRIA AMORA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS, ENC EDUC DOS ALUNOS E AMIGOS DA EB1/JI PINHAL DE FRADES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESAS	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARAGUEDISTAS ALMADA SEIXAL	540,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PORTUGUESA DE DEFICIENTES	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	14.731,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	3.030,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO	2.930,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	2.930,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES	5.350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS TAEKWON-DO ESTREMADURA	1.666,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS CORROIOS	3.030,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	54.780,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	2.930,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAJO PIRES	3.030,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	3.030,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	2.930,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	53.657,36	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL	384.262,99	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	20.811,70	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	19.916,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO SOCIAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	3.014,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	5.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CONVIVIO DESPORTIVO VALE MILHAÇOS	48.584,99	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO PINHAL VIDAL	1.612,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS	78.126,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	22.537,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	5.756,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	5.650,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO/LARANJEIRO	3.350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	28.318,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃO INADAPTADO SEIXAL E ALMADA CRL	50.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE CANOAGEM AMORA	2.199,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA	9.921,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	2.861,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO ASAS MILENIUM	4.594,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL DO CASAL DO MARCO	33.375,78	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	14.814,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	28.224,80	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DOJO SHIAI	721,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	3.803,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	17.377,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	7.953,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	22.442,21	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	1.277,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	12.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULT RECREIO E DESPORTO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOPERATIVA MISTA ENSINO LARANJEIRO CRL	17.457,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	4.050,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NUCLEO DO SEIXAL	72.570,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	950,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	725,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTONIO DE PINHAL DE FRADES	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	1.000,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO	21.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	16.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	240.944,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE AMORA	557.403,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ARRENTELA	465.481,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE CORROIOS	461.678,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	347.624,56	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE SEIXAL	152.572,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	14.617,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL MOINHO MARE	125,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL VENTOS E MARES	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE DANÇA DO SEIXAL	10.535,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE VOLUNTARIOS NO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO SEIXAL	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	8.029,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CORRER D'AGUA	1.103,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT AGUIAS VALE DE MILHAÇOS	3.159,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT FERNÃO FERRO	11.522,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	5.720,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FOLCLÓRICO ESTRELINHAS SUE	475,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	1.615,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO CULT CARIOCAS FUTEBOL CLUBE	11.208,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO SANTO ANTONIO	1.739,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GUINEASPORA FORUM DOS GUINEENSES NA DIASPORA	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE	8.585,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	JOSÉ GOMES VARELA	7.036,20	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KAMBA-ASS DE ANGOLANDS DO CONCELHO DO SEIXAL	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MURPI CONFEDERAÇÃO NAC REF PENS IDOSOS	200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	2.499,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO NATURAIS AMIGOS VILA CABECO VIDE	2.227,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	32.995,52	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	85.650,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PORTUGAL CULTURA RECREIO	5.633,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	350,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	8.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEI ARTE- ASSOCIAÇÃO SEIXAL PARA ENSINO DAS ARTES	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	9.074,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	31.823,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	12.650,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	7.677,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TEATRO EXTREMO-COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	9.950,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	3.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO	11.067,00	
Total		5.587.819,89	



8.3.4.3 - Subsídios Concedidos

Não existem.



8.3.4.4 - Transferências Correntes - Receita

Mapa em anexo.



8.3.4.5 - Transferências de Capital - Receita

Mapa em anexo.

8.3.4.5 - Transferências de capital

Receita

Ano 2008

MUNICIPIO DO SEIXAL

Unidade: €

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)	
Orçamento do Estado	DGAL - Fundo de Equilibrio Financeiro	2,791,786.00	2,791,786.00		
Projecto 1.4/676-PEPAL Estágios Profissionais e 1.4/358 Formação pa Desenvolvimento	PEPAL - Estágios ProfissionaisMunicípio do Seixal	54,875.00	31,141.86		CCDR
Programa Operacional Potencial Humano	Outros - FSE (10.03.07.01.99)	1,000.00	18,730.40		POPH
Projecto 193/01 - Programa Operacional da Cultura	FEDER - Ecomuseu Municipal (Moinho de Maré)	145,390.00	58,430.47		POC
Projecto 431/4.3/C/LVT	FEDER - Criação Espaços Públicos (acesso Internet)	3,000.00	2,201.11		UMIC
			107.28		UMIC
Programa Operacional da Cultura - Proj 4,3-424/05	FEDER - Inventário Museológico Ecomuseu	25,570.00	16,992.38		POC
Progr. Actividad. Económicas Peninsula de Setúbal através de Feiras e Exposições	Outros - FEDER (10.03.07.02.99)	1,000.00	16,783.56		AMRS
Projecto 431/4.3/C/LVT	PIDAC - Criação Espaços Públicos (acesso Internet)	1,340.00	978.26		UMIC
			47.69		UMIC
Homologação 512/2.1/c/LVT	PIDAC - Espaço Internet	11,970.00	9,900.72		UMIC
Pedido de Financiamento N°4/2007	PIDAC - UNIVA	624.00	9,769.02		IEFP
Programa Incentivo ao Emprego de pessoa com deficiencia	PIDAC - Outros (10.03.07.03.99)	1,000.00	7,336.06		IEFP
	Contratos Programa - Estagiários	5,250.00	590.53		IEFP
	Contratos Programa - Pré Escolar	295,000.00	626,015.80	(a)	DRELVT
	Programa Refeições Escolares 1º Ciclo	81,000.00	247,594.98		DRELVT
Instituto da Segurança Social	Outros - Contratos Programa (10.03.07.04.99)	10,500.00	33,459.72	(b)	ISS
		3,429,305.00	3,871,865.84		

Registo efectuado na 2745

(a) 98.693,78€ a menos na certidão que entraram com a guia nº 5 de 04/Jan/2008 mas eram referentes a 2007.

(b) 10.970,40€ a menos na certidão que entraram com a guia nº 25 de 16/Jan/2008 mas eram referentes a 2007



8.3.4.6 - Subsídios Obtidos

Os valores transferidos encontram-se nos quadros 8.3.4.4 e 8.3.4.5



8.3.5.1 - Activos de Rendimento Fixo

Não existem movimentos.

8.3.5.2 - Activos de Rendimento Variável

Não existem movimentos.



8.3.6.1 - Empréstimos

Mapa em anexo.

ENDIVIDAMENTO

8.3.5 1 - Empréstimos (a)

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Ano 2008

Unidade Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.:
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora				
Empréstimos Bancários:																			
Curto prazo (b)																			
Medio e longo prazos (b)																			
Caixa Geral de Depósitos:																			
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-07-1999	24-05-1999	10	8	1086	03-05-1999	(N)	5.985.674,76	5.985.674,76	2,43%	4,99%	811.705,82	44.804,82	856.510,64	0,00	1.232.190,52	420.484,79		
Financiamento Complementar construção 24 fogos destinados a arrendamento, situados no Freguesia Seixal e Rendados até 50% pelo INH	14-04-1999	27-07-1999	21	8	10450	19-07-1999	(I) Art 21º D, nº 10393 - IER	979.842,34	567.558,29	3,541%	7,49%	26.481,43	4.880,86	31.362,29	0,00	372.373,95	345.862,52		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	26-04-2000	19-07-2000	13	7	1848	06-07-2000	(I)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,164%	4,38%	645.634,82	193.221,50	838.856,32	0,00	4.353.812,31	3.708.177,89		
Financiamento de Projecto CDA Santa Maria Comens - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	16-05-2001	20-09-2001	14	8	2827	09-09-2001	(I) Art 22º Lei nº 42/98	730.548,38	730.549,34	1,000%	1,731%	81.981,42	8.902,16	90.883,57	0,00	495.891,30	433.729,88		
Financiamento Projecto Complexo Desportivo Comens - 2ª Fase	16-05-2001	20-09-2001	14	8	2828	09-09-2001	(I) Art 22º Lei nº 42/98	759.983,48	769.983,48	1,000%	1,731%	83.688,92	9.179,22	92.868,14	0,00	611.119,37	447.229,45		
Financiamento Complementar construção 184 fogos de 2ª Zona Quocosa - 1ºar Fim, destinados a arrendamento e comparticipação até 50% pelo INH	23-04-2001	30-11-2001	17	8	3141	16-11-2001	(I) Art 21º D, nº 10393 - PE-A	3.827.333,11	3.827.333,11	0,68%	1,331%	212.448,72	39.218,12	251.666,84	0,00	2.762.798,54	2.530.338,62		
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	26-05-2002	22-04-2002	20	6	541	04-04-2002	(N)	24.259.894,85	24.939.894,85	2,894%	5,376%	0,00	581.137,29	581.137,29	0,00	21.820.436,01	21.820.436,01		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	28-07-2007	20	8	1008	02-07-2008	(N)	7.000.000,00	7.000.000,00	4,858%	8,169%	0,00	126.105,68	126.105,68	0,00		7.000.000,00		
Banco BPI:																			
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	26-04-2000	24-08-2000	12	7	1849	06-07-2000	(I)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	4,371%	727.820,85	174.094,83	901.915,68	0,00	3.960.442,88	3.262.021,83		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	09-05-2003	13-06-2003	16	8	1187	26-06-2003	(I)	1.343.300,00	1.343.300,00	2,862%	5,197%	88.218,08	88.098,80	176.316,88	0,00	1.246.547,98	1.169.629,88		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	6	801	13-08-2008	(I)	10.000.000,00	6.000.000,00	5,448%		0,00	0,00	0,00	0,00		5.000.000,00		
Total								69.930.824,85	64.926.156,80			2.638.471,78	1.240.545,28	3.880.417,06	0,00	36.595.001,56	45.905.529,78		
Limite de endividamento												2.271.879,28	1.183.955,88	3.455.835,17	0,00	32.493.028,40	42.181.349,11		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
 (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

Orgão Executivo

Em _____ de _____ de 2009

Orgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2009



8.3.6.2 - Outras Dividas a Terceiros

Mapa em anexo.

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
217	Clientes e utentes c/ cauções	34.051,99	33.737,02	
2211000032	RADIO BAIA - SOC RADIOFUSAO, LDA	29.066,24	0,00	
2211000305	SOC VICRA DESPORTIVA SA	786,50	0,00	
2211000316	AGUIAR & MELO LDA	0,00	699,00	
2211000323	AMARO TAVARES & FILHO LDA	1.243,62	0,00	
2211000325	ANDALUGA- ALUGUER ANDAIMES MAQ CONST LDA	0,00	720,00	
2211000408	COVELO & PINTO LDA	0,00	62,39	
2211000446	SOJORNAL- SOC JORNALÍSTICA E EDITORIAL, SA	1.317,69	0,00	
2211000448	EYSSA-TESIS SA	6.287,06	10.376,55	
2211000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	19.053,31	4.301,01	
2211000454	FERNANDO BRANCO & SILVA LDA	3.303,30	0,00	
2211000457	FERNANDO L GASPAR SA	14.913,25	22.185,65	
2211000488	GUSTAVO CUDELL LDA	6.977,63	0,00	
2211000492	HIDROBOMBA INDUSTRIA E COMERCIO BOMBAS SA	0,00	5.430,00	
2211000501	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA SA	0,00	2.680,55	
2211000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	0,00	695,04	
2211000567	MANUEL FERREIRA VALE	0,00	200.753,77	
2211000568	VEDICERCA- VEDAÇÕES, SA	9.782,49	0,00	
2211000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	8.219,40	3.605,49	
2211000624	NUNES TAVARES & C. LDA	39.590,21	88.816,99	
2211000641	PESTOX - CONTROLE DEFESA MEIO AMBIENTE, LDA	18.081,98	0,00	
2211000649	PRESSELIVRE IMPRESA LIVRE SA	210,54	0,00	
2211000652	PRISMOVEL COM EQUIP ESCRIT REPRESENTACOES,LDA	620,73	0,00	
2211000663	XEROX PORTUGAL, SA	5.505,18	0,00	
2211000669	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL LDA	1.179,75	0,00	
2211000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	5.782,67	164.525,15	
2211000687	SIQ- SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUIMICAS, LDA	10.870,40	304.874,66	
2211000702	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO DE A	5.558,79	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA,	2.249,02	596.039,10	
2211000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALEI	10.797,00	0,00	
2211000723	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	5.020,50	2.542,10	
2211000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	5.695,63	0,00	
2211000749	SULPNEUS- COMERCIO PNEUS, LDA	6.345,46	0,00	
2211000751	SULTUBOS- MATERIAIS PARA CANALIZAÇÕES, LDA	14.165,25	532.070,64	
2211000764	TELESCAN- TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, LDA.	4.180,83	1.233,31	
2211000769	TIPOGRAFIA POPULAR A PALAIO, LDA	36.163,92	23.876,59	
2211000783	TRIQUIMICA- PRODUTOS QUIMICOS, SA	65.287,74	0,00	
2211000802	VIFATO- SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PRO	111.099,41	105.223,38	
2211000815	AUTO SUECO LDA	25.608,92	0,00	
2211000821	COMPANHIA TEATRO ALMADA	1.704,00	0,00	
2211000835	MESTRES AGENCIA DE PUBLICIDADE, LDA	48.924,17	11.325,60	
2211000850	NUNES & FURTADO LDA	39,55	0,00	
2211000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	0,00	135.360,07	
2211000866	JOAO CORREIA LDA	51.658,34	100.262,04	
2211000977	INST NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INA	0,00	3.140,00	
2211000989	DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	100,00	0,00	
2211001027	SERICOHEN- SERIGRAFIA, LDA	738,10	0,00	
2211001106	ELECTRO CARRAMINHO LDA	158,36	0,00	
2211001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	480,13	569.613,52	
2211001361	RAFAEL CANDIDO E JOSE CARLOS PINTO - OS ATLETAS	3.307,47	0,00	
2211001450	ALUMITRÊS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	58.461,00	111.865,62	
2211001484	SERIGRAFIA RUJOCA, LDA	3.545,30	1.404,00	
2211001684	MIMOGAL CONSTRUÇOES CIVIS S.A	1.995,00	0,00	
2211001796	TRINDADE & BELO, LDA	2.924,37	574,06	
2211001942	INFORGENESE LDA	0,00	390,48	
2211001995	CROMIA COMUNICACAO LDA	2.044,90	990,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	0,00	74.606,81	
2211002152	EDIDECO LDA	107,16	107,16	
2211002156	MANUQUIMICA PROD QUIM MANUT INDUSTRIAL LDA	13.146,49	0,00	
2211002173	VULCANIZAÇÃO REIS, LDA	0,00	7.636,20	
2211002178	ALMEFA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LDA	52.716,30	4.139,39	
2211002447	NESCHEN PORTUGUESA COMÉRCIO GERAL LDA	931,65	0,00	
2211002452	ATALANTA FILMES - SOC DISTRIBUIDORA FILMES LD*	0,00	219,00	
2211002661	RS RADIO SEIXAL LDA	13.213,20	0,00	
2211002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	0,00	5.299,20	
2211002895	CORLITO - CENTRO TECNICO ARTES GRAFICAS LDA	2.839,20	0,00	
2211003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	108.249,13	136.680,36	
2211003064	GRAFEMA SOCIEDADE GRAFICA	4.819,98	2.682,00	
2211003084	VODAFONE PORTUGAL COM PESSOAS, SA	1.712,37	2.460,73	
2211003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	56.235,31	52.279,90	
2211003311	LPQ LABORATÓRIO PRO QUALIDADE SA	42.949,71	0,00	
2211003474	VIRGILIO MENDES BARROCAS	542,39	0,00	
2211003555	MOTIVO COMERCIO MOTIVACAO MERCADOS SA	242,00	157,50	
2211003588	MANUEL P N GUEDES UNIPessoal LDA	1.589,60	0,00	
2211003636	EUREST PORTUGAL SA	0,00	152.310,08	
2211004024	LOJA TINTAS PAIVAS COMERCIO TINTAS LDA	13.954,18	0,00	
2211004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	907,50	14.485,00	
2211004161	ARTUR FLORENCIO & FILHOS AFF EQUIP LDA	7.099,86	25.109,45	
2211004180	JOSE M VAZ PEREIRA SA	0,00	536,49	
2211004298	CRISTILAB ANALISES CLINICAS LDA	0,00	90,00	
2211004369	HORTO CAMPO GRANDE SA	0,00	787,05	
2211004491	INSTALECTRICA LDA	0,00	4.809,60	
2211004508	PRONADO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO LDA	907,50	0,00	
2211004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	844,17	9.651,72	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	8.853,82	4.242,40	
2211004600	SIMOPÊÇAS- COMPONENTES P/VIATURAS LIMPEZA URBANA.	43.192,90	0,00	
2211004661	OTIS ELEVADORES LDA	189,67	0,00	
2211004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	33.277,83	412.295,97	
2211004794	PREFICO SA	1.588,73	0,00	
2211004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA	23.105,40	70.171,81	
2211004924	TST- TRANSPORTE SUL TEJO, SA	5.343,38	12.664,65	
2211005030	XISTARCA- PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES DESPORTIVAS, LDA	1.403,60	0,00	
2211005046	RUI JORGE SANTOS CAVAQUINHA	2.640,90	0,00	
2211005062	DID DOC INFORMATICA DESENVOLVIMENTO LDA	0,00	2.160,00	
2211005160	QUIMITESTE LDA	0,00	1.255,86	
2211005170	SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VITORIA FILME, LDA	686,08	0,00	
2211005270	VIGILARME- VIGILÂNCIA E ALARMES, LDA	0,00	136,51	
2211005302	JARDIMAQUINAS LDA	0,00	301,32	
2211005330	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS SA	1.728,75	318,00	
2211005566	AMIGA PAPELARIA LDA	0,00	131,99	
2211005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	907,50	954,00	
2211005757	LUSA AGENCIA NOTICIAS PORTUGAL SA	848,04	287,35	
2211005921	ENGICONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	4.895,00	64.796,31	
2211006124	PRIBERAM INFORMÁTICA LDA	5.291,33	0,00	
2211006231	AMARSUL VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO RESIDUOS SOLID	623.737,53	1.505.095,82	
2211006257	JOAQUIM FERNANDES & SANTOS LDA	544,50	0,00	
2211006626	NMS - NOVA METALOMECANICA DO SEIXAL SA	344,69	0,00	
2211006942	FOLIO COMUNICAÇÃO GLOBAL LDA	0,00	1.900,00	
2211007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORMÁ	8.083,42	0,00	
2211007225	PAULO ALEXANDRE MARTINS COSTA E SESTA	1.335,94	0,00	
2211007261	OLEO FLUXO HIDRAULICA PNEUMATICA LDA	2.636,25	2.153,97	
2211007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	0,00	70,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211007631	GIRALOIÇA SOC COM ARTIGOS REST LDA	3.094,18	4.092,49	
2211007757	V A F- REPARAÇÕES DE CAMIÕES, LDA	2.496,69	3.159,01	
2211007773	QUINTA VALENCIANA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	5.506,00	30.702,60	
2211007922	TELEREBOQUES, LDA	11.389,61	0,00	
2211008022	ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	0,00	35.583,81	
2211008132	MECI - GESTÃO DE PROJECTOS DE ENGENHARIA, SA	1.694,00	0,00	
2211008200	AMARAL & RUI LDA	1.158,63	0,00	
2211008419	MEDIOSPITAL EQUIP PRODUTOS HOSPITALARES	1.706,55	210,00	
2211008425	NACIONAL 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAS MANUT LDA	1.994,69	0,00	
2211008453	CLIMASA- SOC LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	22.030,91	22.030,91	
2211008474	RADIOTELEVISAO PORTUGUESA SA	0,00	1.390,54	
2211008528	MIL DESTINOS VIAGENS TURISMO LDA	5.214,33	7.536,00	
2211008556	JOLISMARCOS SOC METALOMECANICA LDA	0,00	1.199,40	
2211008721	INST SOLDADURA QUALIDADE	1.318,90	3.090,00	
2211009304	LISFIL MOTORES PORTUGAL SA	2.630,54	0,00	
2211009397	OTTO INDUSTRIAL SA	0,00	38.354,40	
2211009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	3.467,20	187.200,67	
2211009459	FERTAGUS TRAVESSIA TEJO TRANSPORTES SA	4.122,35	11.873,70	
2211009672	ACAIL INDUSTRIA COM FERRO ACOS LDA	0,00	89,42	
2211009700	DISTALGAS DIST INST GÁS LDA	605,00	570,50	
2211009704	MORAUDIO SERVIÇOS AUDIO LDA	0,00	4.500,00	
2211009710	ARMAZEM PAPEIS SADO LDA	0,00	2.086,88	
2211009717	JOSE MANUEL REBELO MENDES TRINDADE	0,00	660,00	
2211009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	86.397,99	253.274,03	
2211009930	PT PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SA	120,48	11,22	
2211009978	SULBUS- EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTES DE PASS	46.985,43	428.247,23	
2211010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	0,00	238,00	
2211010098	EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	0,00	186,62	Verificar o Saldo Devedor -7.798,26 em 1 de Jan.

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	15.660,40	0,00	
2211010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	9.303,78	134.936,18	
2211010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	0,00	358,95	
2211010275	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA PORTUGAL	0,00	124,70	
2211010285	MODUS ACTUS PUBLICIDADE COMUNICACAO LDA	9.204,47	3.507,12	
2211010298	HIGISADO COMERCIO SISTEMAS HIGIENE LDA	0,00	226.072,80	
2211010312	HIDROENGENHO ESTUDOS E EQUIPAMENTOS LDA	200,13	0,00	
2211010333	TRATOSPITAL- TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES,	1.154,20	0,00	
2211010339	FABRITENDAS LDA	0,00	1.020,00	
2211010440	LEAL & SOARES SA	823,59	0,00	
2211010452	FREIPLANA EMPREITEIROS OBRAS PUBLICAS LDA	0,00	9.371,40	
2211010564	MELO & SANTOS LDA	4.101,59	0,00	
2211010584	PT COMUNICAÇÕES SA	261.393,83	0,00	
2211010914	EUROPRESS EDITORES DIST DE PUBLICAÇÕES	33.270,22	0,00	
2211011210	SADO 2000 - COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL, SA	907,50	0,00	
2211011228	CONTROLAUTO-CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL SA	0,00	441,41	
2211011393	VASCÓ RENATO PIRES SOUSA	3.853,25	0,00	
2211011554	E CHIRON GESTAO APLICACAO SOFTWARE SA	0,00	5.808,00	
2211011568	VICTOR ALVES LUIS	0,00	730,80	
2211011626	SORAYA GENIM- ARQUITECTURA E RESTAURO, LDA	2.420,00	0,00	
2211011708	INOVODECOR ILUMINACAO PROFISSIONAL LDA	0,00	1.157,21	
2211011719	SIC- SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, SA	0,00	6.240,00	
2211011837	NOVA VERSARE LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	170.827,27	217.543,09	
2211011847	MANCHETE GESTAO DE INFORMACAO	2.847,87	969,60	
2211011999	SOLDAXIS-COM.PROD.MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA	4.341,61	0,00	
2211012029	A M PEREIRA SARAGGA L O M JUD & ASSOCIAD	0,00	18.352,84	
2211012133	SOGAPAL- SOCIEDADE GRÁFICA DA PAIÁ, SA	35.947,10	6.078,85	
2211012152	CKS VESTUARIO PROFISSIONAL LDA	0,00	99.912,12	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211012239	ANIMATEATRO - ASS ANIMAÇÃO TEATRO SEIXAL	4.000,00	900,00	
2211012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	105,88	0,00	
2211012607	CADOMOLAS LDA	0,00	1.761,41	
2211014128	DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS LDA	2.881,89	2.881,89	
2211014270	INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE	1.670,28	0,00	
2211014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	14.436,45	14.436,45	
2211014421	GUILHERME ALBERTO RIBEIRO SOC UNIPessoal LDA	0,00	2.006,40	
2211014486	PHONEPRO, SOL. DE TELECOM. E INFORMATICA, LDA	5.984,92	0,00	
2211014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	18.954,31	65.476,19	
2211014842	THYSSENKRUPP ELEVADORES, SA	1.032,88	0,00	
2211014914	PH INFORMATICA MICRO SISTEMAS LDA	12.327,48	0,00	
2211014940	SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	0,00	30.625,00	
2211014942	ESRI PORTUGAL SISTEMAS INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S.A.	0,00	1.701,00	
2211014943	GUNNEBO PORTUGAL SA	0,00	418,42	
2211015013	CEPEX PORTUGAL, LDA	0,00	230,34	
2211015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	0,00	53.144,55	
2211015054	PTE-ENGENHARIA, TELECOMUNICACOES, ELECTRICIDADE E	1.147,69	0,00	
2211015169	UNISELF-SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIV	234.072,18	91.885,43	
2211015321	MACOSERVI - MANUTENCAO GLOBAL DE EDIFICIOS ACE	30.231,27	0,00	
2211015366	BP PORTUGAL - COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	0,00	20.078,68	
2211015383	DÍAS ALMEIDA E NEVES LDA	49.205,78	72.150,00	
2211015389	SECURITAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S	105.754,00	960,00	
2211015458	XECSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LDA	0,00	403,76	
2211015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	57.323,50	63.290,00	
2211015487	ECATOTALINSPE SA	0,00	5.976,00	
2211015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	703.960,54	1.808.351,68	
2211015524	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES SA	0,00	328,44	
2211015583	LNK AUDIOVISUAIS SA	516,67	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211015755	RIBEIROS - IND COMERCIO CEREAIS, IMPORTAÇÃO E EXPO	193,60	0,00	
2211015781	RICARDO AMARAL PESSOA	181,50	0,00	
2211015783	NEXTIRAONE PORTUGAL, LDA	9.511,22	45.810,88	
2211015945	GRAFEDISPORT - IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, SA	50.588,26	0,00	
2211016003	SULTAÇAS- TAÇAS E TROFÉUS, LDA.	2.499,87	3.075,72	
2211016004	SOV- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA, SA	155.546,66	762.663,03	
2211016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	0,00	363,37	
2211016238	AROMALIMPA - SOCIEDADE DE LIMPEZAS INDUSTRIAIS, S.	63.097,48	0,00	
2211016253	EXTRA PROMO - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE LDA	18.980,67	3.546,00	
2211016268	VIVEIROS DO POÇO - PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA	0,00	367,68	
2211016337	C C C TRANSPORTES URBANOS SA	18.930,69	0,00	
2211016349	SERLUX - ILUMINACAO, SINALIZACAO E OBRAS PUBLICAS,	7.031,31	0,00	
2211016370	SECURITAS SYSTEMS II, SA	479,00	0,00	
2211016444	SAIBROTERRAS - SOCIEDADE DE TERRAS PARA JARDIM LDA	6.776,00	0,00	
2211016564	ALRICA - COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTO ELECTRONIC	0,00	7.179,85	
2211016566	NONIO HIROSS - REP. INSTALAÇÃO EQUIP. ESPECIAIS, L	5.972,97	0,00	
2211016571	ASS DIANOVA PORTUGAL - CURA, REABILITAÇÃO E REINSE	0,00	3.645,60	
2211016648	PRADECON - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA	1.524,60	0,00	
2211016652	MOTA - ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	3.081,77	0,00	
2211016657	A. MILNE CARMO S.A	0,00	1.598,72	
2211016742	MARIA TERESA FERNADES DE ELVAS REGALA	475,00	0,00	
2211016747	NANODATEL-COM PREST SERV INFORMÁTICA ELECTRONICA,	242,00	0,00	
2211016755	FRACTALIA, SUCURSAL DE CONECTATE ZONA INTERNET EM	2.856,81	0,00	
2211016790	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, SA	35,70	0,00	
2211016906	MATÉRIA VERDE - VIVEIRO DE PLANTAS, LDA	10.672,59	1.567,78	
2211016935	AUTO JOAO & JORGE	0,00	385,16	
2211017100	KAISER + KRAFT SA	445,28	0,00	
2211017124	VISIONSOLUTIONS SOC INFORMATICA SISTEMAS LDA	1.028,50	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	0,00	1.350,00	
2211017262	PINTURA LIVRE - DECORAÇÃO E RESTAURO, LDA	11.434,53	0,00	
2211017283	PALMIGRÁFICA - ARTES GRÁFICAS, LDA	1.839,20	0,00	
2211017289	M N FERREIRA, UNIPESSOAL LDA	14.896,02	6.720,00	
2211017302	OMRON ELECTRONICS IBERIA, SA	0,00	25.504,11	
2211017308	PUROCLIMA - AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICION	0,00	1.231,80	
2211017321	TINTAS ROBBIALAC SA	4.240,95	10.790,29	
2211017325	INDUGRAVE INDUSTRIA GRAVURA LDA	0,00	844,26	
2211017326	F COSTA , OFICINA DE MUSEUS UNIPESSOAL LDA	9.014,50	1.200,00	
2211017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL, LDA	5.301,26	1.332,82	
2211017333	TORRES & NEVES LDA	200,00	0,00	
2211017417	OZMETAL - CONSTRUÇÕES CIVIS E METALOMECANICA, LDA	825,22	0,00	
2211017486	ALLGERINO- SPORTSWEAR PORTUGAL - COMERCIO DE ARTIG	0,00	250,00	
2211017507	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	56.072,61	152.337,62	
2211017512	ECOAMBIENTE CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO PROMO	6.538,48	7.755,06	
2211017528	J HONORIO & NELSON CONSTRUÇÕES E GÁS, LDA	0,00	6.825,00	
2211017529	HERMEX II - REPRESENTAÇÕES, LDA	0,00	98,06	
2211017532	PASEVIL SERRALHARIA CIVIL LDA	2.541,00	0,00	
2211017542	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES SA	3.475,12	0,00	
2211017548	ENSOLPOR. SOLUÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE	0,00	18.731,02	
2211017606	IETA - INDUSTRIA DE ESTOFOS E TRANSFORMAÇÃO DE AUT	0,00	1.754,40	
2211017662	GLOBAL ESTRTEGIAS, SL SUCURSAL EM PORTUGAL	0,00	450,00	
2211017800	LUIS NOLASCO ROSA	0,00	89,20	
2211017856	CONCHABERTA - CONSULTADORIA SOCIO-CULTURAL UNIPESS	2.347,62	0,00	
2211017940	AVIOUREM ARMAZENISTA PRODUTOS VETERINARIOS, LDA	0,00	1.150,87	
2211018064	LAB D - OFICINA DE DESIGN LDA	0,00	900,00	
2211018067	EDP-SERVIÇO UNIVERSAL S A	0,00	113.319,95	
2211018080	RAIOCOOP - ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONST	6.685,00	17.251,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211018113	VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL SA	0,00	127.926,02	
2211018131	POVOATEJO - COMERCIO EQUIP. DIVERSOS, LDA	12.651,03	0,00	
2211018133	RECOLTE SA	24.716,49	0,00	
2211018152	THE EDGE DIGITAL EFFECTS TRAINING, LDA	450,00	0,00	
2211018245	ITSEMAP PORTUGAL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS MAFRE LDA	363,00	0,00	
2211018273	MATX INFORMÁTICA UNIPessoal, LDA	5.747,50	0,00	
2211018309	JOSE LUIS MARQUES GOMES	3.300,00	0,00	
2211018313	AVISOS DUPLOS UNIPessoal, LDA	0,00	14.177,76	
2211018321	OLIVEIRA & BARROS, LDA	3.925,00	0,00	
2211018329	ISINET INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS LDA	0,00	60,00	
2211018344	OLYMPUS PORTUGAL - OPTO DIGITAL TECNOLOGIAS SA	421,08	0,00	
2211018458	MAILTEC TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO SA	718,21	240,00	
2211018556	LISTOGRAF UNIPessoal LDA	0,00	120,00	
2211018565	TOSVEC - SOCIEDADE DE EMPREITADAS E CONSTRUÇÕES LD	0,00	42.000,05	
2211018568	DIFERENTES RITMOS-PROD ASSOC DE ESPECT E EVENTOS L	0,00	2.280,00	
2211018645	ICIMAD, LDA INDUSTRIA E COMERCIO IBERICO DE MADEIR	0,00	843,29	
2211018646	HIDROASSISTE ASSISTENCIA TECICA E CONSERVAÇÃO DE E	0,00	3.360,00	
2211018707	JARDIM CLÁSSICO, LDA	0,00	878,44	
2211018734	MRBM - MONTAGENS TÉCNICAS ESPECIAIS, LDA.	0,00	660,00	
2211018746	ASS PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS	0,00	500,00	
2211018774	CTS MULTISERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ALU	0,00	532,80	
2211018785	FACULDADE ARQUITECTURA UNIVERSIDADE DO PORTO	0,00	20,00	
2211018796	CLAP - PRODUÇÃO DE FILMES, LDA	0,00	406,20	
2211018850	EROS E LOGOS UNIPessoal LDA	0,00	6.591,53	
2211018898	RCO, CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	0,00	10.360,48	
2211018905	NORMAX - FÁBRICA DE VIDROS CIENTIFICOS LDA	0,00	496,20	
2211018919	CLECE S.A.	0,00	1.214,08	
2211019008	ISOCOR AGLOMERADOS CORTIÇA ACE AGRUPAMENTO COMPI	0,00	1.642,20	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019035	FUTURMIX - INOVAÇÃO E GESTÃO, LDA	0,00	1 270,80	
2211019051	INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, IP	0,00	95,00	
2211019060	PINTO & CRUZ LDA	0,00	2 793,32	
2211019068	FRACTÁLIA REMOTE SYSTEMS PORTUGAL UNIPessoal LDA	0,00	6 605,75	
2211019082	ADAGIO - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA	0,00	3 983,00	
2211019092	IDUNA SUL - COMERCIO DE MOBILIÁRIO, LDA	0,00	707,45	
2211019108	FORCEOLICA - UNIPessoal, LDA	0,00	870,00	
2211019112	ASS PORTUGUESA AVALIAÇÃO IMPACTES	0,00	330,00	
2211019129	DOMINGOS CASTRO EDIÇÕES TÉCNICAS E CULTURAIS LDA	0,00	220,00	
2211019146	LINGUALINK - SOC. INTERNACIONAL DE TRADUTORES E IN	0,00	1 141,25	
2211019164	JOÃO BARATA RODRIGUES & FILHO LDA	0,00	129,60	
2211019185	ASS PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGOS	0,00	82,50	
2211019191	COMARTEC COMERCIO E TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E INS	0,00	311,92	
2211019210	IBERVEDA - CONSTRUÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS. LD	0,00	5 743,76	
2211019257	CENTRO PORTUGUÊS DE GEO-HISTÓRIA E PRÉ-HISTÓRIA	0,00	50,00	
2211097733	ORGWARE ORGAN SIST INFORMACAO LDA	1 050,20	0,00	
2211123266	ARCHEOFACTU, LDA.	0,00	1 470,00	
2211123308	GTO GRUPO DE TEATRO DO OPRIMIDO	0,00	600,00	
2212015761	DISTRADÉ SL - IMPRESSION DIGITAL DE GRAN FORMATO	0,00	262,50	
2212017131	SZABÓ VIRAG	525,00	525,00	
2212018832	JANOS KALMAR	0,00	2 500,00	
2212018970	FÉDÉRATION FRANÇAISE DES ASSOCIATIONS DE SAVEGUARD	0,00	88,50	
2212019128	NOTRO FILMS, SL	0,00	178,50	
2213018398	TÉCNICAS PANTRA SL	0,00	80,00	
228000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALEI	0,00	27 830,50	
228000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	415 042,77	0,00	
228003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	0,00	14 120,00	
228006231	AMARSUL VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO RESIDUOS SOLID	2 115 051,06	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
228015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	3.018.884,05	0,00	
228018067	EDP-SERVIÇO UNIVERSAL S A	281.065,00	0,00	
228018898	RCO, CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	0,00	8.635,48	
242101	Membros dos Órgãos Autárquicos	6.080,00	5.968,00	
242102	Pessoal	172.293,00	191.323,00	
242201	Trabalho independente	36.353,54	38.162,06	
242401	Pessoas singulares	4.654,45	4.524,44	
242402	Pessoas colectivas	624,62	1.044,19	
2429	Outros Rendimentos - Cat. H	35,00	8,00	
24369	IVA a Pagar - a aguardar processo de despesa	115.619,39	0,00	
244101	Alvará de Restaur. e Autoriz. Diversas - Imp.Selo	317,00	203,00	
244102	Actos Notariais - Imposto de Selo	75,00	25,00	
244103	Contratos de água - Imposto de Selo	1.805,00	1.565,00	
244104	Publicidade - Imposto Selo	1.156,36	1.437,04	
244105	Licenças de Construção e Alvarás - Imp. de Selo	228,00	312,00	
244106	Outros - Imposto de Selo	25,00	0,00	
244201	Imposto de Uso, Porte e Defenção de Armas - OT	246,84	0,00	
244301	Notário Privativo - OT	1.027,50	0,00	
244302	Custas em Processo Execução Fiscal - OT	893,04	9.611,35	
24430701	Sub-Região Saúde Setubal-Partic.Emolun.Vistorias	59,84	89,76	
24430702	Ass.Bombeiros Volunt.Seixal-Partic.Emol.Vistorias	59,84	89,76	
24430703	CMS - Participação de Emolumentos em Vistorias	463,84	0,00	
245101	CGA - Descontos em Vencimentos	137.978,10	144.300,98	
245102	CGA - Empreitadas	1.731,61	333,43	
245201	ADSE - Descontos em Vencimentos	19.741,37	20.293,20	
245301	IGFSS - Descontos em Vencimentos	11.962,33	16.450,32	
245302	IGFSS - Outros	6.503,27	0,00	
2454	Caixa de Previdência do Ministério da Educação	0,68	0,68	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2455	SAD/PSP	0,00	38,10	
2456	IASFA/ADM	0,00	265,22	
2457	SAD/GNR	0,00	52,25	
26111000448	EYSSA-TESIS SA	50.185,25	0,00	
26111000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	5.262,26	4.368,00	
26111000479	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES URBANIZAÇÕES TERRAPLANAGEI	59.811,66	0,00	
26111000492	HIDROBOMBA INDUSTRIA E COMERCIO BOMBAS SA	0,00	9.223,20	
26111000493	HIDROPROJECTO ENGENHARIA E GESTÃO SA	75.914,18	0,00	
26111000612	MORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	5.143,15	314.046,99	
26111000652	PRISMOVEL COM EQUIP ESCRIT REPRESENTACOES,LDA	3.369,85	0,00	
26111000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	115.865,35	45.187,52	
26111000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	0,00	12.622,87	
26111000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALEI	42.414,00	0,00	
26111000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	12.439,28	0,00	
26111000791	URBIVEDROS- EMPREITEIROS, LDA	17.979,09	0,00	
26111000815	AUTO SUECO LDA	548.130,00	0,00	
26111000838	COMINGERSOLL COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTOS SA	8.557,29	0,00	
26111001018	PUBLICACOES EUROPA AMERICA LDA	296,98	0,00	
26111001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	350,90	39.677,40	
26111001450	ALUMITRÊS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	0,00	41.048,98	
26111001684	MIMOGAL CONSTRUÇOES CIVIS S.A	66.615,01	0,00	
26111001942	INFORGENESE LDA	0,00	117,60	
26111002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	26.555,80	56.445,36	
26111003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	8.896,20	0,00	
26111003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	10.500,65	64.509,80	
26111003555	MOTIVO COMERCIO MOTIVACAO MERCADOS SA	54.268,50	0,00	
26111003852	SALVADOR CAETANO INDUSTRIAS METALURGICAS E VEICULO	351.523,70	0,00	
26111003983	J A ARQUITECTOS LDA	0,00	48.885,21	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	59.071,11	0,00	
26111004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	7.967,05	3.604,80	
26111004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	53.694,17	36.766,52	
26111004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	2.873,75	1.818,00	
26111004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA	80.113,67	138.799,03	
26111005302	JARDIMAQUINAS LDA	0,00	2.844,80	
26111005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	8.421,60	9.138,00	
26111005902	PSE PRODUTOS SERVIÇOS ESTATISTICA LDA	3.244,01	1.233,60	
26111005921	ENGCONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	17.459,95	0,00	
26111007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORMÁ	2.420,00	0,00	
26111007649	FNAC PORTUGAL - ACTIVIDADES CULT. E DIST. LIVROS,	0,00	10.291,89	
26111007675	ENSUL EMPREENDIMENTOS NORTE SUL SA	56.234,91	0,00	
26111008022	ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	186.766,59	68.993,79	
26111008155	DOLMEN - ENGENHARIA CIVIL LDA	24.316,14	0,00	
26111008200	AMARAL & RUI LDA	14.407,19	0,00	
26111008228	SOCARTO- SOCIEDADE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRAFIA	6.406,67	0,00	
26111008419	MEDIOSPITAL EQUIP PRODUTOS HOSPITALARES	3.345,65	0,00	
26111009671	COMPROJECTO - PROJECTOS CONSTRUÇOES LDA	242.679,26	0,00	
26111009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	0,00	837,00	
26111010006	REPLICA SOC COMERCIAL REPRESENTACOES LDA	10.101,00	0,00	
26111010045	CITY 21 MOBILIÁRIO SA	4.440,70	0,00	
26111010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	11.305,00	0,00	
26111010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	8.728,94	29.641,92	
26111010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	5.237,38	0,00	
26111011393	VASCO RENATO PIRES SOUSA	6.957,50	0,00	
26111011626	SORAYA GENIM- ARQUITECTURA E RESTAURO, LDA	14.875,00	0,00	
26111012107	LEMIS SOC INDUSTRIAL MOVEIS E ESTRUTURAS LDA	0,00	24.813,39	
26111012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	0,00	96.066,95	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111014133	CONSTRUCTORA SAN JOSE, SA	0,00	43.657,66	
26111014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	47.001,97	47.001,97	
26111014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	3.282,73	2.089,02	
26111014915	CONDOP CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS SA	12.169,82	0,00	
26111015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	22.275,18	52.428,00	
26111015054	PTE-ENGENHARIA, TELECOMUNICACOES, ELECTRICIDADE E	59.863,28	0,00	
26111015286	LUCIA ANJOS SARAIVA ALMEIDA ALVES MARTINS	1.431,35	0,00	
26111015399	EFACEC AMBIENTE SA	69.911,27	0,00	
26111015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	69.658,89	0,00	
26111016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	0,00	59.417,26	
26111016513	LAFEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	1.462,16	0,00	
26111016655	JOSE MANUEL NOVO LDA	0,00	95.751,93	
26111016706	JAIME MANUEL CARROMEU COSTA	0,00	21.600,00	
26111017101	MANUTAN UNIPessoal, LDA	2.436,94	0,00	
26111017326	F COSTA , OFICINA DE MUSEUS UNIPessoal LDA	1.862,19	0,00	
26111017513	A. PEREIRA JORDÃO, LDA	0,00	2.684,40	
26111018140	STAFF&LINE - SOFTWARE E SOLUÇÕES, S.A.	0,00	26.514,00	
26111018244	LARUS ARTIGOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LDA	4.486,39	0,00	
26111018274	SCALAGRO - SOC AGRO-INDUSTRIAL, LDA	15.246,00	0,00	
26111018331	RICARDO MANUEL OLIVEIRA GONÇALVES	20,00	0,00	
26111018580	COMPUTATA-PRODUTOS PARA INFORMÁTICA,LDA	0,00	9.707,06	
26301	Sindicato Trabalhadores Adm. Local - STAL	8.199,15	8.434,80	
26302	Sindicato Trabalhadores Adm. Pública - SINTAP	79,76	76,56	
26303	Sindicato Transp. Fluviais, Costeiros M. Mercante	6,83	6,97	
26304	Sindicato Professores Grande Lisboa	42,50	30,02	
26305	Sindicato Capitães, Oficiais P.C.E.M. Mercante	15,03	15,35	
26306	Sindicato da Função Pública do Sul e Açores	6,50	7,41	
2685100101	Const. Centro Dia 3ª Idade - Fernão Ferro	153,41	153,41	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100501	Exec Trab Diversos - Gab. Apoio Empresário	635,97	635,97	
2685100502	Trab Prot Vãos portadas janela -Arquivo Municipal	1.006,57	1.006,57	
2685100601	Exec Vigas Fundação Rede de Águas	676,52	676,52	
2685100602	Recup Imóveis degradados-Lg Luis Camões Seixal	983,38	983,38	
2685100603	Recup.Imov.Degrad.01/01-R.Soc.Filarm.Amor.AJ.DIR.	109,00	109,00	
2685100604	Recuper.Imov.Degrad.06/01-Lg.Igreja 3-2ºSx.AJ.DIR.	119,97	119,97	
2685100605	Recup.Imov.Degr.05/01-R.Gen.Humb.Deig.1-2A AJ.DIR.	127,20	127,20	
2685100701	Desvio cabo média tensão - Qta dos Franceses	1.044,98	1.044,98	
2685100702	Instal Ilumin Pública - Pq Barbosa Bucage-F.Ferro	159,88	159,88	
2685100707	Ex.int.rede n.il.pu.z.env.cent.saude T.Marinha AD	2.009,79	2.009,79	
2685100708	Ex.int.rede nova il.pu.Av.Rui Gracio - Corroios AD	2.127,67	2.127,67	
2685100801	Fund Lanc.Betão-RD.Fer./R. Sesm.BªAleg.CD-119/00	882,37	882,37	
2685100802	Exec vala real - Fernão Ferro	337,19	337,19	
2685100804	Red. ESg. Dom/Plu.R.D.FernIRSem.2ªF.ESC-112/99	5.610,93	5.610,93	
2685100805	Ex.rede Saneam.Pavim.Morgados F.Ferro 3ªF CD-18/03	32.747,82	32.747,82	
2685100807	Construção de muro em Fernão Ferro	389,06	389,06	
2685100808	Lig. Av Manuel Fonseca à Rotunda Bombeiros AD	0,00	499,64	
2685100901	Const jard.Inf.Cas.Marco-Espc.Fund.EstrESC-08/00	9.842,66	9.842,66	
2685100904	Loja do Municípeamora interv.Div/ Tratam.Fachada	2.048,01	2.048,01	
2685100905	Revisão de Preços - Emp. Edif. 1º de Dezembro	222,79	222,79	
2685100906	Empreit. obras norte campo da Amora	259,87	259,87	
2685100907	Exec. Trab. LOja Munic.F.Ferro	1.840,53	1.840,53	
2685100908	Ex.MuroSup. Topo Norte Est da MedideiraCD-56/00	2.284,00	2.284,00	
2685100909	Loja Mun. Paio PiresCD-112/00	5.668,47	5.668,47	
2685100912	Trab.Diversos Loja Munic. da Amora	134,93	134,93	
2685100920	Emp.Edif.R.1ºDez.-Trab.Div.Constr.Civ. CD-10/03	3.963,51	3.963,51	
2685100921	Emp.Repar.Edif.P.Pires Fut.Ci.Err/Omiss. CD-31/03	1.105,60	1.105,60	
2685100922	Pq.Av.Fáb.Polv-Conc.Proj.Espec.Ex.Obra CD-15/02	9.212,95	11.450,04	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100923	Ex.AURPI P.Fr-Gar.Conc.Proj.Espec.Ex.Obra CD-44/01	2.483,26	2.483,26	
2685100924	Empr.Lojas Municip.Interv.Divers. CD-57/01	2.643,67	2.643,67	
2685100926	Gar.C.Dia 3ºId.Arren.-Ex.Sist.Tal.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685100927	P.Pires Fut.Cl.Repar.Edif.Campo Jogos CD-74/01	4.445,75	4.445,75	
2685100929	Loja Mun.Amora-Interv.Div-Tratam.Fachada CD-45/01	416,62	416,62	
2685100930	Constr.Jardim Inf.-Casal Marco-Err/Omis. ESC-56/01	2.280,85	2.280,85	
2685100932	Manut.Forum Cult.Seixal-Sect.Audiovis. CD-35/03	6.222,70	6.222,70	
2685100934	For.Cult.Sx.Ex.Trab.Const.Civ.Janel.Fach.Ed-Aj.Dir	385,50	385,50	
2685100935	Pisc.Munic.Amora-Subst.Pavim.Fissurado-Aj.Dir.	949,50	949,50	
2685100937	Cessão pos.cont.ex.empr.Jard.Inf.Fogueteiro.CD-42/03	17.125,71	17.125,71	
2685100938	Edifício Rua 1º Dezembro nº1 - Serralharias - A D.	1.241,51	1.241,51	
2685100939	Edifício Rua 1º Dezembro - Adaptações Pontuais- AD	1.238,42	1.238,42	
2685100940	Edifício Rua 1º Dezembro - Ar Condicionado - AD	1.242,01	1.242,01	
2685100941	Edifício Rua 1º Dezembro - Trab.Carpintaria - AD	754,11	754,11	
2685100942	Jardim Infância Casal Marco - Trab.complem. AD	1.228,01	1.228,01	
2685100943	Jardim Infância Casal Marco - Arr.Exteriores AD	1.245,37	1.245,37	
2685100944	Jardim Infância Casal Marco- Serr./Equip AD	1.241,88	1.241,88	
2685100945	Jardim Infância Casal Marco - Inst. Especiais AD	371,60	371,60	
2685100946	AURPI-Pinhal Frades - Ex.Garagens-Trab.Compl. AD	689,71	689,71	
2685100947	Inst.Tec.Esp/Mob.Fixo Esp.Intern.Sta M.Corr.Aj.D.	948,05	948,05	
2685100948	Espaço Internet - Sta Marta Corroios Aj. Dir.	1.222,95	1.222,95	
2685100954	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro AJ.DIR.	1.136,42	1.136,42	
2685100955	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro - AJ.DIR.	291,33	291,33	
2685100957	Emp.Centro de Dia Arrentela-Muro em Gabiões A.D.	569,47	569,47	
2685100960	Ex.gar.Cent dia Arr.Con.Ex.sist.tal.err.om.CD1/05	920,02	920,02	
2685100962	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	0,00	1.517,65	
2685100963	Qualificação Moinho Maré Corroios-CD 01/2006	31.969,40	35.401,84	
2685100964	Emp.Jar.Inf.Fogueteiro-Erros e omissões CD2/07	0,00	4.706,67	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100965	Emp Adap. Acesso Deficientes Loja St Marta Corroio	1.142,50	1.142,50	
2685100966	Emp Loja Muncipe e Junta Freg St Marta Corroios	2.015,50	2.015,50	
2685100967	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Err/Omiss -CD11/07	1.383,87	1.772,80	
2685100968	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Adic.Cont.CD-12/07	482,00	830,07	
2685100970	Reparação na Loja do Muncipe Miratejo - AJ.DIR.	1.894,87	1.894,87	
2685101001	Recup Imoveis degradados - Jardim Arrentela	1.517,59	1.517,59	
2685101002	Recup imoveis degradados - Seixal	1.340,80	1.340,80	
2685101003	Recup imoveis degradados PRID 23	997,60	997,60	
2685101004	Recup imoveis degradados PRID 26.	331,70	331,70	
2685101005	Recup imoveis degradados PRID 27	250,64	250,64	
2685101101	Ampl instal Clube Campismo Luz e Vida	548,68	548,68	
2685101201	Colocação Prot quadros - inquilinos - PER	114,97	114,97	
2685101202	Rect cx entrada LI 1 PER	20,14	20,14	
2685101301	Exec Piscina Coberta - Qtª Galega - Amora	6.073,70	6.073,70	
2685101401	Forn baterias p/ comp postos transformação	95,00	95,00	
2685101601	Emp ampliação rector - Belverde	1.094,86	0,00	
2685101603	Exec trab oficinas contadores CD-120/00	799,33	0,00	
2685101604	Obras central T. Marinha	392,06	0,00	
2685101605	Obras central C. Pau	378,09	0,00	
2685101701	Fornec Equip Software trocados via 9	518,75	518,75	
2685101801	Vedação metálica depos carcaças auto	338,19	338,19	
2685101901	Exec demolição edif. Qta Rouxinol	286,81	286,81	
2685102001	Arranj ext-Vgaleg Esp envolvPisc.Galeg.ESC.136/98	14.199,98	14.199,98	
2685102002	Ex.Arr.Ext.Qta.Roux-R.Nic.Tol/R.Alda Lara CD-21/01	10.930,29	12.428,24	
2685102003	Áces.Altern.Viv.Pq.Histor.Natur.Roux. CD-110/00	872,65	872,65	
2685102004	Arr.Ext.V.Galeg.Esp.Env.Pisc(Proj.Alt.Tr+)JESC01/01	8.319,60	8.319,60	
2685102005	Ex.Trab.Rep.pont.Pavim/Zn.Verd.Esp.V.Galeguin.A.D.	683,95	683,95	
2685102006	Arr.Ext.Qta Roux.Alda lara-Rede Rega-UNIK AJ.DIR.	709,27	709,27	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102201	Prolong emissario bacía leste - Pinhal Frades	389,31	389,31	
2685102401	Ampl remodel redes adutoras e distrib ESC-24/99	26.315,35	26.315,35	
2685102402	Interlig Pqs dissuadores refer estr nac 10 C.Pau	2.117,35	2.117,35	
2685102403	Interf pqs dissuadores REFER estr nac 10 Corroios	2.114,64	2.114,64	
2685102407	Conserv.rede Munic.Abastec.água no Sx.CD-13/01	9.898,74	9.898,74	
2685102409	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Carí.Oliv.Cavaq/B.Hora CD-20/03	4.539,60	4.539,60	
2685102410	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Jos.Af.Cavaq/BªMan.Ánd.CD-21/03	2.894,61	2.894,61	
2685102503	Empreit redes águas residuais - Ed.bomb F.Amora	272,20	272,20	
2685102508	Reparação calç Boa Hora	209,50	209,50	
2685102514	Rede Esgotos Domest.-Estr.Foros Amora	374,10	374,10	
2685102521	Constr.Cx.acupulação cabos PT	189,54	189,54	
2685102526	Drenagem/repair.águas pluviais-Zn Pinhal Frades	915,32	915,32	
2685102527	Arranj.ext.junto C.Saúde Pinhal Frades	1.984,10	1.984,10	
2685102529	Emp.para execução de 9 lombas	2.153,82	2.153,82	
2685102530	Exec. Caixas de Descarg de Fundo - Conc.Sx.Aj.dir.	2.470,00	2.470,00	
2685102531	Ex.2 cxs valv.tampas betão arm.-Corr/S.Marta Aj.di	1.756,48	1.756,48	
2685102532	Ex.Rot.Av.Jos.Af/Mar.Port/Joaq.Ag.Pasc.Am.CD-23/02	6.214,18	6.214,18	
2685102535	Exec.Colect.Domest/Pluv.-Av Seixal F.Ferro-AJ.DIR.	668,89	668,89	
2685102536	Exec.Pq.Estac.Arr.Ext.Pont.Esc.Nª4 F.Amora AJ.DIR.	664,65	664,65	
2685102537	R.Drenag.Qta V.Quintim-1ªún.auto mediç/rec.tr.-AD	174,80	174,80	
2685102538	Ex.Esp.Ext.na Env.Equip.Mun.Int.Mun.CD-05/05	2.611,60	2.611,60	
2685102540	Exec.Redre Drenagem Ág.Resid.Domest.Lograd.IFC-A.D	0,00	240,40	
2685102541	Arranj.Esp.Envolv.Pav.Desp.EB Pedr.Ean.Lob-AJ.DIR.	0,00	1.241,50	
2685102542	Parque Quinta Serrado - Reparação Vala - AJ.DIR.	0,00	190,00	
2685102543	Corr.Ins.Via Mun.Ac.Comp.Car.Sacr.Est.F.Am.AJ.DIR.	0,00	1.140,08	
2685102544	Trabalhos Apoio Instal. Mini Campos - AJ.DIR.	0,00	2.107,10	
2685102545	Reparaç.Vedação captaç.Água JK15-Cas.Sapo-AJ.DIR.	0,00	381,35	
2685102546	Rectific.Tampas Cxs Visita Saneamento - AJ.DIR.	0,00	281,25	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102601	Elab proj arruam - R Ant Sérgio/D Dinis - F.Ferro	82,80	82,80	
2685102702	Compl.Munic.Carla Sacr-Pista Atlet-2ªFasCD-80/01	26.495,43	0,00	
2685102704	Emp.Compl.Mun.Carla Sacr.Interf.Tec.Trab.+CD-22/03	387,09	23,28	
2685102710	Compl.Munic.Pisc.Corr-Trab.+ ESC-33/01	10.240,98	10.240,98	
2685102712	T.div.Cont.Civil Apoio ex.P.Corr. Aj directo	1.108,72	1.108,72	
2685102713	F.m.s.ind.ex.ar C.maq.c.n.c.P.Corr.Aj directo	729,63	729,63	
2685102715	Tr.Alt.R.Gas/Tr.Div.Serralh.Imov.Pisc.Corr.AJ.DIR	1.349,40	1.349,40	
2685102716	Exec.Ram.Lig.R.Ág/Alter.Red.Pluv.Pisc.Corr-AJ.DIR.	1.006,27	1.006,27	
2685102717	Fornec/Montag.Valv.Redut.Pressão Pisc.Corr-AJ.DIR.	181,30	181,30	
2685102719	Com.M.Atl. Carla Sacram-Pav.Tec.sala Com.Social AD	121,58	121,58	
2685102720	Com.M.Atl.Carla Sacr.- Rede Abast.Gás A.D.	206,74	206,74	
2685102721	Emp.P.Mun.Corroios-Ex.Rede de UPS _A.D.	838,37	838,37	
2685102722	F.mont.Sist.Trat.Ar cond.z.soc.j.bar P.Corroios AD	1.363,34	1.363,34	
2685102723	Ex.ramal lig.r.ag.alt.r.Pluv. imóvel P.Corroios AD	2,43	2,43	
2685102724	Tr.Compl.Imov.Pisc.Corr-Tr.Div.Pav.Serr.Tectos-A.D	1.163,89	1.163,89	
2685102725	Ex.Trab.Div.Constr.Civ.Compl.Pisc.Corroios-AJ.DIR.	1.067,84	1.067,84	
2685102726	Compl.Mun.Atletismo Carla Sacram. Rede UPS-AJ.DIR.	0,00	787,87	
2685102802	Criação Gab Órgãos Autárquicos	944,77	944,77	
2685102804	Exec pav antiderrapante - Piscina Amora	174,01	174,01	
2685102808	Interv caldeiras cozer Mundet	1.194,06	1.194,06	
2685102815	Recup imóveis degradados PRID 27	513,66	513,66	
2685102816	Recup imóveis degradados PRID 28	193,49	193,49	
2685102817	Recup imóveis degradados PRID 32ESC-96/99	941,76	0,00	
2685102818	Recup vários edifícios	3.929,96	2.035,60	
2685102825	Repar caleira Hab R General Humb Delgado	82,31	82,31	
2685102826	Repar alçado edif Av Marginal Silva Gomes - Amora	34,92	34,92	
2685102830	Emp.P.PireFut.Ci.Rem.Inst.sanit.Err/Omis. CD-16/03	0,00	303,47	
2685102834	Fornec/Mont.Serralharias Inox DRH - Aj. Dir.	30,18	30,18	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102835	Repar.Infiltraç.Trav.31/Maio nº 4 1ºFl.Sx. Aj.Dir.	98,27	98,27	
2685102836	Reparaç. Divers. Antiga Esc. Foros Amora - Aj. Dir	185,78	185,78	
2685102837	Reparaç.Exter. Edif.Aprovisionam.T.Marinha-Aj.Dir.	549,79	549,79	
2685102838	Rep.Canal.Coç.1ºEq/Estuq.rc.dt.Av.Metal,Nº18-A.D.	23,69	23,69	
2685102839	Est.Metal.Ass.Un.Ar Cond.Chiller Terr.Ed.Alent.A.D	1.096,44	1.096,44	
2685102840	Subst.Canaliz.Ág.Quent/Fri.R.S.Pedro Nº6 5ºC Aj.D.	156,50	156,50	
2685102841	Trab.Compl.Impl.Plat.Metal.Ar Condic.Ed.Alent.A.D.	149,59	149,59	
2685102842	Grupo Desportivo Correr D'Água Amora - Aj. Dir.	429,13	0,00	
2685102843	Repar.Ed.Apoio Manut.Esp.Verd.Pisc.Mun.Amora A.D.	298,67	298,67	
2685102844	Repar.Telh.Sal.Petisc.Soc.Filar.Un.Seixalense A.D.	404,03	404,03	
2685102846	Vedaç.Fr.Cons.Mur.Alven.Tij.Fr.Soc.Filarm.Amor.A.D	248,95	248,95	
2685102848	Port.Cult/Recr.Laj.Pav.Zn.Bar/Estr.Metal.S.Jog.A.D	510,48	510,48	
2685102850	Recuperação Imóveis Degradados 02/01 - Aj.Dir.	256,68	256,68	
2685102851	Recuperação Imóveis Degradados 05/01 - Aj.Dir.	576,66	576,66	
2685102852	Recuperação Imóveis Degradados 04/01 - Aj.Dir.	365,87	365,87	
2685102853	Recuperação Imóveis Degradados 03/01 - Aj.Dir.	424,28	424,28	
2685102854	Bairro Fogueteiro-Guardas Ferro Galvaniz. Aj Dir	0,00	328,10	
2685102855	Lj Municipa Miratejo-Alter vão porta -Aj Directo	0,00	279,81	
2685102856	Escola EB nº 1 F Ferro-Escada post acesso-Aj Dir	0,00	668,47	
2685102857	Escola EB nº 1 F Ferro- Alteração Escada-Aj Dir	0,00	167,00	
2685102859	Bebeteca Fórum Cultural Sx-Trab. Diversos-Aj Dir	0,00	74,32	
2685102860	Rua Bernardino Machado,19 r/c Esq-Trab Div-Aj Div	0,00	1.213,59	
2685102861	Emp da Rua da Pirada,10 Cruz Pau - Aj Dir.	0,00	71,67	
2685102862	Recup Imóvel Calç do Adro, 29 Arrentela - Aj Dir	0,00	310,00	
2685102863	Recup Imóvel R.Bernardino Machado, 21 r/c E-Aj Dir	0,00	61,00	
2685102864	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Interior- Aj Dir	0,00	184,20	
2685102865	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Int elim Aces Ext-AD	0,00	824,16	
2685102866	Recup Imóvel Largo Igreja,3-2ºEsq Seixal-Aj Dir.	0,00	450,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102867	Emp Vedação Esc António Augusto Louro-Aj Dir	0,00	498,50	
2685102868	Emp Recup Imóvel R Carmen Miranda,26-2ºF-Aj Dir.	0,00	116,22	
2685102876	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 2ºB-AJ.DIR.	0,00	474,90	
2685102877	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 1ºB - AJ.DIR	0,00	61,92	
2685102878	Empr.Reparação Tecto Secção Receita - AJ.DIR.	0,00	74,39	
2685102879	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 R/C - AJ.DIR	0,00	334,00	
2685102880	Reabilit.Cxs Inspeção Cais Pisc.Corroios - AJ.DIR	0,00	483,69	
2685102881	Centro Dia 3ªIdade da Arrentela-Elevador - AJ.DIR.	0,00	180,73	
2685102882	Remod.Inst.sanit.ATL/Jard.Inf.EB1-Qta Medid.AJ.DIR	0,00	2.380,78	
2685102883	Compl.Mun.Atlet.Carl.Sacram.Abat.Pis.Sint. AJ.DIR.	0,00	213,50	
2685102884	Rem.Inst.Sanit.ATL/J.Inf.EB1/JI Qta Medid.AD.Tr.+	0,00	571,38	
2685102901	Exec parque hist nat Roxinol - 1ªfaseESC-100/99	1.186,04	1.186,04	
2685103006	Exec arranj extr piscina municipal trab a mais	590,44	590,44	
2685103009	Forn lancil exec drenagem pluvial - Bª corticeiras	404,90	404,90	
2685103012	Pavimentação Zn.Norte Conc.Seixal CD-78/01	4.340,79	4.340,79	
2685103013	Limpeza e regularização de vias	4.179,93	4.179,93	
2685103101	Concep/exec ar condicionado - ed alentejoCD-37/01	6.995,56	6.995,56	
2685103102	Conc/Exec.Sist.Ar Cond.Ed.Al.Sx.Err/Omiss CD-29/03	817,02	817,02	
2685103301	Alteração edificio 1,2,3 Praça Lobito	606,04	606,04	
2685103304	Empreitada substituição telha	117,44	117,44	
2685103306	Polo Comunitario - Qta Princesa	1.131,52	0,00	
2685103307	Remodel PSP inst electricas e tratam exteriores	511,27	0,00	
2685103308	Remodel sanitarios senhoras - sala comando	745,70	0,00	
2685103311	Trabalhos na informatica	328,31	328,31	
2685103313	Trab div edif Esc 2ª oportunidade	3.420,51	3.420,51	
2685103316	Interv. instal. sanitárias-1ºpisso DAU-ajust.direc.	180,82	0,00	
2685103317	Constr.Gab.Contr.Qualid.água-T.Marinha-Aj.Dir.	1.856,90	1.856,90	
2685103318	Trab.Div.edif.junto Mundet-Vãos/janelas-Aj.Dir.	276,84	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685103319	Exec.Trab.Constr.Civil-DEC/Ant.Inst.Trib-Aj.Dir.	2.405,50	0,00	
2685103320	Exec.Trab.Constr.civil-r/c Paços Conc-Aj.Dir.	692,09	0,00	
2685103321	Exec.Trab.Constr.civil-2ºpisso P.Conc.-Aj.Dir.	341,82	0,00	
2685103322	trab. serra.Inst. Elec.-DEC-Ajuste Directo	773,15	0,00	
2685103325	Coloc.Pilaretes/Arranj.Pont.Calç.-Vala Galeguinhas	320,78	0,00	
2685103326	Ex.Tr.Div.Cons.Civ.Ap.Fut.Inst.DEC-Rep.Cob.Aj.Dir.	1.219,56	0,00	
2685103328	Ex.Tr.Div.Rev.Super.Par/fect.Gab/Zn.Com-DEC-Aj.Dir	1.239,51	0,00	
2685103329	Trab.Constr.Civ.Acabam.Novas Instal.DEC-Aj.Dir.	1.133,50	0,00	
2685103330	Reformul.Acess.Edif.DEC/Ant.Inst.Trib.Sx.-Aj.Dir.	1.189,21	0,00	
2685103401	Arranj ext dren pluvia Esc Primaria nº2-Miratejo	1.035,12	1.035,12	
2685103402	Arranj extr Esc Primaria nº2 - MiratejoESC-21/00	1.520,38	1.520,38	
2685103501	Cocep exec rem. equip cent. aguas belvESC-47/00	478,94	478,94	
2685103502	Conduta adutora Stª Marta Pinhal - cd/69/00	1.787,87	1.787,87	
2685103512	Emp.Ex.Rep.Calç.Arr.Urban.Paisag.Conc.Sx.-CD12/03	6.017,23	0,00	
2685103513	Emp.Exec.Perfur.Horiz A2/Plantaf.Cam.Ferr-CD-11/03	4.749,80	4.749,80	
2685103514	Emp.Benefic.Recup.Depós.Elev.T.Marinha CD-15/03	6.051,76	6.051,76	
2685103517	Boca Lobo Tr.Colect.Pluv.DN1000-Av.Fábr.Polv.Aj.D.	524,99	0,00	
2685103518	Emp.Limp.Reg.Valas Reais z.Corrois,Seixal CD-10/04	5.741,16	5.741,16	
2685103519	Exec. Colector p/ Perfuração Horizontal - Aj.Dir.	1.250,00	1.250,00	
2685103601	Fornec grupo electr bomba captação PS 2 C. Pau	27,37	27,37	
2685103701	Pintura piscina municipa de ampra	306,76	306,76	
2685103901	Exec rede saneam/viaria F. Amora - QIª Mansoa	498,81	498,81	
2685104001	Rede águas residuais - QIª Poço Bispo 2ESC-117/99	3.009,83	5,85	
2685104002	Exec.Infraest.R.Alves Redol P.Frades CD-33/03	5.629,51	5.629,51	
2685104003	Ex.fund.lancil bet.Qta Bispo F.Amora CD-03/01	1.099,10	0,00	
2685104206	Arranjos ext Centro Dia Fogueteiro	515,18	515,18	
2685104207	Arranjos Praceta António Augusto	5.751,11	0,00	
2685104208	Arranjos na QIª do cabralCD-83/01	1.841,46	1.841,46	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104209	Arranjos na R. da Liberdade CD-82/01	3.196,70	3.196,70	
2685104211	Concepção espec exec Centro Dia Fogueteiro	24.948,45	24.948,45	
2685104212	Demolições/Remoções	474,86	474,86	
2685104217	Emp concep exec Qtª do Mirante - Paio Pires	9.641,55	9.641,55	
2685104223	Exec plataforma com 25 de Abril ESC-76/99	1.122,30	1.122,30	
2685104229	Exec muro Qtª dos Franceses	638,46	0,00	
2685104231	Exec Grupo D Cavadas	1.096,05	0,00	
2685104232	Exec Parque Qtª dos Francese 2ª Fase	26.281,76	27.329,95	
2685104233	Exec Parque Qtª dos Franceses - 1ª Fase	27.184,02	27.184,02	
2685104250	Repar.Bermas EN 378-1-Sx./P.Pires CD-56/01	2.939,77	2.939,77	
2685104251	Trab.Constr.Civil-C./Comunit.C.Dia Fogueteiro	959,92	959,92	
2685104253	Parque Qta da Princesa	1.094,33	1.094,33	
2685104254	Manutenção Zn.Verdes-Qta do Mirante	194,10	194,10	
2685104260	Emp.Exec.Calç.Vidr.Lajetas Betão-Conc.Sx. CD-09/03	5.862,14	5.862,14	
2685104261	Exec.Prac.Ant.Aug.Carv.Alto Moin.Esp.Ext. CD-08/02	950,88	0,00	
2685104262	Ecomuseu Nuc.Nav.Arren-nov.remod-Err/Omis. CD-20/02	272,51	0,00	
2685104267	Ramal sub.il.z.rib.nucleo n.Arr.PT.até Ecom.A.D.	640,67	0,00	
2685104268	E.P.1ºMaio-Ex.F.Ab.Cir.Aut.Redes Infra-estru.A.D.	904,20	0,00	
2685104269	Trab.div.arr.exter.ap.obra Con.Pq.Qta Fran.A.D.	1.144,86	1.144,86	
2685104270	Pq Qta Fra.Limp.manut canal e lago A.D.	553,00	0,00	
2685104271	Ex.Trab.Pont.Const.Civil.Ap.Im.N.Navai Arrentela	225,85	0,00	
2685104272	Exec.Redes Esgot.Domest.Pr.1ºMaio Sx - Aj.Dir.	813,22	0,00	
2685104274	Ex.Trab.Constr.Civ.Ar Condiç.C.Dia Foguet.-Aj.Dir.	286,77	0,00	
2685104275	Exec. Div. Trab. Parque Qta dos Franceses-Aj.Dir.	285,45	0,00	
2685104276	Junta Freg. Paio Pires Remodel.Instalaç. CD-15/04	2.397,42	5.085,78	
2685104277	Empr.J.Freg.P.Pires Remod.Instal.Err/Omis.CD-09/05	328,81	328,81	
2685104278	C.Comunit.Foguet.Abert.Vala/Mont.pa Defic.-AD	0,00	190,00	
2685104319	Emp.Assentam.Lacil Betão-CD23/03	477,67	477,67	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104401	Forn e Assent 3 portões bilheteira A C. Arrentela	154,93	154,93	
2685104501	Exec limpeza Pista Atletismo Carla Sacramento	1.187,14	1.187,14	
2685104504	Ex.acerto elem.rede dren.ag.pluviais Sx.CD-02/04	6.099,56	6.099,56	
2685104602	Exec 1ª Fase Pq.Municipal Atletismo-V.Gatos 136/97	13.777,81	0,00	
2685104603	Exec sondagens - Pista Atletismo Carla Sacramento	1.229,29	1.229,29	
2685104604	Exec vala escoamento aguas - P Carla sacramento	1.203,35	1.203,35	
2685104605	Montagem conduta captação	38,43	38,43	
2685104606	Remod rede distrib água Belverde-1ªfaseESC-16/00	3.427,48	3.427,48	
2685104616	Emp.Ex.Rec.M.Mare Corr.Rec.Cald/Cala-Adic.CD-03/03	4.976,42	0,00	
2685104618	Emp.Compl.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Vedação CD-09/02	4.740,83	4.740,83	
2685104619	Exec.Comp.Mun.Atl.Car.Sacr.Arr.Ext.Infr. CD-18/02	11.841,72	11.841,72	
2685104634	Mov.terras env.p.atletismo apoio obra a.d.CD,06/04	5.984,59	5.984,59	
2685104635	Pisc.Munic.Corroios-Exec.Caminho Emergenc.Aj.Dir.	987,45	987,45	
2685104636	Ad.Red.San.F.Fer.Ág.Pluv.Qta Lar.Etar Cuc.CD-13/04	6.099,16	6.099,16	
2685104637	Compl.Munic.Atl.C.Sacram.-Infraestr.Trab.Div-A.D	1.013,52	1.013,52	
2685104638	Comol.Munic.Atl.C.Sacram-Incl.Sobreprensora-A.D.	199,04	199,04	
2685104640	Arranjos Exter na Quint Rouxinol-Miratejo -Aj dir	1.758,26	1.758,26	
2685104641	Emp R Bernardo Santareno/R Eça Queiros - 2ª F	2.276,49	2.276,49	
2685104642	Emp Pavimentação Zona Limite do Concelho-Miratejo	2.042,38	2.042,38	
2685104644	Empreitada R. Bernardo Santareno, Miratejo-AJ.DIR.	97,50	97,50	
2685105001	Abertura novas captações de água	49,50	49,50	
2685105201	Repar bombas KS3 modelo EMA 250-40CD-02/00	217,34	217,34	
2685105301	Empreit captação água FR2 BelverdeCD-76/00	1.312,84	1.312,84	
2685105401	Exec proj/montagem sist rega EN Paivas	177,07	177,07	
2685105702	Saneam R Alves Redol/C.Verde/T.Coelho-V.Milhaços	129,93	129,93	
2685105801	Remodel garagem IL2 - Colina Bravo	265,05	265,05	
2685105901	Espaços Ext - R Eça Queiroz	239,17	239,17	
2685105907	Emp.Ass.lancil,calç,laj,mur,z.norte c.Sx CD3/07	0,00	2.660,57	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685105908	Emp Exec Rotunda Entronc Arl Vicente/C Oliveira AD	0,00	867,89	
2685106002	Ampliação cemiterio Corroios	872,90	872,90	
2685106003	Arranjos Ext Frente ribeirinha Arrentela	85,79	85,79	
2685106006	Espaços Ext R 6 e ponte da Fraternidade	4.195,22	4.195,22	
2685106008	Exec galeria expos Polo amora	110,98	110,98	
2685106010	Exec calç esc 2ª oportunidade	966,42	966,42	
2685106011	Exec escada escola prim nº2 Corroios	1.296,98	1.296,98	
2685106012	Exec muros - piscina T. Marinha	311,75	311,75	
2685106013	Iluminação parque José Afonso	490,11	490,11	
2685106014	Interior galeria exposição Bibliot.Seixal A-1	996,35	996,35	
2685106015	Montagem/vedação cemiterio Corroios	221,41	221,41	
2685106018	Pinturas muros AURPI Amora	222,40	222,40	
2685106019	Reab nucl urb. ant conc Sx - PRID 31 esc-32/99	787,10	0,00	
2685106020	Recuperação de imóveis - PRID 31	800,42	800,42	
2685106023	Iluminação frente ribeirinha Arrentela	972,66	972,66	
2685106024	Rede zonas verdes parque José Afonso	675,87	675,87	
2685106028	Trabalhos diversos Clube Recr Miratejo	1.239,50	1.239,50	
2685106031	Trabalhos diversos Edif Praça Republica	1.614,12	1.614,12	
2685106032	Modelação Terras-Zn envolvente Pisc.Corroios	1.062,29	1.062,29	
2685106033	Estr.Suporte mastros bandeira-Pisc.Corroios	644,70	644,70	
2685106034	Exec.acessos cas máquinas-Pisc.Corroios	1.215,70	1.215,70	
2685106035	Repar.cobertura Ed.Gr.Desport.Qta Princesa	935,62	935,62	
2685106036	Recuper.cobertura igranja Bonfim - F. Amora	2.248,66	2.248,66	
2685106038	Consolidação Estr.viga-Ed.C.Desp.Vale Milhaços	81,05	81,05	
2685106039	Interv.Inst.sede social Port.Cultur.Recreat.	1.240,01	1.240,01	
2685106040	Exec.Tapete Betuminoso-Cemitério Corroios	1.242,34	1.242,34	
2685106041	Exec. Taludes e vala drenante - Cemitério Corroios	1.213,74	1.213,74	
2685106042	Exec.passeio bl.betão - R. Amélia rei Colaço	1.086,18	1.086,18	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106043	Alter.Estacionam.Automov.-R-Amelia Colaço	1.053,92	1.053,92	
2685106044	Exec.24 lugares estacion.-R.Amélia rei Colaço	815,78	815,78	
2685106047	Reapr.Bermas EN 378-1-Seixal/P.Pires	2.239,91	2.239,91	
2685106050	Repar.caixalhariá-C.Convívio Vale Milhaços	992,61	992,61	
2685106051	Cobertura Sala Jogos - AURPI T. Marinha	218,23	218,23	
2685106052	Execução Pintura Cercisa Miratejo	1.221,44	1.221,44	
2685106053	Impermeabilização Pavim.-Esc.Prim.2 Corroios	540,83	540,83	
2685106056	Gar.C.Dia 3ºId.Arren.Ex.Cont.Talu.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685106061	Ex.gar.Cent.dia Arr.Con.Ex.Sis.Tal-err.om.CD/05	920,02	920,02	
2685106063	Exec.Cemitério P.Pires-Arr.Pont.Muro/Pavim.AJ.DIR.	493,50	493,50	
2685106064	Ex.Muro Ablões junto C.Dia 3ª Idade Arrent.AJ.DIR.	1.068,65	1.068,65	
2685106065	Reparação Pavimento R.Eça Queiroz - AJ.DIR.	196,00	196,00	
2685106066	Vedaç.Imov.Av.Marcos Port/Prac.José C.Barradas A.D	288,88	288,88	
2685106067	Manutenç. Zns.Verdes Pq.José Afonso-Amora AJ.DIR.	180,40	180,40	
2685106068	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	1.181,97	1.517,65	
2685106069	Pq.Av.Fáb.Polv-Conc.Proj.Espec.Ex.ObraCD-15/02	9.212,95	11.450,04	
2685106070	Manut/Repar.Fórum Cultural Seixal - CD08/07	0,00	2.056,76	
2685106071	Oficina Juventude Miratejo 1ª Fase - Aj directo	2.443,40	2.443,40	
2685106072	Oficina da Juventude de Miratejo-2ª Fase-CD-14/07	0,00	2.532,08	
2685106073	Assentam.lancil,calçadas,lajetas,muretes-CD.15/07	0,00	2.566,20	
2685106074	Dren Zona Acesso Casa Mãq P Mun Corroios-Aj Dir	0,00	761,91	
2685106075	C.Carla Sacramento Imper laje terraço Banc CD 5/08	0,00	2.425,99	
2685106101	Vedação AURPI Amora	592,38	592,38	
2685106301	Exec estação RSU concelho Sesimbra	1.111,52	1.111,52	
2685106402	Ampliação instal PSP Seixal	370,13	370,13	
2685106410	Espaços ext. mercados Fernão Ferro-CD 07/02	5.283,38	0,00	
2685106415	Conc.Especial/Exec.Merc.Munic.F.FerroCD-31/00	3.287,75	0,00	
2685106419	Consol/Repar/Ref Muro Cemit. ArrentelaCD-50/01	3.454,91	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106450	Emp/Conc.Espec.Exec.Merc.Mun.F.Ferro-Adic.CD-01/03	1.734,23	1.734,23	
2685106456	Vent.Cob.Banc.Infr.Estr.Inst.T.G.Com.F.Ferr.Aj.Dir	618,19	0,00	
2685106457	Merc.F.Ferro-Cr.Zh.Arumos loj.Merc.Munic.Aj.Dir.	1.099,31	0,00	
2685106501	Remodel edif Paços Concelho - ar condicionado	1.177,06	1.177,06	
2685106601	Constr/vedação metálica Atlético C Arrentela	1.221,18	1.221,18	
2685106801	Arranjos extr Praceta Roxinol	1.977,05	1.977,05	
2685106802	Empreitada frente urbana Amora	239,42	239,42	
2685106804	Exec rede aguas residuais - R Igreja F.Ferro	399,49	399,49	
2685106805	Exec vedação centro saúde	643,45	643,45	
2685106813	Exec remates em betão	199,52	199,52	
2685106814	Exec tapete betuminoso Marisol CD-04/02	5.359,73	5.359,73	
2685106821	Interceptor Amora/Zona Ribeirinha	1.011,02	1.011,02	
2685106823	Interceptor Casal do Marco (Poente)	134,68	134,68	
2685106826	Remodelação Pq José Afonso - Limpeza de ramagens	219,47	219,47	
2685106827	Sistema de rega - Av. Silva Gomes	244,41	244,41	
2685106828	Trabalhos diversos - Cemtro Dia Arrentela	365,04	365,04	
2685106839	Ex.Cx.Pavim.c/toutvenant-Av.F.Telha Maris.CD-03/02	6.229,99	6.229,99	
2685106842	Rep.Lanc/Sumid/Cxs.Vis/Anom.Pav.Ár.Conc. CD-12/04	3.880,00	3.880,00	
2685106843	Obras Beneficiaç.Av.Silv.Gomes-Fr.Urb.Amora AJ.DIR	947,56	947,56	
2685107001	Fornec/assentam vidros/perfis/borrachas abrigos	876,62	876,62	
2685107002	Fornecim/construção abrigos passageiros	90,67	90,67	
2685107101	Parque Natural Quinta Serrado CD-12/01	26.024,52	31.198,89	
2685107104	Emp Parq Quinta Serrado - Demolição e aterro poço.	37,41	37,41	
2685107301	Conservação pavimentos dos DEAP	54,94	54,94	
2685107502	Mercado Fernão Ferro	1.221,70	1.221,70	
2685107701	Ex.Prosp.Geotec.lado Sul Ponte Fraternidade	438,85	438,85	
2685108402	Emp.Ex.Cap.Agua Sub.C.Sapo - CD4/07	0,00	2.879,50	
2685108801	Emp.Exec.Pav.Munic.T.Marinha-2°F. CD-07/03	28.333,15	28.333,15	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685108901	Benef. Recup. Estr. Betão Armado Depós. T. Mar. CD-17/03	762,63	762,63	
2685109401	Emp. Pav. Desp. Escol. - Esc. Bás. Ant. Aug. Louro CD-32/03	7.182,77	7.182,77	
2685110401	Ex. Rede Saneam. Lanc. Qta. Morg. F. Ferro-2ª F. CD-53/01	21.673,45	0,00	
2685111706	Ex. Inst. R. Ilum. Pub. Jard. R. Bento Gonç. F. Ferr. AJ. DIR	445,69	445,69	
2685111707	Ex. Inst. R. Ilumin. Púb. Rot. Av. Marcos Port. Amora A. D.	699,67	699,67	
2685111708	Ex. Instal. R. Ilumin. Púb. Jard. R. 1º Dez. Redondos A. D.	446,10	446,10	
2685111709	Exec. Instal. R. Ilum. Púb. Jard. R. 5A-Redondos AJ. DIR.	490,64	490,64	
2685111710	Ex. Inst. R. Ilum. Púb. Jard. R. Sed. Social-Redondos A. D.	757,86	757,86	
2685111711	Ex. Desm. R. Aérea Bx. Tens. Ilum. Púb. C. Transtejo A. D.	450,19	450,19	
2685111712	Inst. Rede Ilumin. Pública Rotun. Mud. Juvenil-Seixal	2.473,29	2.473,29	
2685111713	Instal. Rede Subterr. Bx. Tensão-Av. Mud. Juv. Sx.	2.435,03	2.435,03	
2685112501	Cessão pos. contr. ex. empr. Jard. Inf. Foguet. - CD-42/03	8.568,46	0,00	
2685112505	Man. Quad. Prov. C. Energ. Esc. P. Frad. Qta. Princ. Aj. Dir.	215,65	215,65	
2685112506	Manut. Quadr. Prov. Incl. C. Energ. Merc. F. Ferro-Aj. Dir.	161,50	161,50	
2685112507	Aurpi Miratejo - Fixação Azulejos na Fachada	114,25	114,25	
2685112508	Emp. Jar. Infancia Fogueteiro- Erros omissões CD2/07	0,00	1.591,64	
2685112509	Mercado Torre da Marinha - Reparações - CD.10/07	0,00	1.891,31	
2685112510	Qt. Fidalga - Rep. Muros e Infraest. Diversas	1.964,20	0,00	
2685112511	Esc. 2ª Oportunidade - Conserv. Manut. Fachadas	2.132,50	2.132,50	
2685112512	Jardim Inf. Fogueteiro - Rev. Preços 1º ao 12º Autos	1.597,06	0,00	
2685112513	Reabilitação boca sena do palco S. Vicente - Aj. Dir.	0,00	420,00	
2685112515	Cobertura Edifício Portugal Cultura Recreio-Aj. Dir.	0,00	1.273,30	
2685112516	Reparações Mercado Municipal do Seixal - AD	0,00	145,00	
2685112519	Emp. Club Desp. Casal Marco-Vedação Polidesp-AD	0,00	448,00	
2685112520	AURPI Fogueteiro-Fixação ladrilhos palas ext. AD.	0,00	494,00	
2685112521	Cl. Despor. Cas. Marco-Benefic. Vedação-Trab. Mais-A. D.	0,00	110,00	
2685112601	Exec. est. geotecn. Esc. Bás. 2/3 Nuno Álvares-Aj. Dir.	209,08	209,08	
2685113101	Rem. redes dre. ag. res. dom. plu. rep. ser. afec. CD.07/04	5.159,55	5.159,55	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685113201	Ramal Energia Eléctrica CDA Sta Marta Corr. AJ.DIR	2.221,65	2.221,65	
2685113301	Ex.Plant,R.Regá Manut.Ac.Later.Cercisa Miratejo-AD	508,66	508,66	
2685113303	Emp Arranjos Ext Faixa Limite Concelho-Miratejo N.	0,00	1.685,80	
2685113501	Reentubamento Colector Alto dos Bonecos - Aj.Dir.	810,00	810,00	
2685113801	Exec.Desv.Retir.Colunas/Postes Div.Loc.Conc.AJ.DIR	289,30	289,30	
2685113802	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Pist.Bicross-Arrent.AJ.DIR.	229,45	229,45	
2685113803	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Prac.Patrony-Arrent. AJ.DIR	458,33	458,33	
2685113804	Ex.Remod.R.Ilum.Públ.R.Dr.Arl.Vicente T.Marin. A.D	239,98	239,98	
2685113901	Const.Esc.1º Ciclo P.Frades 2ªfase a.e.ex. CD06/05	16.585,80	42.385,88	
2685113902	Esc.1ºCicl.Pinh.Frades-2ªF.Arr.Ext.Err/Om.CD-21/07	0,00	314,73	
2685113903	Esc.1ºCic.P.Frades-2ªF.Arranjo Contrato-CD.01/08	0,00	3.811,97	
2685114101	Empr. cimentação do furo FR4 em Belverde AJ.DIR.	474,85	474,85	
2685114102	Emp Ensaio Limpez/Desenv.Furo FR4 Belverde AJ.DIR.	270,50	270,50	
2685114103	Emp.Abertura Nova Captaç.Água CR2 Belverde AJ.DIR.	2.352,00	2.352,00	
2685114401	Pav. Desp. da Esc. Pedro Eanes Lobato - Rede Gás	487,00	487,00	
2685114901	Emp Execução Ringue Esc Básica nº 2 Fogueteiro	2.175,01	2.175,01	
2685114902	Reformulaç.Acesso Cruz de Pau-Amora/Seixal-AJ.DIR.	0,00	1.089,70	
2685115001	Emp Alimentação e Certificação Esc.B.Pinh.Frades	179,85	179,85	
2685115201	Loja do Municípe do Rio Sul Shopping - CD.03/2008	0,00	1.804,71	
2685115202	1º/único auto err/omiss.Empr.Lj.Munic.Rio Sul Shop	0,00	991,00	
2685115301	Emp Exec Marcas Rodoviárias Zona Miratejo- AD	0,00	548,08	
2685115302	Emp Exec Marcas Rodoviárias Zona T.Marinha-AJ.DIR.	0,00	662,82	
2685115401	Emp. Remod. R. Carpinteiros Machado,15-1ª Sx -AD	0,00	248,65	
2685115402	Emp. R. Liberdade, 25-3ª Esq - Fogueteiro - A. D.	0,00	70,50	
2685115601	Emp Subsí cobertura EBI Conde Portalegre CD 9/08	0,00	2.025,59	
268701	Associação Serviços Sociais Trab Autarquias Seixal	19.622,34	19.547,80	
268702	Companhia Seguros Império - Seguros Grupo	25,43	21,94	
26870301	Associação Técnicos Adm. Municipal - ATAM	54,40	55,53	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26870302	Associação Diplomados Curso Adm. Autárquica	3,63	4,49	
26870403	Licenças P/ Caçar - Nacional - OT	31,42	0,00	
26870406	Licenças P/ Caçar - Caça Maior - OT	113,10	0,00	
26870407	Licenças P/ Caçar Patos - OT	7,84	0,00	
26870408	Carta de Caçador - Renovação dentro Prazo - OT	34,90	24,43	
26870409	Carta de Caçador - Renovação fora Prazo - OT	31,41	20,94	
26870411	Exame P/ Carta de Caçador - OT	140,00	105,00	
26870412	Concessão de Carta de Caçador - OT	4,36	0,00	
26870413	Impresso de Carta de Caçador - OT	3,50	2,50	
26870414	Cartões de Licença de Caça - OT	0,40	0,00	
26870501	Nacional Geral - OT	3,50	0,00	
26870504	Patos - OT	0,90	0,00	
26870505	Caça Maior - OT	12,60	0,00	
26870701	Conservatória dos Registos Centrais - OT	27,00	9,00	
268708	Cofre de Previdência Ministério Finanças - OT	1.821,85	2.548,27	
26870901	Movimentos acumulados até Setembro 2008	13.259,39	0,00	
2687090201001	Proc 2224200301518917/2007/1663	0,00	76,17	
2687090201002	Proc 224200801032127/2008/1617	0,00	21,01	
2687090201006	Proc 2224199801016431/2006/1114	0,00	146,79	
2687090201007	Proc 2224200001037536/2006/1115	0,00	149,57	
2687090201009	Proc 2224200201042769/2007/2440	0,00	71,17	
2687090201010	Proc 2224200701078828/2008/1880	0,00	113,43	
2687090201011	Proc 2224200601089536/2008/126	0,00	51,84	
2687090201012	Proc 2224200801016156/2008/805	0,00	15,66	
2687090201013	Proc 2224200401043641/2008/656	0,00	107,87	
2687090201014	Proc 2224200501056220/2008/388	0,00	108,37	
2687090201016	Proc 2224200801083384/2008/1432	0,00	129,55	
2687090201017	Proc 2224200701069560/2008/1930	0,00	14,05	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090202001	Proc 3697200801121545/2008/368	0,00	132,33	
2687090202002	Proc 3697200801121936/2008/1815	0,00	24,71	
2687090202003	Proc 3697200401009508/2008/2221	0,00	86,18	
2687090202004	Proc 3697200801141082/2008/2266	0,00	70,16	
2687090202005	Proc 3697200801158287/2008/126	0,00	144,58	
2687090204001	Proc 2166200801060716/2008/126	0,00	24,47	
2687090205001	Proc 3409200801023675/2008/2288	0,00	178,48	
2687090301001	Proc 27900/06.1YYLSB/2006/1935	0,00	183,49	
2687090302001	Proc 28353/06.OYYLSB/2007/433	0,00	128,45	
2687090303001	Proc 26563/05.6YYLSB/2007/1813	0,00	31,99	
2687090303002	Proc 3136/04.5TBALM/2007/2569	0,00	142,34	
2687090303003	Proc 11366/04.3YYLSB/2006/2519	0,00	172,37	
2687090303004	Proc 87495/05.OYYLSB/2007/2522	0,00	172,37	
2687090304001	Proc 31975/05.OYYLSB/2006/2631	0,00	224,59	
2687090307001	Proc 28091/06.3YYLSB/2006/1235	0,00	65,52	
2687090309001	Proc 4035/03.3TBSXL-A/2007/1306	0,00	259,10	
2687090309002	Proc 3326/03.8TBSXL-A/2008/2666	0,00	157,91	
2687090309003	Proc 5934/06.6TBSXL/2007/511	0,00	328,05	
2687090309004	Proc 491/07.9TBSXL/2008/771	0,00	856,27	
2687090310001	Proc 8309/07.6YYLSB/2008/573	0,00	362,52	
2687090311001	Proc 184/08.0TBSXL/2008/674	0,00	237,98	
2687090312001	Proc 7267/07.1YYLSB/2007/677	0,00	204,61	
2687090313001	Proc 844/08.5TBSXL/2008/154	0,00	311,37	
2687090313002	Proc 844/08.5TBSXL/2008/1891	0,00	221,29	
2687090313003	Proc 1979/07.7TBSXL/2008/1834	0,00	68,01	
2687090313004	Proc 1299/06.4TBSXL/2008/214	0,00	126,77	
2687090314001	Proc 5368/06.2TBSXL-A/2008/1246	0,00	183,49	
2687090314002	Proc 7526/06.0TBSXL/2008/620	0,00	311,37	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090315001	Proc 85007/05.5YYLSB/2008/2178	0,00	37,99	
2687090316001	Proc 933/04.5TJPRT/2008/2081	0,00	110,65	
2687090316002	Proc 12435/05.8YYPRT/2007/1220	0,00	102,31	
2687090318001	Proc 86708/05.3YYLSB/2007/1690	0,00	55,05	
2687090320001	Proc 89855/05.8YYLSB/2007/589	0,00	27,68	
2687090321001	Proc 7984/07.6TBSXL/2139	0,00	213,92	
2687090321002	Proc 12343/05.2TBOER/2007/986	0,00	215,73	
2687090322002	Proc315/06.4TBOER/2006/2219	0,00	172,37	
2687090323001	Proc 1327/05.OTBOER/2008/1815	0,00	76,17	
2687090326001	Proc 3927/07.5TBVCT/2008/2648	0,00	282,46	
2687090327001	Proc 2241/08.3TBSXL/2008/1288	0,00	136,46	
2687090328001	Proc 3064/08.5TBRR/1781	0,00	846,72	
2687090329001	Proc 3551/08.5TBSXL/2008/800	0,00	86,18	
2687090401001	Proc 35750/03.OTJLSB/2007/1859	0,00	183,49	
2687090401002	Proc 9297/03.3TJLSB/2008/2654	0,00	172,37	
2687090401003	Proc 8807/03.OTJLSB/2007/1652	0,00	140,76	
2687090402001	Proc 1208/07.3YDLSB/2008/1288	0,00	68,32	
2687090403001	Proc 338/01/2007/379	0,00	241,79	
2687090405001	Proc 104/99/2006/943	0,00	44,46	
2687090406001	Proc 631/00/2007/2387	0,00	172,37	
2687090406002	Proc 1855/01/2007/395	0,00	135,67	
2687090408001	Proc 276/99/2007/28	0,00	224,54	
2687090409001	Proc 2077/03.8TVLSB/2006/998	0,00	193,53	
2687090410001	Proc 620/96/404	0,00	213,57	
2687090410002	Proc 446/97/2005/954	0,00	211,30	
2687090410003	Proc 1201/01/2004/214	0,00	126,77	
2687090410004	Proc 1159/02/2007/1044	0,00	259,10	
2687090410005	Proc 1049/01/2007/1114	0,00	146,79	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090411001	Proc 4759/08.9TBVFX/2008/1968	0,00	132,33	
2687090412001	Proc 585/97/2006/2441	0,00	71,17	
2687090413001	Proc 10231-A/1994/2440	0,00	71,17	
2687090414001	Proc 2290/01/2007/1256	0,00	91,74	
2687090415001	Proc 1049/99/2001/28	0,00	114,55	
2687090416001	Proc 856-A/1998/2008/212	0,00	253,54	
2687090501001	Proc 7331/03.6TBSXL/2006/589	0,00	203,00	
2687090502001	Proc 2174/06.8TBSXL/2006/1446	0,00	150,00	
2687090502002	Proc 2174/06.8TBSXL/2007/1446	0,00	50,00	
2687090503001	Proc 227/91-B/1995/404	0,00	97,80	
2687090504001	Proc 5646/07.3TBSXL/2007/835	0,00	25,04	
2687090505001	Proc 61/93/907	0,00	60,76	
2687090506001	Proc 252/2001/1664	0,00	105,03	
2687090507001	Proc 1970/06.OTBSXL/2007/1032	0,00	150,00	
2687090508001	Proc 6/93/1996/1116	0,00	74,82	
2687090509001	Proc 6194/05.1TBSXL/2005/805	0,00	152,25	
2687090510001	Proc 7320-D/1995/1044	0,00	84,96	
2687090511001	Proc 6848/07.8TBSXL/2008/654	0,00	50,00	
2687090512001	Proc 6835/07.6TBSXL/2008/2218	0,00	93,75	
2687090513001	Proc 8/98-A/1999/1051	0,00	58,34	
2687090514001	Proc 284/00/2001/943	0,00	124,70	
2687090515001	Proc 992/04.OTBSXL/2004/734	0,00	132,93	
2687090516001	Proc 108/98-A/1999/494	0,00	149,64	
2687090517001	Proc 404/08.OTBBRR/2008/1194	0,00	100,00	
2687090518001	Proc 245/96-A/2000/944	0,00	74,82	
2687090519001	Proc 5964/06.8TBSXL/2007/1134	0,00	350,00	
2687090520001	Proc 4364/04.9TBSXL-B/800	0,00	150,00	
26871001	Direcção Geral de Saúde - OT	2,00	2,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26871101	Parte do Estado nos Encargos Mais Valias - OT	1.339,31	4.657,38	
26880101	Renda Rua Fernão Magalhães, 15-3º Drt - Arrendela	0,00	4,99	
26880102	Renda Rua Paulo da Gama, 25-3º Esq - Arrendela	0,00	4,99	
26880103	Renda Rua Paulo da Gama, 29 -3º Esq - Arrendela	0,00	4,99	
268903000042	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	3.445,00	0,00	
268903000043	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	1.800,00	0,00	
268903000044	PORTUGAL CULTURA RECREIO	0,00	35.000,00	
268903000050	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	2.962,00	0,00	
268903000051	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	1.277,00	0,00	
268903000053	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	3.189,00	0,00	
268903000062	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	2.900,00	0,00	
268903000063	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	900,00	0,00	
268903000065	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	1.631,00	0,00	
268903000071	GRUPO FOLCLÓRICO ESTRELINHAS SUL	125,00	0,00	
268903000165	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	0,00	125,00	
268903000182	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	1.400,00	0,00	
268903000912	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE A	750,00	0,00	
268903001664	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	1.400,00	0,00	
268903001814	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	5.000,00	0,00	
268903004531	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	250,00	0,00	
268903006015	ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE CONC SEIXAL	500,00	0,00	
268903006345	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	695,00	0,00	
268903006881	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	800,00	0,00	
268903007973	ASS TAEKWON-DO ESTREMADURA	1.666,00	0,00	
268903008202	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	1.400,00	13.500,00	
268903008356	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	0,00	2.489,35	
268903009341	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	1.400,00	0,00	
268903010002	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	0,00	500,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	5.409,14	0,00	
268903010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	925,00	0,00	
268903010363	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	23.334,00	0,00	
268903010547	ADIME ASS DEFESA INSERÇÃO MINOR ETNICAS	250,00	0,00	
268903011973	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	750,00	0,00	
268903014135	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	125,00	0,00	
268903015087	ASS APICULTORES DO SEIXAL, BARREIRO E ALMADA	2.000,00	0,00	
268903015729	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	500,00	0,00	
268903016308	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG DE NOSSA SENHO	750,00	0,00	
268903016354	ASS LÃ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	400,00	0,00	
268903016712	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FR	1.000,00	0,00	
268903016726	ASS ALEMARGEM - AVENTURA E SOLIDARIEDADE	500,00	0,00	
268903017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	800,00	0,00	
268903017275	JOSÉ FRANCISCO	2.526,90	0,00	
268903017498	FÁBRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO	750,00	0,00	
268903018112	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SOLIDA	250,00	0,00	
268903018306	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	8.000,00	0,00	
268903018471	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPERA	727,98	0,00	
268903018692	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	0,00	808,00	
268904015535	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	0,00	22,26	
268904015589	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	0,00	300,00	
268904016603	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	0,00	108,10	
268921006156	JOSE LEMOS PEIXOTO	0,00	488,00	
268921015094	FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	0,00	1.965,60	
268921015592	RICARDO JORGE RODRIGUES COSTA QUELUZ	0,00	300,00	
268921017623	DANIELA OLIVEIRA CORREIA	150,00	0,00	
268921018555	LUIS ALBERTO MACEDO MARTINS	0,00	400,00	
268921018901	TIAGO GONÇALVES NUNES	0,00	1.500,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268921019176	Miguel de Lemos Peixoto	0,00	610,00	
268921019179	VASCO ALBERTO RAMALHO RIBEIRO	0,00	258,00	
268930003034	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL SA	21.899,58	40.861,51	
268930003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	22.305,60	22.305,60	
268930007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	0,00	450,00	
268930008155	DOLMEN - ENGENHARIA CIVIL LDA	0,00	121.277,00	
268930015045	ASS PARQUE CIENCIA TECNOL ALMADA MADAN PARK	12.000,00	0,00	
268930016861	ADELINO & ROMÃO LDA	892,00	0,00	
268930017347	ARLINDO DO CARMO POMBO	149,11	0,00	
268930019218	AUGUSTO MOTA DA SILVA	0,00	2.125,29	
21220202060202	Reforço e Infraestruturas Urbanísticas (TRIU)	4.498,41	4.498,41	
2123040201	Juros de mora	11,92	11,92	
21302070301	Habitações	23,84	23,84	
213010702090101	Ramais de Esgoto	891,08	0,00	
		14.334.950,75	14.109.856,91	